



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.122

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.540, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Lei nº 20.415, de 05 de fevereiro de 2019, que impõe sanções às seguradoras que praticarem condutas lesivas aos segurados ou a terceiros e adota outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 23, § 7º, da Constituição Estadual, por seu Presidente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 20.415, de 05 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações, devendo o parágrafo único do art. 11 ser remunerado para § 1º:

“Art. 10.

III -

e) descrição das avarias sofridas pelo veículo sinistrado, em caso de sinistro de média ou grande monta, e o valor pago pela indenização e/ou reparação do veículo.
.....” (NR)

“Art. 11.....

§ 1º.....

§ 2º Deverá constar, no certificado de registro e licenciamento dos veículos comercializados na forma deste artigo, a seguinte informação: “Veículo recuperado/seguradora”, quando se tratar de veículo vendido por seguradora em leilão, somente nos casos em que apresente sinistro de média ou grande monta.

§ 3º Em se tratando de veículos recuperados, provenientes de roubo, furto, financiamento, enchente e sinistro de pequena monta, é vedada qualquer anotação no campo das observações no Certificado de Registro de Veículo - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV.” (NR)

Art. 2º Esta Lei revoga a Portaria nº 59/2019 expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de agosto de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Protocolo 144127

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005013069, resolve:

I - tornar sem efeito os números de ordens 61, 79 e 99 do inciso I do Decreto de 19 de julho de 2019, publicado nas páginas 06 a 09 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.097, da mesma data (Protocolo nº 139295), em que foram nomeados **BRUNO ROCHA LEITE**, CPF/ME nº 048.222.961-64, **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 348.279.431-68, e **TAYNARA RODRIGUES PEREIRA**, CPF/ME nº 047.516.451-29, no cargo em comissão de Assessor “A9”, da Secretaria de Estado da Administração, por não haverem tomado posse no prazo legal;

II - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear os indicados a seguir, para exercê-los:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	MARCELO BISINOTO SILVA CPF/ME nº 332.091.381-68	ASSESSOR “A4”	FRANCIELLY VIEIRA GOMES CPF/ME nº 000.436.501-12
2	MÁRCIA ROCHA LIMA CPF/ME nº 783.751.691-53	ASSESSOR “A5”	GEOVANY SILVA MARTINS CPF/ME nº 242.454.883-87
3	SUZANA LOPES SADDI CPF/ME nº 015.904.931-84	ASSESSOR “A9”	AGNALDO INÁCIO DA CRUZ CPF/ME nº 527.147.131-49
4	IRON DE MORAES ALVES JÚNIOR CPF/ME nº 587.364.251-68	ASSESSOR “A9”	ROSÂNGELA VALÉRIA GOMES CPF/ME nº 527.241.821-20

III - nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor “A9”, da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No
1	EDIMILSON OLIVEIRA DA ROCHA	371.487.961-72
2	SARAH BONINI ASSUNÇÃO	704.002.561-26
3	MICHELLE CHINAINNE FERREIRA PIRES	026.954.331-74

IV - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos II e III ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143969



DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005012857**, resolve tornar sem efeito o inciso I do Decreto de 10 de maio de 2019, publicado nas páginas 02 a 05 do Diário Oficial nº 23.051, de 13 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **HILTON QUEIROZ LINS**, CPF nº 898.938.081-20, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "F", Referência III, atual Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-lo novamente para exercer o referido cargo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143970

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900017006711**, resolve:

I - exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e nomear os indicados a seguir, para exercê-los:

No DE ORDEM	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	IVANA HELENA ZAMUNER SPIR CPF/ME no 247.552.808-77	SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DAS-4	ROBSON DISARZ CPF/ME no 007.771.900-01
2	ROBSON DISARZ CPF/ME no 007.771.900-01	GERENTE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, DAI-1	-

II - condicionar a eficácia do provimento de que trata o inciso I ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143971

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900036008413**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 04 de junho de 2019, **JANAINA ANDRADE PRATA**, CPF/ME nº 009.608.311-50, do cargo em comissão de Assessor "A4", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **MARIENE QUEIROZ PEREIRA**, CPF/ME nº 007.791.881-95, para exercê-lo, com lotação na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143972

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201917604002330**, resolve nomear **JOÃO FRANCISCO ALVES**, CPF/ME nº 320.194.326-68, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Avaliação de Programas de Desenvolvimento, DAI-1, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143974

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005013027**, resolve tornar sem efeito o inciso I do Decreto de 19 de julho de 2019, publicado nas páginas 06 a 09 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.097, de mesma data, na parte em que nomeou **LUANA DE ASSIS AGUIAR**, CPF/ME nº 903.469.802-59, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **KETHLEY SOUSA FERNANDES**, CPF/ME nº 045.905.961-05, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143977



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Elizeth Castro de Araújo
Presidente Interina

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900042001340**, resolve nomear, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARÍLIA LIMA VIEIRA**, CPF/ME nº 022.120.691-46, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143979

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005013231**, resolve nomear, nos termos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, **MARIZETE PEREIRA RESENDE CAMARGO**, CPF/ME nº 529.776.251-00, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A3", da Secretaria de Estado da Administração, ficando condicionada a eficácia do provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143980

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005012387**, resolve:

I - tornar sem efeito os números de ordem 161 a 163 do inciso I do Decreto de 19 de julho de 2019, publicado nas páginas 06 a 09 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.097, da mesma data, na parte em que nomeou os relacionados no quadro abaixo para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, em virtude de não haverem tomado posse no prazo legal:

No DE ORDEM	TSE / NOMEAÇÃO	CPF/ME No
1	NUBIANE CARVALHO FORTUNA	924.898.001-59
2	PAULA BATISTA REGO	012.585.181-20
3	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO	800.389.131-00

II - nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, os indicados no quadro abaixo, para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração:

No DE ORDEM	NOMEAR	CPF/ME No
1	CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	521.970.851-15

2	LUIS HENRIQUE MENDONÇA NOGUEIRA	705.689.471-26
3	PATRICIA PARREIRA VIEIRA	955.143.761-68

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143983

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005012501**, resolve exonerar, a pedido e a partir de 30 de julho de 2019, **RODRIGO LOBO DA VEIGA JARDIM**, CPF/ME nº 025.062.321-84, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **LUCIANA LEITE CARVALHO FURTADO**, CPF/ME nº 012.331.801-77, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143985

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900005012922**, resolve exonerar **ZILDENE SANTANA GONÇALVES**, CPF/ME nº 371.313.201-10, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **LEIDIANE MENDES DE SOUZA BUZAIM**, CPF/ME nº 036.261.021-57, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de agosto de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 143987

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSOS Nºs: **201700016003450** e **201900016005166**,
REQUERENTE: **JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA**

CAVALCANTE

REQUERIDO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ASSUNTO: **RECURSO ADMINISTRATIVO - TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - ARTS. 303, incisos XXX, XXXIII, E 304, INCISOS XII E XIII, DA LEI Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988.**

DECISÃO: PARTE FINAL - DESPACHO NO 323 /2019 -ANTE O EXPOSTO, POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E ACOLHENDO AS RAZÕES EXPENDIDAS NO PARECER PA Nº 05461 Nº 1247/2019 (7795001), APROVADO PELO DESPACHO Nº



924/2019 - PA - 05461 (7894101), AMBOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, E DO DESPACHO Nº 304/2019 - SCGSP - 02886 (7012620), DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, OS QUAIS ACOLHO E ADOTO EM TODOS OS SEUS TERMOS COMO RAZÃO DE DECIDIR, CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, CONTUDO NEGO-LHE PROVIMENTO E, DE CONSEQUÊNCIA, MANTENHO A DECISÃO CONSTANTE DA PORTARIA Nº 202/2019/SSP, DE 28 DE MARÇO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 23.023, DE 29 DO MESMO MÊS E ANO, DO TITULAR DA CITADA PASTA, QUE CONDENOU O SERVIDOR **JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE** (CPF/ME Nº 895.815.631-72), ÀS PENAS DE **REPREENSÃO E SUSPENSÃO** POR 6 (SEIS) DIAS, ESTA CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DE REMUNERAÇÃO, PELA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NOS ARTS. 56, § 7º, INCISO I, 303, INCISOS XXX E XXXIII, 304, INCISOS XII E XIII, 314 E 315, §§ 1º E 4º, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 10.460, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1988, BEM COMO SUA INABILITAÇÃO A NOVA INVESTIDURA EM CARGO, FUNÇÃO, MANDATO OU EMPREGO PÚBLICO ESTADUAL PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 319, INCISOS I E II, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RETORNEM-SE OS AUTOS AO ÓRGÃO DE ORIGEM, PARA QUE O PETICIONÁRIO SEJA CIENTIFICADO DO INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º, INCISO II, E 26 DA LEI Nº 13.800, DE 18 DE JANEIRO DE 2001, E ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. **GOIÂNIA, 23 DE AGOSTO DE 2019. RONALDO RAMOS CAIAO**.GOVERNADOR.

Protocolo 144028

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº : **201700020007411**INTERESSADO: **ELIANA BORGES FERREIRA**

ÓRGÃO DE ORIGEM : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

DECISÃO: PARTE FINAL DO DESPACHO NO 324 /2019- Ante o exposto, por tudo mais que dos autos consta e acolhendo as razões expendidas pela Procuradoria-Geral do Estado, que passam a integrar o presente julgamento, à luz da argumentação apresentada, adoto parcialmente o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (SEI 5535446), rejeitando especialmente o seu item 47, para, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.800/2011 ("ART. 55. EM DECISÃO NA QUAL SE EVIDENCIE NÃO ACARRETAREM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO NEM PREJUÍZOS A TERCEIROS, OS ATOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS SANÁVEIS PODERÃO SER CONVALIDADOS PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO), **RATIFICAR, MEDIANTE CONVALIDAÇÃO, O JULGAMENTO PAD Nº 01/2017 (SEI 5535684)**, proferido pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás, que **JULGOU PROCEDENTE** a representação EM FACE DE **ELIANA BORGES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, APLICANDO-LHE a penalidade de 90 (noventa) dias de suspensão, em razão de 83 (oitenta e três) dias de faltas injustificadas, por transgressões disciplinares dispostas no art. 303, inciso XXXI, da Lei nº 10.460/88 (inassiduidade habitual), com conversão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do § 4º do art. 315 da mesma lei, por **CONVENIÊNCIA** ao serviço público, COM obrigação de a servidora permanecer no mesmo. Por consequência, nos termos do art. 319, inciso II, todos da Lei nº 10.460/88 (ART. 319. A APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR ACARRETA A INABILITAÇÃO DO SERVIDOR APENADO PARA A SUA PROMOÇÃO OU NOVA INVESTIDURA EM CARGO, FUNÇÃO, MANDATO OU EMPREGO PÚBLICO ESTADUAL PELOS SEGUINTE PRAZOS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO PUNITIVO: (...) II - TRATANDO-SE DE SUSPENSÃO, AINDA QUE CONVERTIDA EM MULTA, 15 (QUINZE) DIAS POR DIA DE SUSPENSÃO, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS;), **RESOLVO APLICAR-LHE** a penalidade de inabilitação para promoção ou nova investidura em

cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 1350 (um mil, trezentos e cinquenta) dias. Após a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial, retornem-se os autos ao órgão de origem, para que a representada seja cientificada do inteiro teor deste Despacho, nos termos do arts. 3º, inciso II, e 26 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e adotadas as providências cabíveis. **GOIÂNIA, 23 DE AGOSTO DE 2019. RONALDO RAMOS CAIAO** - GOVERNADOR.

Protocolo 144034

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº : **201700016002120**INTERESSADO : **ANDERSON ARATAKE VILA VERDE DUARTE**ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO: PARTE FINAL DO DESPACHO NO 325 /2019- Ante o exposto, por tudo mais que dos autos consta e acolhendo as razões expendidas pela Procuradoria-Geral do Estado, que passam a integrar o presente julgamento, conheço do recurso interposto, todavia nego-lhe provimento e mantenho a decisão conforme **JULGAMENTO** (SEI- 5276578), do Secretário de Estado da Segurança Pública, que condenou **ANDERSON ARATAKE VILA VERDE DUARTE** pela prática das condutas disciplinares previstas no inciso I do § 7º do art. 56 ("§ 7º - AS FRAUDES PRATICADAS NO REGISTRO DE FREQUÊNCIA, OU A PRÁTICA DE QUAISQUER OUTROS ATOS PARA JUSTIFICAR AUSÊNCIAS INDEVIDAS DO LOCAL DE TRABALHO, ACARRETARÃO AO SEU AUTOR, SE POR FORÇA DAS CIRCUNSTÂNCIAS NÃO HOUVER COMETIMENTO DE OUTRA MAIOR, A PENA DE: I - REPREENSÃO, NA PRIMEIRA OCORRÊNCIA;") e no inciso XXXI do art. 303 ("FALTAR OU CHEGAR ATRASADO AO SERVIÇO, OU DEIXAR DE PARTICIPAR, COM ANTECEDÊNCIA, À AUTORIDADE IMEDIATAMENTE SUPERIOR, A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER À REPARTIÇÃO, SALVO MOTIVO JUSTO;") da Lei Estadual 10.460/88, aplicando-lhe, dessa forma, as penalidades de repreensão pelo cometimento da primeira infração e de 06 (seis) dias de suspensão, convertidos em multa, pelo da segunda, bem como de inabilitação para promoção ou investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do inciso II do art. 319 da Lei 10.460/88. Após a publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial, retornem-se os autos ao órgão de origem, para que o representado seja cientificado do inteiro teor deste Despacho, nos termos do arts. 3º, inciso II, e 26 da Lei nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e adotadas as providências cabíveis. **GOIÂNIA, 23 DE AGOSTO DE 2019. RONALDO RAMOS CAIAO** - GOVERNADOR.

Protocolo 144035

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº **201900017000944 E ANEXOS**MATÉRIA: REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.

REQUERENTE: THIAGO TAKITI INOUE.

PARTE FINAL - DESPACHO Nº 326 /2019 - ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, ESPECIALMENTE AS DISPOSIÇÕES DO ART. 338 DA LEI Nº 10.460/1988, O RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEI 1471909 DOS AUTOS Nº 201700017000926), O PARECER PA - 05461 Nº 1206/2019, O DESPACHO Nº 851/2019 - PA-05461, DA PROCURADORA-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA DA PGE, RESPECTIVAMENTE SEI 7595818 E 7665082 DOS AUTOS Nº 201900017000944, BEM COMO A DECISÃO PROLATADA SOB DESPACHO Nº 25/2019 (SEI 5524991, FLS. 01/07), DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PUBLICADOS O EXTRATO (SEI 5524991, FL. 08) E O DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2019 (SEI 5524947), DE APLICAÇÃO DE

PENALIDADE, NO D.O.E. Nº 22.977 (SEI 5525111), DE 22 DO MESMO MÊS E ANO, TODOS DOS AUTOS Nº 201700017000926, OS QUAIS ACATO COMO RAZÕES DE DECIDIR, HEI POR BEM, NÃO ATENDIDO O PRESSUPOSTO DE COMPROVAÇÃO DE FATOS OU CIRCUNSTÂNCIAS SUSCETÍVEIS DE JUSTIFICAR A REVISÃO, INDEFERIR O PEDIDO REVISIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 201900017000944 E ANEXOS, DE THIAGO TAKITI INOUE, CPF Nº 013.350.531-66, SERVIDOR EFETIVO, TÉCNICO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA REFERIDA SECRETARIA, PARA CIENTIFICAR O INTERESSADO QUANTO AO INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO, NOS TERMOS DOS ARTS. 3º, INCISO II, E 26 DA LEI Nº 13.800, DE 18 DE JANEIRO DE 2001, E ADOTAR AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. GOIÂNIA, 23 DE AGOSTO DE 2019. **RONALDO RAMOS CAIADO, GOVERNADOR DO ESTADO.**

Protocolo 144102

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019-CELG/PGE

PROCESSO nº 201900003007018; CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: 01.543.032/0001-04, CELG Distribuição S.A - CELG D - ENEL, Valor mensal estimado R\$ 20.931,20; OBJETO: Compra de energia elétrica para o Edifício Republic Tower - sede da PGE; VIGÊNCIA: indeterminada; OUTORGADO por: Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 22.08.2019.

Protocolo 143951

Defensoria Pública

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019 - DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 181/2019 - GABINETE/DPG, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **06/09/2019**, oriunda do Processo nº **201910892001487**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, SEGUNDO QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.dpe.go.gov.br/>.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt. 19, Setor Marista, CEP: 74.175-150, Goiânia-GO,
Telefone: (62) 3201-3509

Albiana Costa Alves Teixeira
Pregoeira

Protocolo 143967

Secretaria de Estado da Casa Militar

Portaria 091/2019 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201900015001894, referente a aquisição realizada através da nota de Empenho nº 2019.1601.006.00004, assinado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica Papelaria Colegial LTDA, CNPJ 33.559.527/0001-00, cujo objeto consiste na aquisição de Eletroportáteis, em atendimento às necessidades do Palácio das Esmeraldas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto no Termo de Referência nº 8246602 e nota de Empenho nº 2019.1601.006.00004, anexos ao Processo nº 201900015001894, celebrados entre a Casa Militar e a Empresa Papelaria Colegial LTDA, CNPJ 33.559.527/0001-00 e na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida aquisição.

I - Gestora: Queren Hapuque de Leles Losi Maj QOPM, RG nº 31.161, CPF nº 693.786.731-04, Superintendente do Palácio das Esmeraldas.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação,



nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL QOPM

Secretário de Estado da Casa Militar

Protocolo 144005

Portaria 092/2019 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201900015001677, referente a aquisição realizada através da nota de Empenho nº 2019.1601.006.00005; 2019.1601.006.00130; 2019.1601.006.00131; 2019.1601.006.00132, assinado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 03.818.333/0001-10, cujo objeto consiste na aquisição de 04 (quatro) bicicletas, acessórios e itens de segurança para atender as necessidades da Gerência de Segurança de Transporte de Autoridades da Secretaria da Casa Militar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto no Termo de Referência nº 8523059 e nota de Empenho nº 2019.1601.006.00005; 2019.1601.006.00130; 2019.1601.006.00131; 2019.1601.006.00132, anexos ao Processo nº 201900015001677, celebrados entre a Casa Militar e a Empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 03.818.333/0001-10 e na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida aquisição.

I - Gestor: Alan Jones Oliveira Soares Maj QOPM, CPF nº 724.933.641-04, Gerente de Transporte da Secretaria da Casa Militar.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências

necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não



cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL QOPM
Secretário de Estado da Casa Militar

Protocolo 144108

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2019 - GDP - ESCOLA DE GOVERNO - SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

A Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Seleção de Instrutores para as Ações de Capacitação da Escola de Governo do Estado de Goiás, tendo como fundamentos as Leis nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e nº 17.265, de 26 de janeiro de 2011 e suas alterações, bem como a Portaria nº 80/2019 - SEAD, de 20 de março de 2019.

1 DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 DAS VAGAS

1.1.1 O Processo Seletivo Interno destina-se a seleção de Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás - efetivos e comissionados, na ativa, lotados ou à disposição com ônus para os órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e ainda os constantes no item 1.1.2 - aptos a atuarem como Instrutores nas ações de capacitação da Escola de Governo, consolidando o mérito como critério de captação.

1.1.2 São órgãos da administração indireta jurisdicionados à administração direta, conforme art. 44 da Lei 20.491 de 25 de junho de 2019:

Agência Brasil Central - ABC

Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

Goiás Previdência - GOIASPREV

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO

Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

Universidade Estadual de Goiás - UEG

1.2 DA REMUNERAÇÃO

1.2.1 A remuneração atenderá ao disposto na Portaria nº 80/2019 - SEAD - DO/GO nº 23.021, de 27 de março de 2019, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso a servidor público estadual pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Superintendência da Escola de Governo.

2. DAS ETAPAS

2.1 O Processo será constituído de três etapas: Inscrição, Análise Curricular e Prova Didática, cujas datas constam no Cronograma do Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no período de **27 de agosto a 27 de setembro**, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/mhVgopwW6Yw2ehUP8>

3 As demais informações de interesse dos candidatos constarão na íntegra do Edital Nº 02/2019 - GDP - Escola de Governo divulgado no site www.escoladegoverno.go.gov.br.

Goiânia-GO, 22 de agosto de 2019.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 143939

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017-SEDI

Processo	201614304000869				
Instrumento	Contrato de Gestão (Lei Estadual nº 15.503/05)				
Partes	<table><tr><td>Parceiro Público</td><td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CNPJ nº 21.652.411/0001-10</td></tr><tr><td>Parceiro Privado</td><td>Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, CNPJ nº 21.236.845/0002-31</td></tr></table>	Parceiro Público	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CNPJ nº 21.652.411/0001-10	Parceiro Privado	Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, CNPJ nº 21.236.845/0002-31
Parceiro Público	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CNPJ nº 21.652.411/0001-10				
Parceiro Privado	Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, CNPJ nº 21.236.845/0002-31				
Objeto	Parceria para administração dos equipamentos públicos integrantes do Lote 03 da Rede ITEGO e operacionalização das ações da política de educação profissional no Estado de Goiás, definida pelo Parceiro Público.				
Objeto do Termo	a) Redistribuição de vagas na modalidade EaD, dos cursos das categorias de "Capacitação/ Atualização" e "Qualificação", para os cursos "Técnicos, e; b) Revisão dos valores de repasse;				
Valor Global	R\$ 79.691.259,33 (setenta e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)				
Dotação Orçamentária	2019.31.02.12.573.1035.2173.03 (Fonte 100)				
Fundamentação Legal	Lei Estadual nº 15.503/05 e Edital do Chamamento Público nº 007/2016-SED				

Protocolo 144059

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2017-SEDI

Processo	201614304000873				
Instrumento	Contrato de Gestão (Lei Estadual nº 15.503/05)				
Partes	<table><tr><td>Parceiro Público</td><td>Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CNPJ nº 21.652.411/0001-10</td></tr><tr><td>Parceiro Privado</td><td>Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS. CNPJ nº 11.067.643/0002-50;</td></tr></table>	Parceiro Público	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CNPJ nº 21.652.411/0001-10	Parceiro Privado	Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS. CNPJ nº 11.067.643/0002-50;
Parceiro Público	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CNPJ nº 21.652.411/0001-10				
Parceiro Privado	Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde - IBRACEDS. CNPJ nº 11.067.643/0002-50;				
Objeto do Termo	a) Inclusão do ITEGO - Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Carmem Dutra Araújo, no município de Formosa-GO, no escopo do Contrato de Gestão nº 03/2017; b) Redistribuição de vagas na modalidade EaD, dos cursos das categorias de "Capacitação/ Atualização" e "Qualificação", para os cursos "Técnicos, e; c) Revisão dos valores de repasse;				
Objeto Original	Parceria para administração dos equipamentos públicos integrantes do Lote 01 da Rede ITEGO e operacionalização das ações da política de educação profissional no Estado de Goiás, definida pelo Parceiro Público.				
Valor	R\$ 70.854.233,44 (setenta milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)				
Dotação Orçamentária	2019.3102.12.573.1035.2173.03 (Fonte 100)				
Fundamentação Legal	Lei Estadual nº 15.503/05 e Edital do Chamamento Público nº 005/2016-SED				

Protocolo 144063

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 004/2017-SEDI**

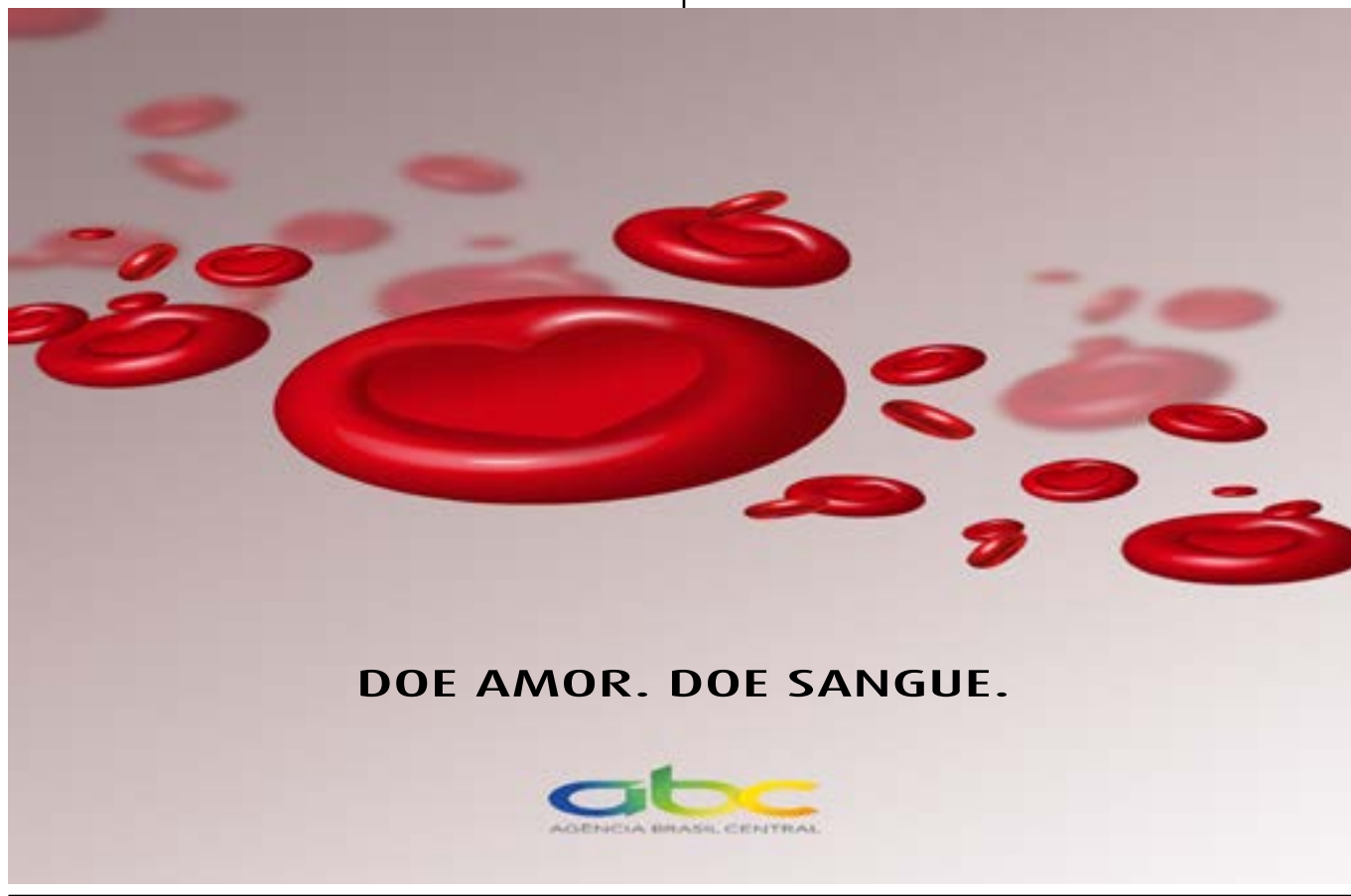
Processo		201614304001907
Instrumento		Contrato de Gestão (Lei Estadual nº 15.503/05)
Partes	Parceiro Público	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CNPJ nº 21.652.411/0001-10
	Parceiro Privado	Centro de Soluções em Tecnologia e Educação - CENTEDUC CNPJ nº 22.579.469/0002-40
Objeto do Termo		a) Inclusão do ITEGO - Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Padre Antônio Vermey, no município de Palmeiras de Goiás-GO, no escopo do Contrato de Gestão nº 04/2017; b) Redistribuição de vagas na modalidade EaD, dos cursos das categorias de “Capacitação/ Atualização” e “Qualificação”, para os cursos “Técnicos, e; c) Revisão dos valores de repasse;
Objeto Original		Parceria para administração dos equipamentos públicos integrantes do Lote 05 da Rede ITEGO e operacionalização das ações da política de educação profissional no Estado de Goiás, definida pelo Parceiro Público.
Valor Global		R\$ 79.899.411,40 (setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e onze reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária		2019.3102.12.573.1035.2173.03 (Fonte 100)
Fundamentação Legal		Lei Estadual nº 15.503/05 e Edital do Chamamento Público nº 009/2016-SED

Protocolo 144064

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 005/2017-SEDI**

Processo		201614304000868
Instrumento		Contrato de Gestão (Lei Estadual nº 15.503/05)
Partes	Parceiro Público	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, CNPJ nº 21.652.411/0001-10
	Parceiro Privado	FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAESPE, CNPJ nº 08.077.839/0003-00
Objeto do Termo		a) Inclusão do ITEGO - Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Irtes Alves de Castro, no município de Jaraguá-GO, no escopo do Contrato de Gestão nº 05/2017; b) Redistribuição de vagas na modalidade EaD, dos cursos das categorias de “Capacitação/ Atualização” e “Qualificação”, para os cursos “Técnicos, e; c) Revisão dos valores de repasse;
Objeto Inicial		Parceria para administração dos equipamentos públicos integrantes do Lote 02 da Rede ITEGO e operacionalização das ações da política de educação profissional no Estado de Goiás, definida pelo Parceiro Público.
Valor Global		R\$ 71.441.918,67 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária		2017.3102.12.573.1035.2173.03 (Fonte 100)
Fundamentação Legal		Lei Estadual nº 15.503/05 e Edital do Chamamento Público nº 006/2016-SED

Protocolo 144065



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Andréa Vulcanis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Estadual nº 18.102/13, que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções, INTIMA os autuados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou não localizados no endereço fornecido, a tomarem ciência dos seguintes atos:

1) Conhecimento do Auto de Infração/Auto de Apreensão. O autuado poderá, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do edital, oferecer defesa contra o Auto de Infração/Auto de Apreensão. Os processos de ciência do Auto de Infração/Auto de Apreensão, encontram-se listados no ANEXO ÚNICO.

2) Ficam também intimados da Decisão de 1ª Instância (Autoridade Julgadora), dos embargos/apreensões, os autuados não localizados no endereço fornecido, referentes aos Termos de Embargos/Autos de Apreensões listados no ANEXO ÚNICO.

Obs. As decisões encontram-se publicadas no sítio da SEMAD <http://www.meioambiente.go.gov.br> - consulta de processo - Digitar o nº do Processo - Históricos e Eventos.

ANEXO ÚNICO

Proprietário	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Embargo/Interdição	Processo SGA
Celes Pereira de Moraes	020.936.771-72	005641 - Série B	002561 - Série A	4324/2019
Dionísia Lino Vieira Salgado	869.942.631-34	005655 - Série B	002352 - Série A	3929/2019
Evando Alves de Araújo	475.108.241-00	005631 - Série B	002394 - Série A	4390/2019
Irani Martins Ferreira	567.044.101-04	005632 - Série B	002395 - Série A	4403/2019
Silvânio de Freitas Guimarães	263.896.221-04	005658 - Série B	002354 - Série A	4322/2019
Terezinha Torquato	303.432.086.87	005657 - Série B	002353 - Série A	4328/2019
Valéria Aparecida da Silva	471.260.861-72	005666 - Série B	002409 - Série A	3910/2019

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 143945

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº ____/2019

PARQUE ESTADUAL TELMA ORTEGAL

Estabelece regras para a seleção de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Telma Ortegal - PETO criado através da Lei Nº 12.789, de 26 de dezembro de 1995.

O Gerente de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Socioambiental de Unidades de Conservação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD, vem por meio deste edital, convidar as instituições interessadas a participar da definição da nova composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Telma Ortegal - ConPETO para o biênio 2019-2021.

1. Da Composição

1.1 A composição do ConPETO para o biênio 2019-2021 será definida em reunião, marcada especificamente para este fim, a ser realizada no dia 07 de novembro, entre 9:00 horas e 11:30 horas no Parque Estadual Telma Ortegal, situado à Rodovia BR-060, Abadia de Goiás - Go.

1.2. A composição do Conselho deverá seguir a seguinte estrutura:

Categoria	Representação	Vagas disponíveis
Órgãos Públicos Municipais	Abadia de Goiás	2 vagas
Subtotal		2 vagas

Órgãos Públicos Estaduais-Federais	Meio Ambiente	2 vagas
	Recursos Hídricos	1 vaga
	Saneamento	1 vaga
	Agropecuária	1 vaga
	Indústria e Comércio	1 vaga
	Outros Setores	1 vaga
	CNEN	2 vagas
Subtotal		9 vagas
Sociedade Civil	Meio Ambiente	2 vagas
	Recursos Hídricos	2 vagas
	Agropecuária	1 vaga
	Indústria e Comércio	1 vaga
	Outros Setores	1 vaga
Subtotal		7 vagas
Total		18 vagas

1.3. A estrutura acima foi definida com base nos parâmetros de amplitude do PETO, e, posteriormente, será alterado de acordo com a necessidade, definido por reunião do Conselho criado.

2. Da Participação

2.1. As instituições interessadas em compor o Conselho Consultivo do PETO deverão obrigatoriamente preencher o formulário de cadastro, conforme Anexo Único.

2.2. O formulário de cadastro corretamente preenchido poderá ser entregue na Gerência de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Socioambiental de Unidades de Conservação /SEMAD, situada à 11ª Avenida nº 1272 Setor Leste Universitário, aos cuidados do Sr. Luciano Henrique de Moura ou enviado ao endereço eletrônico <mailto:adriana.coliveira@goias.gov.br>, até a data limite estabelecida no item 4. **Do Cronograma.**

2.3. As instituições interessadas em compor o Conselho Consultivo do PETO deverão obrigatoriamente participar da reunião do Conselho que tratará especificamente desta atividade.

2.4. Caso a instituição interessada em compor o Conselho não



possa participar da referida reunião, esta deverá encaminhar uma justificativa oficial para a ausência apresentando ainda os motivos pelos quais deseja participar do Conselho Consultivo do PETO.

2.5. Havendo um número de instituições interessadas maior do que a quantidade de vagas disponível deverá ser realizada eleição entre as candidatas à vaga em questão, a fim de que seja escolhida a instituição representante.

2.6. Caso as instituições que estejam disputando a mesma vaga não cheguem a uma escolha quanto à instituição eleita, será realizado sorteio entre as candidatas concorrentes para definir a indicação à vaga.

2.7. No caso de restarem vagas não preenchidas, será reaberto prazo para nova seleção de representantes mediante a publicação de novo edital.

2.8. A seleção de representantes a que se refere o item 2.7. Tratará exclusivamente do preenchimento das vagas disponíveis na estrutura apresentada no item 1.2. deste Edital, respeitadas a categoria, a representação e a quantidade de vagas não preenchidas.

3. Da Formalização da Composição do Conselho

3.1. Após a realização da reunião, as instituições indicadas para compor o Consultivo do PETO receberão um ofício com o pedido de formalização de seu interesse em integrar o Conselho, e terão um prazo de 15 dias para responder o documento, indicando seus representantes (titular e suplente) com os respectivos contatos.

3.2. As instituições representantes da Sociedade Civil deverão encaminhar, junto à indicação de seus representantes, a cópia de seu estatuto social ou ato de constituição, demonstrando que a instituição se encontra estabelecida a pelo menos um ano e que contenha dentre suas finalidades a atuação no segmento para o qual pleiteia a representação.

4. Do Cronograma

4.1. Fica estabelecido o cronograma abaixo para o processo de criação do Consultivo do PETO:

4.1.1. Divulgação da reunião de criação do Conselho: 08 de outubro de 2019.

4.1.2. Data limite para entrega do formulário de cadastro: 22 de outubro de 2019.

4.1.3. Realização da Reunião: 07 de novembro de 2019.

4.1.4. Envio da solicitação de manifestação de interesse às instituições: 22 de outubro de 2019.

4.1.5. Data limite para a indicação dos representantes: 22 de outubro de 2019.

5. Disposições Finais

5.1. A posse dos novos conselheiros será realizada na primeira reunião ordinária do Conselho Consultivo do PETO realizada após a data limite para a indicação dos representantes das instituições.

5.2. As dúvidas e esclarecimentos adicionais poderão ser dirimidas junto à Gerência de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Socioambiental de Unidades de Conservação/SEMAD situada à 11ª Avenida nº 1272 Setor Leste Universitário, pelo telefone (62) 3265 1340/1319 ou pelo endereço eletrônico adriana.coliveira@goias.gov.br

Luciano Henrique de Moura

Gerente de Uso Público, Regularização Fundiária e Gestão Socioambiental em Unidades de Conservação

ANEXO ÚNICO

Formulário de Cadastramento de Instituições Interessadas em Participar do Processo Seletivo para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual Telma Ortegal

a) Identificação Institucional

Razão Social: _____

Sigla: _____ CNPJ: _____

Nome do Responsável Legal: _____

Cargo do Responsável Legal: _____

b) Endereço para Correspondência

Rua: _____

Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

c) Objetivo/Finalidade da Instituição:

d) Segmento Representado:

() Poder Público Municipal

() Poder Público Estadual/Federal

() Sociedade Civil - Ambiental

() Sociedade Civil - Recursos Hídricos

() Sociedade Civil - Agropecuária

() Sociedade Civil - Indústria e Comércio

() Sociedade Civil - Outros Setores () CNEN

Responsável pelo Preenchimento: _____

Local e Data: _____

Protocolo 143958

Portaria 196/2019 - SEMAD

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual nº 20.941, de 25 de junho de 2019, e conforme disposto na Portaria 154/2019-SEMAD, de 03 de julho de 2019, publicada no DOE de nº 23.086 de 04 de julho de 2019, e ainda:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela SEMAD, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência; e

Considerando o que preceitua os artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, e convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADÍLIO JOSÉ CARNEIRO, CPF nº 025.654.981-87 e EMÍLIO CARLO PAIVA DE PAULA, CPF nº 336.656.721-04, para o exercício da função de GESTORES do Convênio nº 004/2014, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e a Empresa TRANSPORTE COLETIVO S/A - METROBUS - CNPJ-02.392.459/0001-03, nos termos do Processo nº 201900042000116, relacionado com o Processo nº 201600017000201, tendo por objeto a mútua colaboração para a implementação e execução do Programa Transporte Cidadão, criado pela Lei nº 15.516/06, destinado a oferecer subsídio financeiro aos usuários das Linhas semiurbanas, alimentadoras da Linha 001 - Eixo Anhanguera e integrantes da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos, operada pela METROBUS, em regime de concessão.

Art. 2º Estabelecer que para consecução dos objetivos propostos neste ato, os servidores ora designado deverão:

a) providenciar cópia do convênio da METROBUS para fins de arquivamento em pasta apropriada;

b) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento

das obrigações pactuadas no referido instrumento;

c) observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
d) verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos e se as demais especificações estão de acordo com o Convênio;
e) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento quando for o caso;
f) atestar a execução total ou parcial do objeto conveniado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;
g) manter controle dos pagamentos efetuados;
h) acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto conveniado com vistas a identificar a melhor vantagem para a administração: prorrogação da vigência ou novo convênio;

i) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação, nos termos do Art. 52. X, da Lei Estadual 17.928/12;

j) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

k) informar seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;

l) comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto conveniado com vistas à adoção de providências.

m) prestar informações relacionadas ao convênio sempre que solicitado;

n) instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do convênio, quando for o caso.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que os Gestores ora designados apresentarão à Secretária, quando necessário, relatório sobre a execução do ajuste, devendo conter, no mínimo;

a) descrição circunstanciada da execução do Convênio;
b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
c) as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do Convênio;

d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 4º Os Gestores do Convênio responderão aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas no termos do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.928/12, ou de omissão, em especial:

a) na constatação da ocorrência de mora na execução;
b) na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas do convênio, especificações, projetos e prazos;

c) na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

d) no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto do convênio pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

e) na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo conveniado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 81/2019 - SEMAD, do dia 20 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 154/2019-SEMAD, publicada no DO/GO nº 23.086, de 04/07/2019

Protocolo 143944

Portaria 181/2019 - SEMAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 312, inciso III, alínea "b" da Lei nº 10.460/88, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201700017000219, e ainda, adotando as motivações contidas no Relatório Final da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º **APLICAR** ao servidor **Charles Wictovik do Nascimento Aragão**, ocupante do cargo de Gestor de Recursos Naturais, matrícula nº 67609453, à penalidade de **30 (trinta) dias de suspensão**, em conformidade com o artigo 311, inciso II, da Lei nº 10.460/88, pela prática da transgressão disciplinar prevista no inciso XXX, do artigo 303, da citada Lei.

Art. 2º A pena de Suspensão será convertida em multa.

Parágrafo único Durante o cumprimento da pena o servidor receberá somente 50% de seus vencimentos ou remuneração, devendo permanecer normalmente no exercício de suas funções, conforme preceitua o artigo 315, §§ 1º e 4º, da Lei Estadual nº 10.460/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 144008

EXTRATO DO CONTRATO 03/2019

Processo: 201900017003300 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Contratada: LIVRARIA BRASIL LTDA - CNPJ 04.849.047/0001-85 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, de modo parcelado - Data da Vigência: 23/08/2019 à 22/08/2020. Fonte de Recurso: 100/FEMA: Valor: R\$ 4.576,96.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 144045

EXTRATO DO CONTRATO 04/2019

Processo: 201900017002816 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD Contratada: F.L. MAIA LTDA-ME - CNPJ 17.837.526/0001-23 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, de modo parcelado - Data da Vigência: 20/08/2019 à 19/08/2020. Fonte de Recurso: 100/FEMA: Valor: R\$ 7.780,00.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 144047

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201700006009049 Data: 23/03/2017

Nome : RM Comércio e Serviços Ltda. - EPP
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica RM Comércio e Serviços Ltda. - EPP.



OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. **DAS ALTERAÇÕES:** I - Cláusula Quinta - Da Vigência: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostile em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2019.

Protocolo 144056

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº** 201700006037304 - **Nº da Portaria:** 4405/2017**Contratante:** Conselho Escolar Esperança**Contratada:** Construtora Monferrari Fernandes Ltda**Serviços:** Reforma e Ampliação na cozinha**Valor:** R\$ 61.376,89 - **Vigência:** 200 Dias - **Fonte:** 100/TE

Protocolo 143933

EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº** 201700006014339 - **Nº da Portaria:** 1646/2017**Contratante:** Conselho Escolar Dr. Antônio Raimundo da Frota**Contratada:** RM Serviços Ltda - EPP**Serviços:** Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de

Unidades Escolares

Valor: R\$ 149.008,18 - **Vigência:** 04/01/2018 a 23/09/2018 (200 Dias) - **Fonte:** 00 TE

Protocolo 143936

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**Processo nº :** 201300006000671**Data :** 11/01/2013**Nome :** Caixa Econômica Federal**Assunto :** Termo de Rescisão

Termo de Rescisão de Cessão de Uso, firmado entre o Estado Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a Caixa Econômica Federal.

OBJETO: A rescisão de todas as cláusulas apostas no Instrumento de Cessão de Uso, que versa sobre a Cessão de Uso, em caráter eminentemente precário, de 02 (duas) Áreas com espaço físico total de 150,59 m² localizadas nas dependências da Centralizado-ra da então Secretaria de Estado da Educação, com endereço à Avenida Anhanguera nº 7.171, Quadra R-1, Lote 26, Setor Oeste. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado. **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2019.

Protocolo 144072

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0491/ 2019 / SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016016524.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Específica de Recebimento de Material, coletes balísticos Nível III-A, decorrente do "Projeto de Padronização e Equipagem" da Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor referida comissão:

Posto/Graduação	Nome	CPF	Telefone	e-mail	Instituição
Cap. BM	Fernando de Lima Jardim	690.335.281-34	62 9 8115-2300	bomberfer05@hotmail.com	Superintendência de Ações e Operações Integradas / Secretaria de Estado da Segurança Pública
1º Ten. BM	Holando de Oliveira Franco Junior	916.507.551-04	62 9 8260-1109	holandofranco@gmail.com	
3º Sgt PM	Donizett Silva Martins	004.697.681-77	62 9 9637-0542	donizettmartins@hotmail.com	
3º Sgt PM	Eduardo Marques de Deus (SUPLENTE)	898.149.321-91	62 9 9107-4724	edudeus79@gmail.com	

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado; e

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Ações e Operações Integradas; à Superintendência de Gestão Integrada/SSP; e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 143956

EXTRATO DE APOSTILA AO CONTRATO 057/14

Processo: 201300011000534. **Contratante:** Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/CBMGO. **Contratada:** Consórcio Águas Lindas, CNPJ: 05.966.179/0001-50. **Objeto do contrato:** Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário. **Objeto desta apostila:** Atualização das peças orçamentárias. **Fundamentação:** Item 2 da NT 001/18 - GAPE. **Recurso:** 100/Tesouro. **Valor da apostila:** R\$ 3.715,45 (três mil setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). **Data:** 23/08/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 144095

EXTRATO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE 010/19

Processo: 201900016004367. **Contratante:** Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. **Contratada:** QIAGEN Biotecnologia Brasil Ltda, CNPJ: 01.334.250/0003-92. **Objeto:** Ponteiras para pipetagem de alta precisão para ser utilizadas no Laboratório de Biologia e DNA Forense. **Recurso:** 100/Tesouro. **Valor Total:** R\$ 42.370,00 (quarenta e dois mil trezentos e setenta reais). **Ratificação:** 23/08/2019. **Fundamentação:** art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 144027



AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 030/19

Processo: 201900007026827. Solicitante: PCGO. Objeto: Serviços na área de Telefonia Fixa e Banda Larga.

O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 30/08/19 foi adiada para o dia 09/09/19 às 09h, tendo em vista alterações no termo de referência anexo I do edital.

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 144002

**EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S/N
PE SRP 07/18**

Processo: 201900016008058. Órgão Gerenciador: 2º Batalhão de Polícia do Exército. Vigência da Ata: 24/12/2018 a 23/12/2019. Órgão Aderente: Secretaria da Segurança Pública/SPTC. Objeto: Mobiliário. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 146.484,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). Fornecedor: Central Móveis Para Escritório Ltda-ME, CNPJ: 09.211.711/0001-80. Data: 23/08/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 144097

**EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS S/N
PE SRP 07/18**

Processo: 201900016009743. Órgão Gerenciador: 2º Batalhão de Polícia do Exército. Vigência da Ata: 24/12/2018 a 23/12/2019. Órgão Aderente: Secretaria da Segurança Pública/SPTC. Objeto: Armário. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 35.681,74 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). Fornecedor: X-OFFICE SERVI Ltda-ME, CNPJ: 15.362.598/0001-36. Data: 23/08/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 144098

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria n.º 552/2019-PC - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 1º, da Portaria n.º 0053/2019/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 22.976, de 21 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 158/2018 (201900007013514), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, RESOLVE: I - ABSOLVER o Agente de Polícia da 1ª Classe LUÍS EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA das transgressões disciplinares previstas no art. 304, incisos XII e XIII, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, que lhe foram imputadas por meio da Portaria n.º 158/2018 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 158/2018, consoante disposto em julgamento, com base no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aplicado por analogia, por entender não constituírem os fatos este ilícito administrativo; II - CONDENAR o servidor público em epígrafe na pena da transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso XXX, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que lhe fora imputada por meio da Portaria n.º 158/2018 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 158/2018, aplicando-lhe 03 (três) dias de SUSPENSÃO, conforme sopesado em julgamento; III - CONVERTER EM MULTA a pena de suspensão acima aplicada, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 315, § 4º, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; IV - DETERMINAR que o servidor público permaneça inabilitado para a sua promoção ou para nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta, conforme previsão do inciso II do art. 319, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; V - DETERMINAR que o servidor público não possa concorrer à promoção pelo critério de merecimento em relação à vaga aberta no período de dois anos a contar da publicação desta, em observância ao disposto no art. 85, §2º, inciso IV, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010; VI - DETERMINAR a interrupção da contagem do biênio de

efetivo exercício para fins de progressão funcional de padrão a contar da publicação desta, consoante disposto no art. 3º, parágrafo único, inciso I, da Lei estadual n.º 16.900, de 26 de janeiro de 2010; VII - DETERMINAR a interrupção, a partir da data da publicação desta, da contagem do tempo de serviço para efeito de apuração de quinquênio, com fulcro no art. 246, inciso VI, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; VIII - ABSOLVER o Delegado de Polícia da Classe Especial ÁLVARO MELO BUENO das transgressões disciplinares previstas no art. 303, inciso XXX, e no art. 304, incisos XII e XIII, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, que lhe foram imputadas por meio da Portaria n.º 158/2018 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 158/2018, consoante disposto em julgamento, com base no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal, aplicado por analogia, por considerar estar provado que não concorrera para o ilícito administrativo. PUBLIQUE-SE. GDGPC, em Goiânia, aos 22/08/2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 143964

Extrato do Despacho n.º 10738/2019 - SEAA/DAG/DGA/DGPC - Trata-se de processo administrativo em que celebrado o Contrato n.º 113/2017, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a pessoa de Ronaldo Ribeiro, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a 9ª Delegacia Regional de Polícia, a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM e a Delegacia de Polícia de Apuração de Atos Infracionais - DEPAI, todas do município de Catalão. Nesse sentir, tem-se, em resumo, que: a) a locação do imóvel para o funcionamento da 9ª Delegacia Regional da Polícia Civil, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM e da Delegacia de Apuração de Atos Infracionais - DEPAI, todas no município de Catalão, é insumo imprescindível à prestação do serviço de segurança pública; b) está presente, no caso em tela, o risco de descontinuidade da prestação de serviço público essencial e de utilidade pública; c) a Administração deve honrar os compromissos firmados. Por conseguinte, com fulcro no art. 5º, parte final, da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 6º, §1º, incisos I e V, do Decreto estadual n.º 9.443, de 07 de maio de 2019, considerando a essencialidade e a imprescindibilidade, decido AUTORIZAR, como solicitado, o pagamento prioritário ao locador Ronaldo Ribeiro, inscrito no CPF n.º 194.943.431-15, fora da ordem cronológica, ante o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente. Publique-se extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás. Após, restitua-se os autos à Gerência de Gestão e Finanças, para prosseguimento do feito. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 144111

Extrato do Despacho n.º 10769/2019 - SEAA/DAG/DGA/DGPC - Trata-se de processo administrativo em que celebrado o Contrato n.º 027/2018, entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a pessoa de Maria Aparecida da Silva Pereira, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia de São Domingos. Nesse sentir, tem-se, em resumo, que: a) a locação do imóvel para o funcionamento da Delegacia de Polícia de São Domingos é insumo imprescindível à prestação do serviço de segurança pública; b) está presente, no caso em tela, o risco de descontinuidade da prestação de serviço público essencial e de utilidade pública; c) a Administração deve honrar os compromissos firmados. Por conseguinte, com fulcro no art. 5º, parte final, da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 6º, §1º, incisos I e V, do Decreto estadual n.º 9.443, de 07 de maio de 2019, considerando a essencialidade e a imprescindibilidade, decido AUTORIZAR, como solicitado, o pagamento prioritário à locadora Maria Aparecida da Silva Pereira, inscrita no CPF n.º 147.939.381-91, fora da ordem cronológica, ante o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente. Publique-se extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás. Após, restitua-se os autos à Gerência de Gestão e Finanças, para prosseguimento do feito. GABINETE



DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 144116

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PROCESSO: 201900002045687

INTERESSADO: ERCION PALHARES DE SANTANA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO Nº 371/2019 - SPPD- 16065

Trata-se de pedido de Revisão de Processo Administrativo apresentado pelo interessado, Ex-Soldado PM Ercion Palhares de Santana, inconformado com decisão do Comandante Geral da Polícia Militar, que o excluiu a bem da disciplina em virtude do Conselho de Disciplina n.º 016/16.

O interessado está validamente assistido por advogado legalmente constituído por Procuração “ad judicium et extra”.

O pedido ora apresentado se baseia substancialmente na impronúncia do interessado na esfera penal e em fatos novos.

Calha aqui timbrar que a sentença que declara extinta a punibilidade em razão da ausência de provas, aplicando-se o princípio do “in dubio pro réo”, não pode ser considerada absolutória, eis que, não reconhece a inocência do acusado ou inexistência do fato delituoso. Esse entendimento está em harmonia com farta doutrina e jurisprudência, que perfilham que a sentença judicial só interfere na esfera administrativa quando reconhece a negativa de autoria ou inexistência do fato.

Com relação aos fatos novos, ressaltamos que fato novo é aquele superveniente à instauração do processo administrativo, capaz de produzir efeitos sobre ele.

Em minuciosa pesquisa constatamos a existência de outro recurso, com o mesmo teor, impetrado no dia 26 de outubro de 2017, autuado sob o SEI nº https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=1105729&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16316&infra_hash=2499e9674da1b620b3c1ba19a484f01403209d289b6ff95f5aba0ba3f491668 (evento https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=9329027&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=16316&infra_hash=c29da969b69ff1470a2accb6e610e4f37677b-c439965b8daa58070d09212cfba), cuja decisão foi noticiada, pessoalmente, no dia 23 de abril do corrente ano.

O dispositivo legal apontado pelo procurador do interessado, qual seja: Lei nº 13.800/01, art. 65, assim prevê:

Art. 65 - Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada. (g.n.) Diante do acima exposto, o elemento trazido à baila na presente petição, não pode ser considerado como fato novo, visto já ter sido apreciado anteriormente. Também não vislumbramos circunstâncias relevantes suscetíveis de retificar a decisão outrora publicada. Ademais, ressaltamos que o Decreto nº 20.210/32, ainda em vigor, que trata da prescrição quinquenal, em seu art. 1º prevê que QUALQUER DIREITO OU AÇÃO contra a fazenda pública, quer seja federal, estadual ou municipal, prescreve em 05 (cinco) anos, conforme transcrito abaixo:

Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem. (g.n.)

O dispositivo legal supracitado encontra amparo na Lei nº 9.784/99, que em seu art. 2º prevê explicitamente o princípio da SEGURANÇA JURÍDICA, senão vejamos:

Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. (g.n.)

Ademais, o princípio da segurança jurídica, também conhecido como princípio da confiança legítima (proteção da confiança), é um dos subprincípios básicos do Estado de Direito, fazendo parte do sistema constitucional como um todo e, portanto, trata-se de um dos mais importantes princípios gerais do Direito e tem por objetivo assegurar a estabilidade das relações já consolidadas, frente à inevitável evolução do Direito.

Posto isso, decido:

I - receber o recurso do interessado, Ex-Policial Militar Ercion Palhares de Santana, e negar-lhe provimento nos termos supra-transcritos;

II - encaminhar ao Comandante de Gestão e Finanças - CGF,

para que notifique o Interessado, Ex-Soldado PM “19.929” Ercion Palhares de Santana, acerca do teor desta decisão, em atendimento ao disposto no art. 26, § 3º, da Lei Estadual nº 13.800/2001;

III - após a regular notificação do interessado, o Comandante de Gestão e Finanças - CGF, deverá juntar ao processo 201900002045687, a cópia digitalizada do comprovante de intimação (contrafé), dando-se, assim, cumprimento ao item II deste despacho;

IV - publique-se em DOEPM. Cumpra-se. Arquive-se.

Comando Geral da Polícia Militar, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel QOPM

Comandante Geral da PMGO

Protocolo 144036

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 - CBMGO

Processo: 201500011000391.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2015.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Goiás Mercantil de Produtos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 08.801.118/0001-20.

Objeto: Prorrogação do contrato para prestação de serviço de recarga dos cilindros de oxigênio medicinal pelo período de mais 12 (doze) meses, ou até que se atinja a quantidade de 2.000 (dois mil) m³.

Recurso: FUNEBOM.

Valor Total: R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).

Vigência 20/09/2019 a 19/09/2020.

Dewilson Adelino Mateus - CEL QOC

Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 143948

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-2019/DGAP

Processo: 201600016000544. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ/MF: 03.783.850/0001-00. Objeto: Curso de formação de Pedreiro, Operador de Máquinas e Produção de Artefatos de Concreto para reeducandos da UP de Luziânia-GO. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso: 280 / Convênio com Órgão Federal. Valor total: R\$ 18.740,00 (Dezoito mil setecentos e quarenta reais). Data/Outorga: 23/08/2019.

WELLINGTON DE URZÉDA MOTA- CEL PM

Diretor Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 144062

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, Av. T-7, nº. 371, Ed. Lourenço Office, 26º andar, Setor Oeste, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.dgap.go.gov.br/>.

Modalidade: Pregão Eletrônico 017/2019 **Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. Processo: 201916448023911. Solicitante: DGAP. Data: 10/09/2019 HORA: 09:00 horas (Horário de Brasília). Objeto: **Aquisição de Água Mineral 20 Litros**. Tipo: MENOR PREÇO (ITEM). Valor Estimado: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessentas reais). Fonte: 100 - Receitas Ordinárias.

Adnilson Ribeiro da Silva

Pregoeiro/DGAP

Protocolo 144055

Secretaria da Saúde - SES

Resolução 14, de 23 de agosto de 2019
O Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 19/03/2019, do Governo do Estado de Goiás, publicado na página 4 do DOE nº.



23.016 de 20/03/2019.

Considerando o inciso XV do artigo 9º, o artigo 45, da Lei Estadual nº. 13.800, de 18 de janeiro de 2001, artigo 137, inciso III do artigo 140, artigo 237 da Lei Estadual nº. 16.140, de 02 de outubro de 2007 e a Lei Federal 6.437/77;

Considerando o resultado do Laudo de Análise Fiscal nº. 247.1P.0/2019, emitido pelo Laboratório de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros", - LACEN-GO, que apresentou resultado INSATISFATÓRIO no ensaio de determinação de Coliformes a 45º C; RESOLVE:

Art. 1º Determinar, no Estado de Goiás, como medida de interesse sanitário, a Interdição Cautelar do produto Tempero de Chimichurri, marca Velly, lote 555, válido até 06/02/2020, fabricado por GSA - Gama Sucos e Alimentos Ltda, CNPJ: 00.774.265/0001-47, localizada na Rua 14-Qd. 14-A - Lt., módulo 01/31 - Polo empresarial de Goiás - Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 23 de agosto de 2019.

João Ferreira de Moraes
Superintendente de Vigilância em Saúde

Protocolo 144016

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições legais vem por meio deste aviso, tornar sem efeito a publicação da Portaria, publicada no Diário Oficial do dia 23 de agosto de 2019, página 13, que equivocadamente foi veiculada sem numeração. Goiânia, 23 de agosto de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 144023

COMUNICADO

EDITAIS DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DO FUNDO DE ARTE E CULTURA - 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a PRORROGAÇÃO do Período dos projetos e demais etapas, constantes no ANEXO V - CRONOGRAMA, que seguirá as datas abaixo:

Etapas	Datas/Prazos
Homologação e divulgação do resultado final no Diário Oficial das propostas aprovadas no Fundo de Arte e Cultura de Goiás.	28/08/2019
Prazo para entrega da documentação do proponente.	29/08/2019 a 23/09/2019
Depósito dos recursos na conta-corrente do proponente.	De acordo com a disponibilidade orçamentária
Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para a SEDUCE.	30 dias após o término do prazo de execução do projeto cultural

Ratificam-se os demais dispositivos constantes do Edital de Licitação, que segue disponível no endereço eletrônico: <http://www.https://fundoculturalgoias.educacao.go.gov.br/>

Goiânia, 23 de agosto de 2019.
Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 144106

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2019

Declaro, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, inexigível a licitação para a contratação da empresa REDEMOB CONSÓRCIO CNPJ nº 10.636.142/0001-01, cujo

objeto é o fornecimento, pela contratada, de vales-transportes para beneficiar os servidores da Secretaria de Estado de Cultura, lotados na região metropolitana de Goiânia, cuja remuneração é inferior a dois salários mínimos, no valor total de R\$ 295.152,00 (duzentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, **autorizando-a**.

Goiânia GO 22 de agosto 2019

Publique-se.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 143946

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 201917647000766

Celebrantes: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e a Empresa SIAGRI SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, CNPJ nº 02.435.301/004-16.

Objeto: Intenção de celebração de eventual e futuro convênio ao ajuste similar para o Intercâmbio Técnico-Científico e Cultural, com vistas ao desenvolvimento e fomento do ecossistema de startups e de iniciativas tecnológicas destinadas ao desenvolvimento do agronegócio no Estado de Goiás, abrangendo as áreas operacionais, de produção, comercialização, logística, gestão, de ensino, pesquisa e extensão.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2019.

Assina pela SEAPA: Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto

Assina pela SIAGRI: Srs. Aumir Donzetti Zanelatto, Carlos Antônio Barbosa e Francisco Eduardo Bitu de Freitas

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 143952

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 201714304002886

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 035/2018 SED

OBJETO: Aquisição de distribuidores de calcário para atender propriedades rurais da agricultura familiar.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: ALTAIR FABRO E CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 02.730.048/0001-80.

NOTA DE EMPENHO: 2019.3201.025. 00002

VALOR (FONTE 100): R\$ 7.349,88 (Sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2018.3602.016.00024

VALOR (FONTE 280): R\$ 187.923,12 (Cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 144086



AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO

Portaria 35/2019 - GOIAS TURISMO

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso II e III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos servidores: Humberto Garcia Rocha, inscrito sob o CPF nº 696.361.681-72, para exercer a função de fiscal do contrato com a empresa Dunas Race e a Joice Naves de Araújo Pires, inscrita sob o CPF nº 018.179.761-50, para exercer a função de gestora do contrato com a empresa dunas Race, inscrita no CNPJ.: 01.121.018/0001-04, para prestação de serviços de promoção do governo do Estado de Goiás, conforme processo nº 201900027000485.

Art. 2º - O servidor desenvolverá o trabalho de fiscal e gestor do referido contrato sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

FABRICIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 143930

Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER

Extrato do 1º Termo Aditivo

Processo: **201912404000687**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2017 em 30 (trinta) meses, com início em 16/09/2019 e término em 15/03/2022, CNPJ nº 71.208.516/000174 - ALGAR TELECOM S/A.

Protocolo 144122

Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201600066002849; 2.MODALIDADE: Contrato de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016; 4.OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira, Quinta, Sexta e Décima Primeira do Contrato Originário; 5.ALTERAÇÕES: §1º Quantitativo de Veículos: 385 (trezentos e oitenta e cinco); §2º Valor: R\$ 343.728,00 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais); §3º Dotação Orçamentária: 2019.32.61.20.122.4001.4001.03, 2019.32.61.20.609.1062.2332.03, 2019.32.61.20.609.1062.2333.03, 2019.32.61.20.609.1062.2336.03, 2019.32.61.20.609.1062.2337.03, Natureza: 3.3.90.39.21, Fonte: 100, Notas de Empenho nº 022, 028, 029, 094, 142 de 24/07/2019, no valor de R\$ 147.039,20 (Cento e quarenta e sete mil, trinta e nove reais e vinte centavos); §4º: Vigência: 12 (doze) meses, com início em 27/07/2019 e término em 27/07/2020; 6.DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019 7.NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 144118

Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes

Portaria 195/2019 - GOINFRA

Considerando o equívoco na indicação dos servidores designados pela Portaria n. 169/2019-GOINFRA;

Considerando as irregularidades apontadas pela Instrução Técnica n. 17/2019-SERV-FIENG quanto à qualidade dos serviços executados de terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia GO- 439, trecho: Pilar de Goiás/Guarinos, que é objeto do Contrato n. 091/2010-PR-ASJUR, tendo como contratada a Empresa EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A;

Considerando que o Despacho n. 180/2019-GCSM, exarado pelo Conselheiro Saulo Marques Mesquita, determinou a instauração de procedimento para apuração de eventual dano ao erário;

Considerando os demais fatos apurados no processo SEI n. 201700036003133;

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventual dano ao erário causado em razão de vícios, defeitos e irregularidades na execução do Contrato n. 091/2010-PR-ASJUR, que tem por objeto os serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia GO-439, trecho: Pilar de Goiás/Guarinos.

Art. 2º Convocar os seguintes servidores para compor a comissão: Wilson Ferreira da Silva Junior (Presidente); Aloísio Augusto de Almeida Pires (Vice-Presidente) e Maria Aparecida Vaz Evangelista (Secretária).

Art. 3º Compete à Comissão realizar o levantamento de elementos fáticos e jurídicos suficientes para:

I - a comprovação da ocorrência de dano ao erário;

II- a identificação das pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a ocorrência do dano;

III - a caracterização do nexo causal entre a conduta dos agentes e a ocorrência do dano ao erário;

IV - a quantificação do dano ao erário;

V - sugerir medidas administrativas para ressarcimento do dano;

VI - sugerir a aplicação de sanções à empresa contratada (art. 87 da Lei n. 8666/93).

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Determinar que a Comissão processante observe o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Estadual n. 13.800/2001.

Art. 6º Revogar a Portaria n. 169/2019-GOINFRA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 143940

Portaria 249/2019 - GOINFRA

Considerando o teor do Despacho n. 111/2019 da Gerência de Correções e Acompanhamento de Processos da Controladoria-Geral do Estado, relatando possíveis transgressões disciplinares praticadas na desapropriação para fins de interesse público de imóvel na área do Anel Viário de Goiânia, conforme informações descritas no Memorando n. 3/2018 da Gerência de Auditoria de Infraestrutura da CGE;

Considerando os demais fatos apontados no processo 201811867000933 que demonstram a necessidade de abertura de sindicância destinada à colheita de elementos de informação para esclarecimento dos indícios de autoria e prova de materialidade de eventual infração disciplinar;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração das irregularidades apontadas na desapropriação para fins de interesse público de imóvel na área do Anel Viário de Goiânia, conforme relatado pelo Despacho n. 111/2019 da Gerência de Correições e Acompanhamento de Processos da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância para realizar as apurações devidas, por meio de seus membros: Elias Rodrigues Liah (Presidente), Luca de Paula Reginaldo (Vice-Presidente) e Césio Antunes Dias Junior (Secretário).

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 143942

Portaria 234/2019 - GOINFRA

Considerando que o relatório apresentado pela Sindicância realizada no processo n. 201900036004682 apurou possíveis irregularidades na construção do Aeródromo de Mambai, objeto do Contrato n. 320/2014-AD-GEJUR;

Considerando que a Comissão de Sindicância concluiu haver indícios de irregularidades praticadas pelo servidor Iris Bento Tavares no tocante ao possível arquivamento irregular da Sindicância nº 201600036001554;

Considerando os demais fatos apurados no processo n. 201900036004682 e 201800036009310;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, regido pela Lei Estadual n. 13.800/2001, para apurar as eventuais infrações cometidas pelo servidor I.B.T., em razão de indícios de irregularidades relacionadas à construção do Aeródromo de Mambai, por suposta infração ao art. 482, "a", "b", e "e", da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei n. 5452/1943) e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Convocar os seguintes servidores para compor a Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo referido no artigo anterior: Rodrigo Borges de Carvalho (Presidente), Cleverson Gomes Cardoso (Vice-Presidente) e Adriane Braga de Amorim (Secretária).

Art. 3º Determinar que a Comissão processante observe o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Estadual n. 13.800/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 143947

Portaria 196/2019 - GOINFRA

Considerando o equívoco na indicação dos servidores para compor a comissão designada pela Portaria n. 166/2019;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância no Processo n. 2018000360011765 e o Parecer n. 67/2019-NEJUR;

Considerando que o referido Relatório de Sindicância apontou indícios de responsabilidade da empresa contratada Pavsantos Construtora Ltda. e da Empresa Supervisora CTE - Centro Tecnológico de Engenharia Ltda., em razão das irregularidades decorrentes da execução e supervisão do Contrato n. 127/2013, que tem por objeto a construção de Praça Pesagem na Rodovia Estadual GO-118;

Considerando os demais fatos apurados no processo n. 201800036011765;

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão para apurar as irregularidades e dano ao erário na execução, fiscalização e supervisão do Contrato n. 127/2013, que tem por objeto a construção de praça de pesagem na Rodovia Estadual GO-118, antes da instauração de tomada de contas especial.

Art. 2º Convocar os seguintes servidores para compor a comissão: Maria Aparecida Vaz Evangelista (Presidente), Lazaro Roberto da Silva (Vice-Presidente) e Wilson Ferreira da Silva Júnior (Secretário).

Art. 3º Compete à Comissão realizar o levantamento de elementos fáticos e jurídicos suficientes para:

I - a comprovação da ocorrência de dano ao erário;

II - a identificação das pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a ocorrência do dano;

III - a caracterização do nexo causal entre a conduta dos agentes e a ocorrência do dano ao erário;

IV - a quantificação do dano ao erário;

V - sugerir medidas administrativas para ressarcimento do dano;

VI - sugerir a aplicação de sanções contratuais (art. 87 da Lei n. 8.666/93).

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n. 166/2019-GOINFRA.

Art. 6º Determinar a observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei Estadual n. 13.800/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 143949

Portaria 280/2019 - GOINFRA

Considerando a publicação da Portaria n. 1755/201, em 16 de agosto de 2019, que concedeu a aposentadoria da servidora Dalva Moura da Silva, integrante da comissão instituída pela Portaria n. 222/2019 - GOINFRA (SEI 8356049);

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada pela Portaria n. 222/2019 - GOINFRA, convocando o servidor **Aloísio Augusto de Almeida Pires** para atuar na função de Secretário, em substituição à servidora Dalva Moura da Silva, que passou para a inatividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 143954

PORTARIA Nº 286 / 2019-PR-GOINFRA

Referência: Designação

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes- GOINFRA, no uso de suas atribuições legais e no interesse da Administração;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor DIVINO ANTONIO RODRIGUES, portador do CPF: 147.789.711-91, para responder pela Assessoria de Ações Ambientais da Agência, subordinada à Presidência e pela homologação das justificativas de ausência do registro do ponto,



bem como as devidas compensações dos servidores lotados na referida Assessoria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e Obras - GOINFRA, em Goiânia aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 143959

Portaria 256/2019 - GOINFRA

CONSIDERANDO que cabe à autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Gestor de Contratos são:

I- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

II- Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

IV- Acompanhar, fiscalizar e atestar os recebimentos dos itens, a prestação dos serviços e obras contratadas, em conjunto com o Diretor/Gerente da respectiva pasta;

V- Comunicar formalmente à unidade competente irregularidades contidas na execução do contrato, passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI- Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII- Autorizar formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação de garantia contratual em favor da contratada quando for o caso;

VIII- Encaminhar à unidade de contratos pedidos de alteração em projeto, serviço ou acréscimo/supressões (quantidade e qualitativos) ao contrato, acompanhado das justificativas e observadas as disposições do artigo 65 da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n. 522/2019 da Diretoria de Manutenção;

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor e Fiscal do contrato o servidor LUIZ CARLOS RAMOS FRANÇA, matrícula funcional nº 5838835, lotado na Gerência de Manutenção Viária, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do seguinte contrato: 05/2019-PR-NEJUR (Execução dos serviços de construção de bueiro duplo celular de concreto - BDCC 3 x 3 na GO-060), conforme processo SEI 201900036003596.

Art. 2º - Fica revogada a Designação de Gestão de Contrato n. 001/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 143962

Portaria 248/2019 - GOINFRA

Considerando os Itens 10, 11 e 38 do Plano de Ação que consta no Processo SEI n. 201800036002812 e para cumprimento das Cláusulas Segunda, Parágrafo Sexto, I e II e Terceira, Parágrafo Oitavo, previstas no Termo de Ajuste de Gestão.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir para todas as Obras de Infraestrutura da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, a execução de taludes, seja de corte ou aterros, com fator de segurança menor que o previsto em projeto.

Art. 2º Toda alteração no fator de segurança, que por ventura seja necessária para a execução de qualquer talude, tanto de corte como de aterro, deverá ser devidamente estudada com a comprovação da sua estabilidade e segurança da obra, devendo ser previamente autorizada pelo setor de projeto e projetista.

Art. 3º Todo o procedimento que implicar em alteração do fator de segurança de taludes de corte e aterros, deverá ocorrer de maneira tempestiva, de forma que somente após os devidos estudos e trâmites processuais para alteração do projeto, ocorra a efetiva execução dos serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 143966

Portaria n. 287/ 2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Weber Dinis Fernandes Machado (CPF n. 863.330.621.20)** para atuar como gestor e fiscal da execução do Termo de Cooperação Técnica nº 43/2019 firmado entre esta autarquia e o Município de Caldas Novas tendo por objeto ações emergências para a implantação de redutores físico (quebra mola) no anel viário de Caldas Novas - GO-139.

Art. 2º Compete ao gestor acima designado fazer o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Cooperação e da regular utilização redutor físico (quebra- mola) fornecidas pela autarquia, por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 143981

Portaria n. 285 /2019 - GOINFRA

Considerando que o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância no processo n. 201900036004682 apurou possíveis irregularidades na construção do Aeródromo de Mambá, objeto do Contrato n. 320/2014-AD-GEJUR;

Considerando que o fato de o servidor já estar exonerado não afasta o dever da Administração Pública de instaurar PAD para apuração de transgressões disciplinares, pois mesmo não podendo mais sofrer as respectivas penas legalmente previstas, poderá lhe ser atribuída a pena acessória de que trata o artigo 319 da Lei nº 10.460/88, conforme o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, (Despacho "AG" n. 344/2015 e Despacho n. 118/2018 SEI

- GAB);

Considerando que a exoneração de cargo em comissão não afasta a necessidade de ressarcimento ao erário e a proibição de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual (art. 319 da Lei n. 10.460/88) e que o Processo Administrativo Disciplinar não se restringe à aplicação de penas ao servidor, sendo útil, ainda, para a apuração de fatos ocorridos durante o exercício do cargo, que pode resultar no manejo de ação de improbidade administrativa, ação penal e de reparação civil, ou até mesmo na responsabilização de outros servidores ou terceiros;

Considerando os demais fatos apurados no processo n. 201900036004682 e n. 201800036009310;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as eventuais infrações funcionais cometidas por **J.M.F.M.**, em razão de eventuais irregularidades relacionadas à construção do Aeródromo de Mambai, por suposta infração aos arts. 303, XIII, XXX, LIV e LV, da Lei estadual n. 10.460/88 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Determinar a observância do procedimento ordinário, nos termos do art. 331, I, da Lei Estadual n. 10.460/88.

Art. 3º Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Rodrigo Borges de Carvalho (Presidente), Cleverson Gomes Cardoso (Vice-Presidente) e Adriane Braga de Amorim (Secretária), para realizar a apuração das supostas infrações acima descritas, com a observância dos prazos e procedimentos legais pertinentes.

Art. 4º Compete à Comissão, ainda, realizar o levantamento de elementos fáticos e jurídicos suficientes para: a) a comprovação da ocorrência de dano ao erário; b) a identificação das pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a ocorrência do dano; c) a caracterização do nexo causal entre a conduta dos agentes e a ocorrência do dano ao erário; d) a quantificação do dano ao erário; e) sugerir medidas administrativas para ressarcimento do dano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 143993

Portaria n. 284 /2019 - GOINFRA

Considerando que o relatório apresentado pela Comissão de Sindicância no processo n. 201900036004682 apurou possíveis irregularidades na construção do Aeródromo de Mambai, objeto do Contrato n. 320/2014-AD-GEJUR;

Considerando que o fato de o servidor já estar exonerado não afasta o dever da Administração Pública de instaurar PAD para apuração de transgressões disciplinares, pois mesmo não podendo mais sofrer as respectivas penas legalmente previstas, poderá lhe ser atribuída a pena acessória de que trata o artigo 319 da Lei nº 10.460/88, conforme o entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, (Despacho "AG" n. 344/2015 e Despacho n. 118/2018 SEI - GAB);

Considerando que a exoneração de cargo em comissão não afasta a necessidade de ressarcimento ao erário e a proibição de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual (art. 319 da Lei n. 10.460/88) e que o Processo Administrativo Disciplinar não se restringe à aplicação de penas ao servidor, sendo útil, ainda, para a apuração de fatos ocorridos durante o exercício do cargo, que pode resultar no manejo de ação de improbidade administrativa, ação penal e de reparação civil, ou até mesmo na responsabilização de outros servidores ou terceiros;

Considerando os demais fatos apurados no processo n.

201900036004682 e n. 201800036009310;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as eventuais infrações funcionais cometidas por **A.W.P.**, em razão de eventuais irregularidades relacionadas à construção do Aeródromo de Mambai, por suposta infração aos arts. 303, XIII, XXX, LIV e LV, da Lei estadual n. 10.460/88 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações.

Art. 2º Determinar a observância do procedimento ordinário, nos termos do art. 331, I, da Lei Estadual n. 10.460/88.

Art. 3º Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Rodrigo Borges de Carvalho (Presidente), Cleverson Gomes Cardoso (Vice-Presidente) e Adriane Braga de Amorim (Secretária), para realizar a apuração das supostas infrações acima descritas, com a observância dos prazos e procedimentos legais pertinentes.

Art. 4º Compete à Comissão, ainda, realizar o levantamento de elementos fáticos e jurídicos suficientes para: a) a comprovação da ocorrência de dano ao erário; b) a identificação das pessoas físicas ou jurídicas que deram causa ou concorreram para a ocorrência do dano; c) a caracterização do nexo causal entre a conduta dos agentes e a ocorrência do dano ao erário; d) a quantificação do dano ao erário; e) sugerir medidas administrativas para ressarcimento do dano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 143995

Portaria 264/2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Márcio Teodoro Lima de Souza para atuar como gestor e fiscal do Termo de Cooperação Orçamentária n. 001/2017, firmado entre esta Autarquia e a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, tendo por objeto a construção do Presídio de Planaltina-GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Contrato n. 024/2017- PR-NEJUR.

Art. 2º Compete ao Gestor acima designado fazer o acompanhamento e a fiscalização do Termo de Cooperação Orçamentária, por meio de relatórios, inspeções e Atestado da satisfatória realização do objeto do ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 143997

Portaria 261/2019 - GOINFRA

CONSIDERANDO o teor do Despacho n. 673/2019, o Memorando n. 65/2019 da Gerência de Obras Rodoviárias e Pavimentação Urbana e a indicação do servidor Aristeu Ferreira Nascente para a realização de Perícia Técnica na Ponte sobre o Córrego Fundo, localizado na estrada vicinal que liga os municípios de Jaraguá e Santa Isabel, conforme solicitado pelo Ministério Público do Estado de Goiás nos autos da Ação Civil Pública n. 201400558616;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR o servidor Aristeu Ferreira Nascente, lotado na Gerência de Obras Rodoviárias desta Autarquia, para atuar na realização de Perícia Técnica na Ponte sobre o Córrego Fundo, localizado na estrada vicinal que liga os municípios de Jaraguá e Santa Isabel, objeto da ação n.º 55861-75.2014.8.09.0091 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaraguá.

Art. 2º Compete ao servidor designado fazer o acompanhamento e análise, conforme solicitações do Ministério Público do

Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 144001

Portaria 245/2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA GOINFRA - AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Ofício n. 993/2019 da Controladoria-Geral do Estado, bem como o que estabelece a Lei n. 19.019, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre o controle de frequência do servidor no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como o que regulamenta o Decreto n. 8.465, de 05 de outubro de 2015, a respeito do controle supracitado e as normas previstas na Instrução Normativa n. 009/2015-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do registro de frequência no sistema do ponto eletrônico o servidor abaixo relacionado, em virtude da natureza discriminada no Ofício n. 993/2019 da Controladoria-Geral do Estado.

Servidor	CPF	Cargo	Início da Dispensa	Regime	Motivo Legal da Dispensa
Flori da Costa Madureira Júnior	310.599.611-72	Gerente Especial da Assessoria de Controle Interno	26/07/2019	Comissão	Desempenho das atividades em serviços externos

Art. 2º Fica o servidor sujeito ao registro manual de sua jornada de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo porém, seus efeitos a 26 de julho de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 144003

Portaria 252/2019 - GOINFRA

Considerando as justificativas exaradas no Memorando n. 9/2019 da Comissão Permanente de Sindicância, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria n. 185/2019;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo fixado no Art. 3º da Portaria n. 185/2019, concedendo a prorrogação de prazo por mais 60 dias para conclusão dos trabalhos descritos na referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 144007

Portaria 253/2019 - GOINFRA

Considerando as justificativas exaradas no Memorando n. 8/2019 da Comissão Permanente de Sindicância, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria n. 175/2019;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo fixado no Art. 3º da Portaria n. 175/2019, concedendo a prorrogação de prazo por mais 60 dias para conclusão dos trabalhos descritos na referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 144009

Portaria 262/2019 - GOINFRA

Considerando o teor do Despacho n. 237/2019 e a nomeação do servidor Rômulo César Barbosa Marques (CPF n. 711.492.521-20) para exercer o cargo de Gerente de Licitação desta Autarquia;

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitações da GOINFRA, designada pela Portaria n. 61/2019, para excluir a servidora Taís Helena Musse e incluir o Gerente de Licitação Rômulo César Barbosa Marques para responder como Presidente da referida comissão a partir da data de 09/08/2019.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Enio Caiado Rocha Lima
Presidente

Protocolo 144119

PORTARIA Nº 283 /2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela GOINFRA, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa.

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus instrumentos contratuais.

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **REINALDO MOREIRA DEL FIACO**, CPF: 043.068.671-45 ocupante do Cargo de Assessor A1, lotado na Gerência de Transportes e Aeródromos (GI-GETRA), como **GESTOR**

e FISCAL DO CONTRATO FIRMADO COM ENEL - DISTRIBUIÇÃO GOIAS PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS AEROPORTOS E AERÓDROMOS ESTADUAIS, SOB JURISDIÇÃO DA GOINFRA, conforme Processo de Contratação SEI: 201800036000867.III - Dê ciência ao Servidor designado e forneça-lhe toda a documentação necessária à boa gestão e fiscalização dos Contratos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Publique-se na Imprensa Oficial do Estado de Goiás e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 144120

PROCESSO : 201900036006596 e 201900036007667
INTERESSADO: LC SISTEMA LTDA. EPP
ASSUNTO : CONTRATO n. 304/2013 - AD-GEJUR |
SEI: 201100036003968
DESTINO : DGP

DESPACHO DECISÓRIO N.º 219/2019 - PR

Solicito Autorização para o pagamento dos regulares serviços prestados a partir do Contrato n. 304/2013-AD-GEJUR, pela Contratada LC SISTEMAS LTDA - EPP, no mês de Maio de 2019, fatura nº 8989, na importância de R\$ 11.747,28 (onze mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), e mês de Junho de 2019, fatura nº 9061, na importância de R\$ 8.851,36 (oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), de forma prioritária com intuito de afastar o risco da descontinuidade da prestação dos regulares serviços em favor desta autarquia.

Edson Correia da Silva
Diretor de Gestão e Planejamento

AUTORIZO o pagamento na forma solicitada, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente.

Publique-se na imprensa oficial.

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), 22/08/2019.

ENIO CAIADO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo 143957

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso n.º 024/2019-PR-NEJUR.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** Permissão de uso da faixa de domínio da Rodovia estadual GO-184, Km 88+125 metros, trecho: Jataí/Caiapônia, neste Estado, para travessia de rede elétrica, com extensão total de 80 (oitenta) metros, observando-se as obrigações apontadas no **Termo de Compromisso e Responsabilidade n.º 032/2019-PR-NEJUR.** **REMUNERAÇÃO:** R\$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), atualizado pelo IGP-M de Maio/2019. **Processo (SEI) n.º 201900036004668.**

Protocolo 143968

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso n.º 027/2019-PR-NEJUR.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** CELG

DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** Permissão de Uso da Faixa de Domínio na Rodovia Estadual GO-573, km 30+500 metros, trecho: Mara Rosa / Ficolândia, neste Estado, para travessia de linha de transmissão RDR-MONO-FÁSICA 13,8 V, com extensão total de 80 (oitenta) metros, observando-se as obrigações apontadas no **Termo de Compromisso e Responsabilidade n.º 035/2019-PR-NEJUR.** **REMUNERAÇÃO:** R\$ 460,40 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos), sendo este valor corrigido pelo IGP-M-Fevereiro/2019 e em caso de reflexo negativo a correção se dará pela correção do índice da poupança. **Processo n.º 201800036007994.**

Protocolo 143990

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 030/2019-PR-PROSET.
PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO NA RODOVIA ESTADUAL GO-437, SAÍDA PARA ANÁPOLIS, TRECHO: ANÁPOLIS/GAMELEIRA DE GOIÁS, NESTE ESTADO, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, COM EXTENSÃO DE 526 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS) METROS, OBSERVANDO-SE AS OBRIGAÇÕES APONTADAS NO **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE N.º 038/2019-PR-PROSET.** **REMUNERAÇÃO:** R\$ 6.264,66 (SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADO PELO IGP-M DE JUNHO/2019. **PROCESSO N.º 62542/2017.**

Protocolo 144039

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO n.º 043/2019-GOINFRA.
COOPERADOS: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA) e MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS. **OBJETO:** conjugação de esforços visando o implemento de ações que possibilitem a sinalização e instalação de redutor físico (quebra - mola) no anel viário da GO-139. **VALOR:** a presente cooperação não importa em transferência de recursos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 12/10/2019. **Processo Administrativo n.º 201900036003418-SEI/GO.**

Protocolo 143996

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 720/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025047399;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome do Sr DALTIN GONÇALVES DE SOUSA, registro nº 00525764050, categoria "AB", CPF nº 269.736.001-82, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (8619132), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 143960



Portaria 719/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025025720;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de CLAUDIONOR FRANCISCO GUIMARÃES, Registro nº 01529415303, categoria "B", CPF nº 011.046.161-49, em conformidade com o Parecer nº 314/2019 Documento SEI (8546918) da Procuradoria Setorial, deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Coordenadoria do RENACH, via Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 143978

Portaria 723/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 18250000057289, especialmente o Relatório nº 96/2019 - CACV (8520050), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 286/2019 - DETRAN, de 11 de abril de 2019, bem como o Despacho nº 96/2019 - CACV (8564688) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos e Despacho nº 2522/2019 - DIROP (8602553), da Diretoria de Operações desta Autarquia;

Considerando os preceitos estabelecidos na Resolução nº 670/2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578);

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** a placa **NLA8571**, do veículo **YAMAHA/FACTOR YBR125 K**, ano **2008**, modelo **2009**, cor **PRATA**, chassi **9C6KE122090029563**, RENAVAM **00120590042**, de propriedade do **RICARDO YUJI OSAKI**, CPF **198.220.538-51**.

Art. 2º - A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - Inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - Criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - Realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - Retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - Anotação a restrição administrativa "Registro de

veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - Realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL;

VII - Comunicação o DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo;

Parágrafo Único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - Solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo marca: **YAMAHA/FACTOR YBR125 K**, Placa **NLA8571**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - Solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 143994

Portaria 718/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025054030, bem como o Despacho nº 1304/2019 - GEAUD (8227076) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **CORREÇÃO**, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, do serviço de transferência de propriedade (**nº de atendimento 108451371**), do veículo **VW/KOMBI**, placa **ORO2971**, ano/modelo **2012/2013**, chassi **9BWMF07XXDP015708**, *devendo constar no citado veículo o nome de COMUNIDADE DA SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO*, CNPJ: **02.390.402/0001-75**, como proprietário no registro do veículo, em substituição ao nome de Lucelita de Oliveira Matos.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 143998

Portaria 722/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN e,

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 201700025545915, especialmente o Relatório nº 94/2019 - CACV (8483571), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 286/2019 - DETRAN, de 11 de abril de 2019, bem como o Despacho nº 94/2019 - CACV (8483624) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos e Despacho nº 2525/2019 - DIROP (8602718), da Diretoria de Operações desta Autarquia;

Considerando os preceitos estabelecidos na Resolução nº 670/2017 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578);

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a **TROCA** a placa **OGH7318**, do veículo **HONDA/BIZ 125 EX**, ano **2012**, modelo **2012**, cor **VERMELHA**, chassi **9C2JC4830CR032239**, Renavam: **00481187073**, de propriedade da **Sra. VERCELENE CORREIA DA SILVA GUEDES, CPF 706.338.001-04**.

Art. 2º - A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º - **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - Inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - Criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - Realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - Retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - Anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - Realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL;

VII - Comunicação o DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo;

Parágrafo Único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º - **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - Solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo marca: **HONDA/BIZ 125 EX**, Placa **OGH7318**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - Solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização

e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 144004

Portaria 726/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, conforme SEI 201900025004290;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelo art. 261, incisos I e parágrafos, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o código de Trânsito Brasileiro - CTB, assim como pela Resolução CONTRAN nº 723, de 06 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando as normas disciplinadas pela Lei Estadual nº 19.905, de 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para comporem a Comissão Administrativa de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação- CPASCNH, do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, como membros titulares e suplentes, para um mandato de até 2 (dois) anos:

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de Carteira Nacional de Habilitação - CPASCNH - DETRAN/GO.

Nº DE ORDEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
1 -	Luana do Prado Rocha Melo, Cb BM (presidente) - CPF nº 006.968.991-16	Deuzimar dos Santos Leal, Sgt PM - CPF nº 890.559.501-49
2 -	Hélio Alves Amado, Ten PM - CPF nº 794.125.641-04	Sebastião Marcelino Sobrinho - CPF nº 180.536.531-20
3 -	Aurélia Marques Souza Ferreira, Sgt PM - CPF nº 577.099.631-53	Verônica Guimarães Freitas Cardoso, Sgt PM - CPF nº 887.307.431-68

Art. 2º Às Diretorias de Operações; Técnica, de Gestão Integrada, de Atendimento e Inovação Institucional, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Gerência de Planejamento Institucional e Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado o disposto na Portaria nº 46/2019-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, aos 23 dias do mês de Agosto de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 144105

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 283/2019. O



pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Agosto de 2019

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 143934

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 282/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal,

este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Agosto de 2019

Marcos Roberto Silva

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 143935

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025036980; **ASSUNTO:** Contrato nº 024/2019; **OBJETO:** Contrato de locação de imóvel comercial; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$246.427,20; **PARTES:** DETRAN/GO e o Sr. Sidney Trevisan; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.122.1060.2320.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** 00286; **DATA:** 06/08/2019; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 32.856,96.

Protocolo 144050

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2019 - DETRAN/GO

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo a permissão dada pelo inciso X, do artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93, que rege normativas das licitações, **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade da Sociedade Mantenedora das Faculdades de Jataí Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 06.311.316/0001-80, representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Sr. **Evaristo Anania de Paula**, portador do CPF nº 275.712.208-82, pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Contrato, no valor mensal de **R\$ R\$ 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais)**, perfazendo o total ao final de 60 (sessenta) meses, de R\$ 429.840,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais), conforme autos nº 201800025062381. **RATIFICO a Declaração de Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razão e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição.

Protocolo 144061

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 062/2019
PROCESSO SEI Nº 201900024001105

PARTICIPANTES: Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG e Município de Corumbá - GO.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes visando o desenvolvimento da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no Município de Corumbá - GO.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

SIGNATÁRIOS: Euclides Barbo Siqueira pela JUCEG, e Wisner Araújo de Almeida pelo Município de Corumbá - GO.

DATA DA ASSINATURA: Goiânia - GO, 23 de agosto de 2019.

Fábio André Evaristo dos Santos
Portaria nº 139-A / 2019- PRES

Protocolo 144115

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO TA Nº 053/2019

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, torna público o Sexto Termo Aditivo ao CPS nº 011/2016, firmado com a empresa **VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP** (2015/359273). **OBJETO** - Aditar o CPS nº 011/2016, em sua Cláusula Décima Primeira - "Da Vigência", que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 06/08/2019." **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG, Wellington Matos de Lima - Diretor Administrativo/Financeiro - OVG, Pedro Henrique Nogueira Lim - Representante legal da empresa Contratada.

Protocolo 144048

Universidade Estadual de Goiás – UEG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS QUADROS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA - GOIÁS

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
Edital n. 1 de 26 de agosto de 2019

O Prefeito Municipal de Paraúna, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1990, com alterações pela Emenda n. 006/2018, a Lei n. 1.672/2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do Servidor Público Municipal, a Lei 1.673/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraúna e a Lei n. 1.675/2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Paraúna, estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Paraúna - GO, conforme a oferta de vagas constante deste edital e formação de cadastro de reserva.

CARGOS OFERECIDOS NOS NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO e SUPERIOR, conforme Edital.

VAGAS: 164 (cento e sessenta e quatro) vagas para provimento imediato e 880 (oitocentos e oitenta) para cadastro de reserva.

SALÁRIO: de R\$ R\$ 1.005,48 (mil e cinco reais e quarenta e oito

centavos) a R\$ 5.593,88 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), conforme cargo/escolaridade.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de nível fundamental;
R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para os cargos de nível médio;
R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os cargos de nível superior.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 26 de setembro a 22 de outubro de 2019, através do site www.nucleodeselecao.ueg.br. Pagamento até dia 23 de outubro de 2019.

DAS ETAPAS:

- 1ª Etapa - Prova objetiva - para todos os cargos.
- 2ª Etapa - Realização da prova de redação ou discursiva - exclusiva aos cargos de nível médio e superior.
- 3ª Etapa - Prova prática - exclusiva aos cargos de operador de máquinas pesadas e operador de máquinas leves.
- 4ª Etapa - Avaliação de aptidão física - exclusiva aos cargos de auxiliar de serviços de higiene e alimentação, gari coletor e operador de serviços gerais.
- 5ª Etapa - Avaliação de títulos - exclusiva aos cargos de nível superior.
- 6ª Etapa - Avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional.
- 7ª Etapa - Curso de formação profissional - exclusiva aos cargos de agente de combate a endemias e agente comunitário de saúde.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 12 de março de 2020.

Outras informações, telefone (62) 3328-1122 ou site www.nucleodeselecao.ueg.br

Paraúna/GO, 26 de agosto de 2019.

Paulo José Martins
Prefeito Municipal de Paraúna

Protocolo 144084

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Processo: 2019.01031.001467-27

Forma: Eletrônica

Modo de Disputa: Exclusiva para ME e/ou EPP

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA A SER EXECUTADO NA SEDE DA AGEHAB.

Recursos: PRÓPRIOS

Data de Abertura: 06 de setembro de 2019 às 09h (nove horas)

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://www.agehab.go.gov.br/>

Goiânia, 26 de agosto de 2019

AQUILINO ALVES DE MACEDO
Pregoeiro

Protocolo 144021



Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DE GOIÁS - CODEGO

CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO** convocados, conforme Estatuto Social, em seu art. 12, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE** na sede da Companhia, na Avenida 85 nº 1593, Quadra 231, Lotes 17/18, Esquina com Alameda Ricardo Paranhos - Setor Marista, nesta Capital, a se realizar no dia **29/08/2019**, às **14h00min** (quatorze) horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto, e em segunda convocação às **14h30min** (quatorze horas e trinta minutos), instalar-se-á com qualquer número, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Anulação da exclusão e cancelamento de Cláusula Resolutiva Expressa no processo 215.10/2005 - Delfire Indústria e Comércio de Extintores Ltda; b) Destituição de Membro do Conselho de Administração; c) Posse dos novos membros do Conselho de Administração; d) Posse dos novos membros do Conselho Fiscal; e) Alteração no art. 80 do Regulamento para Alienação de Áreas e Empreendimentos - RAAE da CODEGO.

Goiânia, 21 de Agosto de 2019

José Alves de Queiroz

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Pedro Henrique Ramos Sales

PRESIDENTE DA CODEGO

Protocolo 143898

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900454

ASSUNTO: Autorização de Compra nº 003/19

OBJETO: Fornecimento de Tubo Galvanizado 2" e Luva Galvanizada 2"

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Coe Coelho & Cia Ltda

VALOR: R\$ 2.142,00

ASSINATURA: 22/08/19

NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 028/19 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis e Antônio Márcio Miguel - Metrobus e Hermogenes Ferreira Coelho Neto - Coe Coelho & Cia Ltda

Paulo César Reis

Diretor Presidente

Protocolo 144066

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ nº 01.616.929/0001-02

NIRE 52 3 0000210-9

ATA DA 153ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100.

2 - CONVOCAÇÃO: Edital de segunda convocação publicado no jornal "O Hoje" nos dias: 18, 19 e 20 de julho de 2019, na seção de classificados, páginas 18, 19 e 18, respectivamente; e no "Diário Oficial do Estado de Goiás", nos dias: 18, 19 e 22 de julho de 2019, nas páginas 24, 11/12 e 45/46, respectivamente.

3 - PRESENÇA E QUORUM: Presentes acionistas representando mais de 70% (sessenta e cinco por cento) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas. Constatada, portanto, a existência de quorum legal, na forma do artigo 22 do Estatuto Social, e art. 125 da Lei nº 6.404/76, tratando-se de segunda convocação, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 23 do Estatuto Social, pela Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pela Srª. Andrea Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Eduardo Ângelo de Macedo Lucena, cujo poder para representá-lo na Assembleia Geral foi outorgado ao Sr. Rômulo Martins de Castro.

4 - MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente do Conselho de Administração, que convidou Mauro Zanon Marques para secretariá-la.

5 - ORDEM DO DIA: I. Destituir e eleger membros do Conselho Fiscal da Saneago.

6 - DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, a Srª Presidente informou aos presentes que a reunião tinha como objetivo a deliberação quanto à eleição de conselheiros fiscais, em substituição a conselheiros que já se encontravam com o mandato expirado. I. Em seguida, aprovaram, por maioria dos acionistas presentes, a eleição do **Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 296.812.918-08 e RG nº 28.841.527-9 SSP/SP, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Rua da Embaubas, Qd. 27, Lt. 14, Nº 14, Jardim Valência, CEP 74.885-835, **como membro do Conselho Fiscal**, em substituição ao Sr. Paulo Silva de Jesus e a eleição do **Sr. Levi de Alvarenga Rocha**, brasileiro, casado, advogado/contador, portador do CPF nº 003.997.871-00 e RG nº 95948 SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Alameda dos Buritis, Nº 196, Ap. 1601, Setor Central, CEP 74.015-080, **como membro do Conselho Fiscal**, em substituição ao Sr. Antônio Eurípedes de Lima. Os novos conselheiros fiscais ficam eleitos para exercer seus mandatos de 30 de julho de 2019 até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, a realizar-se em abril do mesmo ano. A remuneração dos membros do Conselho de Fiscal é de R\$ 7.008,21 (sete mil, oito reais e vinte e um centavos). A conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, que trata da verificação do processo de indicação de membros do Conselho Fiscal, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, conforme as Atas da 12ª e da 13ª Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Saneago.

7 - ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Goiânia, 30 de julho de 2019.

MESA:

Michele Carvalho Rocha
Cardoso
Presidente

Mauro Zanon Marques
Secretário ad hoc

ACIONISTAS PRESENTES:

Andrea Vulcanis
Representante do Acionista Majoritário - Estado de Goiás

Eduardo Ângelo de Macedo Lucena
Representante da Goiás Parcerias

Extrato de Ata:

Este extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 30 de julho de 2019.

Mauro Zanon Marques
Secretário "ad hoc"

Protocolo 144041

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9

ATA DA 154ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia-GO, CEP nº 74805-100.

2 - CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal "O Hoje" nos dias: 25, 26 e 27/28 de julho de 2019, na seção de classificados, páginas 19, 18 e 18, respectivamente; e no "Diário Oficial do Estado de Goiás", nos dias: 25, 29 e 30 de julho de 2019, nas páginas 25, 62 e 23, respectivamente.

3 - PRESENÇA E QUORUM: Presentes acionistas representando mais de 70% (setenta por cento) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presenças dos Acionistas. Constatada, portanto, a existência de quorum legal, na forma do artigo 22 do Estatuto Social, e art. 125 da Lei nº 6.404/76, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 23 do Estatuto Social, pela Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pela Srª Andrea Vulcanis, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, como designado pelo acionista majoritário e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Eduardo Ângelo de Macedo Lucena, cujo poder para representá-lo na Assembleia Geral foi outorgado ao Sr. Rômulo Martins de Castro.

4 - MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos a Srª Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente do Conselho de Administração, que convidou Mauro Zanon Marques para secretariá-la.

5 - ORDEM DO DIA: I. Eleger membro do Conselho de Administração.

6 - DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, a Srª Presidente informou aos presentes que a reunião tinha como objetivo a deliberação quanto à eleição do conselho de administração. I. Em seguida, aprovaram, por maioria dos acionistas presentes, a eleição do **Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 895.505.791-15 e OAB/GO 23.154, residente e domiciliado em Goiânia - GO, Rua 101, Nº 166, Setor Sul, CEP 74.080-150, **como membro do Conselho de Administração**, para o período de 12 de agosto de 2019 a 25 de março de 2021. A remuneração dos membros do Conselho de Administração é de R\$ 9.010,56 (nove mil e dez reais e cinquenta e seis centavos). A conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, que trata da verificação do processo de indicação de membros do Conselho de Administração, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, conforme a Ata 020/2019 da Reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Saneago.

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9

ATA DA 154ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

7 - ENCERRAMENTO: Não havendo qualquer outro pronunciamento, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Goiânia, 12 de agosto de 2019.

MESA:

Michele Carvalho Rocha
Cardoso
Presidente

Mauro Zanon Marques
Secretário ad hoc

ACIONISTAS PRESENTES:

Andrea Vulcanis
Representante do Acionista Majoritário - Estado de Goiás

Eduardo Ângelo de Macedo Lucena
Representante da Goiás Parcerias

Extrato de Ata:

Este extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 12 de agosto de 2019.

Mauro Zanon Marques
Secretário *ad hoc*

Protocolo 144043

EXTRATO DA ATA DA 388ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE nº 5230000210-9
Companhia Aberta

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 02 de agosto de 2019, às 14:30 horas, na sede da Saneamento Goiás S.A. - Saneago ("Companhia"), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. CONVOCAÇÃO: O comparecimento dos senhores conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente

3. QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Bruno Magalhães D'Abadia, Hugo Cunha Goldfeld, José Antônio Tietzmann e Silva, Michele Carvalho Rocha Cardoso, Mônica Cristina Mendes Galvão, Francisco Sérvulo Freire Nogueira e Ricardo José Soavinski.



Convidados: Mônica de Souza, Superintendente de Governança; Mauro Zanon Marques, Gerente Executivo de Apoio a Governança; Paulo Rogério Bragatto Battiston, Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação; Silvana Canuto Medeiros, Diretora de Gestão Corporativa; Rogério de Moura Queiroz, Superintendente de Logística; Divina Lúcia Montello da Silva, Gerente de Compliance.

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube à conselheira Michele Carvalho Rocha Cardoso, Presidente do Conselho de Administração.

5. SECRETÁRIO: Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.

6. ORDEM DO DIA: 1. Processo 12859/2019 - Eleição de membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário; 2. Processo 9455/2019 - Projeto Araguaia; 3. Processo 6838/2019 - Aprovação da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas da Saneago 2018; 4. Processo 10948/2019 - Autorizar a renovação por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 0931/2018, celebrado com a empresa SITRAN; 5. Processo 11960/2019 - Autorizar licitação para Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Gerenciamento e controle do serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados, máquinas e Jetway, com uso de sistema informatizado; 6. Processo 12738/2019 - Licitação e contratação de serviço gerenciamento logístico para operação de almoxarifado virtual; 7. Processo 10574/2019 - Autorizar a renovação por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 0202/2017.

7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de "quorum", a Srª Presidente determinou a leitura da ordem do dia.

1. Passando ao primeiro item da pauta, a Presidente do Comitê de Elegibilidade Estatutário, Mônica de Souza, fez o relato do Processo 12859/2019, que trata da análise do Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto como membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Após a leitura da Ata nº 22/2019 do Comitê, cuja conclusão foi de que o indicado atende aos requisitos legais, positivos e negativos, previsto na Lei nº 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da Saneago, **o Conselho de Administração, por unanimidade, elegeu o Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto, brasileiro, auditor contábil, portador do CPF nº 314.372.098-07, RG nº 44125897 SSP/SP, residente e domiciliado em Anápolis - GO, Rua Dona Sandra, Qd. 10, Lt. 1-C, Jardim Ana Paula, como membro do Comitê de Auditoria Estatutário, para o período de 02 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2021. A remuneração de membro do Comitê de Auditoria Estatutário é de R\$ 9.010,56 (nove mil, dez reais e cinquenta e seis centavos).**

2. Em seguida, a Srª Presidente convidou o Diretor Paulo Battiston, para fazer a apresentação dos termos e condições dos Assessores Financeiros e dos Assessores Legais. Ele informou que, conforme deliberação da 384ª RCA, em 11 de Junho de 2019, foi constituído o Grupo de Trabalho multidisciplinar por meio da RD 37/2019, para a elaboração dos Termos de Referências, análises e pareceres sobre eventuais contratações que se fizerem necessárias.

Diante das obrigações atribuídas ao Grupo de Trabalho, foi elaborado Termo de Referência para a Contratação dos Assessores Financeiros e Legais, visando à realização dos estudos que englobam a estruturação e coordenação Projeto, e sendo emitido o Parecer 001/2019 ("Parecer") que foi encaminhado ao Conselho de Administração por meio da REDIR nº 195/2019, realizada em 28 de Junho de 2019 e aprovado na 385ª RCA, realizada em 11 de Julho de 2019.

Com as propostas recebidas, foram realizadas várias reuniões do Grupo da RD para análise, classificação e seleção das propostas que atenderam os critérios definidos e aprovados no Parecer 001/2019.

Após, concluído o trabalho de análise das propostas pelo Grupo foram emitidos os Pareceres 002/2019 para os Assessores Financeiros e o 003/2019 para os Assessores Legais, sendo encaminhados para apreciação da Diretoria Colegiada, quanto ao encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação e aprovação sobre a contratação dos Assessores, de acordo com a recomendação apresentada na conclusão dos pareceres, conforme síntese abaixo relacionada: (a) Aprovar

os termos e condições dos Assessores Financeiros, conforme critérios já definidos e apresentados por meio do Parecer Técnico 002/2019; (b) Aprovar os termos e condições dos Assessores Legais, Nacionais e Internacionais, conforme critérios já definidos e apresentados por meio do Parecer Técnico 003/2019. **Diante do exposto, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o processo de Contratação dos Assessores Financeiros e Legais do Projeto Araguaia.**

3. Na sequência, A Srª Presidente passou a palavra à Gerente de Compliance, Divina Lúcia, para apresentar a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas da Saneago. Ela informou aos conselheiros que este é um documento subscrito pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas e dos seus respectivos impactos econômico-financeiros, mensuráveis por meio de indicadores objetivos. Ressaltou que trata-se de uma obrigação legal, prevista no art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. **Os conselheiros, à unanimidade, aprovaram a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas da Saneago, referente ao exercício de 2018.**

Antes de seguir com os itens da pauta, a Presidente Michele Rocha solicitou à Diretora Silvana Canuto Medeiros e ao Conselheiro José Antônio Tietzmann que fizessem um breve relato da negociação do Acordo Coletivo com o Sindicato. Após a apresentação, os conselheiros tomaram conhecimento dos principais pontos do Acordo, que se limitaram essencialmente à reposição salarial dos colaboradores.

4. Seguindo com a pauta, a Presidente convidou o Superintendente Rogério Moura para que, em conjunto com a Diretora Silvana Canuto, fizesse o relato dos processos de licitação. Inicialmente, detalharam o processo 10948/2019, que trata da renovação por até 12 (doze) meses, do contrato nº 0931/2018, celebrado com a empresa SITRAN - Empresa de Segurança Ltda, CNPJ - 02.005.031/0003-22, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial nas unidades administrativas e operacionais da Saneago. **O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do Contrato 0931/2018, por até 12 meses, cujo prazo fica condicionado à conclusão do novo processo licitatório.**

5. Ato contínuo, apresentaram os detalhes do Processo 11960/2019, referente à licitação para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Gerenciamento e controle do serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados, máquinas e Jetway, com uso de sistema informatizado, abrangendo o fornecimento de peças, correias, tapeçaria, lataria, borracharia (pneus), serviço de guincho, lavagem, polimento e higienização interna, acessórios, lanternagem, pintura, e serviços de mão de obra mecânica, sob demanda. **Os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, pela autorização da referida licitação. O Conselho solicitou, ainda, o envio do estudo econômico relacionado à reposição da frota atual.**

6. Prosseguindo, fizeram o relato do Processo 12738/2019, que versa sobre a licitação para contratação da prestação de serviços comum e contínuo de gerenciamento logístico para a operação de almoxarifado virtual in company, marketplace, selfstorage, sob demanda, envolvendo suprimento de insumos de escritório, de laboratório, de informática, de copa e cozinha, MRO (manutenção, reparo e operação) e equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), por meio de sistema web disponibilizado e implementado pela Contratada. **Os conselheiros, por unanimidade, autorizaram a realização de licitação para contratação do serviço descrito.**

7. Por fim, a Diretora e o Superintendente relataram os detalhes da renovação por até 12 meses do Contrato nº 0202/2017, celebrado com a empresa SOLUÇÕES - Serviços Terceirizados EIRELI, CNPJ - 09.445.502/0001-09, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais, nas unidades da Saneago. **O Conselho de Administração, à unanimidade, aprovou a renovação do Contrato nº 0202/2017, por até 12 meses, cujo prazo fica condicionado à**

conclusão do novo processo licitatório.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pela Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 02 de agosto de 2019.

Michele Carvalho Rocha
Cardoso
Presidente do Conselho

José Antônio Tietzmann e Silva
Vice-Presidente do Conselho

Mauro Zanon Marques
Secretário ad hoc

CONSELHEIROS:

Bruno Magalhães D'Abadia

Francisco Sérvulo Freire
Nogueira

Hugo Cunha Goldfeld

Mônica Cristina Mendes
Galvão

Ricardo José Soavinski

Protocolo 144044

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

ATO DE 20 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta no **Processo nº 201900047000027**, resolve conceder à servidora **TATIANA BATISTA JAYME DE PINA** aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, no cargo de **Analista de Controle Externo, Nível “D”, Grau “5”**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiânia, aos 20 do mês de agosto de 2019.

Conselheiro Celmar Rech
Presidente

Protocolo 144051

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 3246/GBPRES/2019, processo nº 10965/19, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considerar **INEXIGÍVEL a realização de licitação**, para contratação de prestação de serviços de regente, tecladista e professor de técnica vocal e teoria musical, para compor e reger o Coral deste Tribunal, com a empresa **LEJOMAR MUSICAL**, com o pagamento mensal no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correm à conta da verba n.º 0301 01 032 1004 2.024, contemplada no orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme DUEOF n.º 00287, de 23/08/2019, cujo valor é R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

Protocolo 144117

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 201900115290 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 68/2018, Contrato nº 81/2018 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2018 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** M Santana Prestadora de Serviços Eireli **Período:** 03/09/2019 a 02/09/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 104.349,96 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00968 e nº 00969, ambos de 03 de julho de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 21.248,62 e R\$ 12.954,95, respectivamente **Data do Aditivo:** 25/07/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 144110

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 201900148563 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 55/2017, Contrato nº 83/2017 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 83/2017 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Artseg Segurança e Vigilância Ltda. **Período:** 18/09/2019 a 17/09/2020 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 6.753.333,36 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 01020, 01021, 01022 e 01024, todos de 17 de julho de 2019 **Valor do Empenho:** R\$ 161.498,99, R\$ 74.077,59, R\$ 1.118.069,82 e R\$ 578.557,34, respectivamente **Data do Aditivo:** 15/08/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 144121

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900254573 **Licitação:** Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei 8.666/93, Contrato nº 99/2018 **Objeto:** Locação de um prédio comercial destinado a abrigar diversos órgãos da área meio do MP-GO, situado na Rua 32, Quadra A-17, Lote 18, Jardim Goiás, Goiânia-go, com área construída de 1.532,60 m² **Locatária:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Locadora:** Triângulo Administração e Serviços Ltda. **Período:** 23/08/2019 a 22/08/2024 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4001 4.001 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 408.000,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** Não haverá despesas em 2019 devido ao prazo de carência para pagamento dos aluguéis **Valor do Empenho:** não há **Data de assinatura do contrato:** 23/08/2019 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 61

Protocolo 144109

Autos nº : 201900050109

Origem : Centro de Inteligência

Objeto : Inexigibilidade de Licitação - SERPRO (INFOCONV)

Valor : R\$ 42.094,08 (quarenta e dois mil, noventa e quatro reais e oito centavos) anuais.

DESPACHO ADMINISTRATIVO nº 602/2019-SGOC

RATIFICO, integralmente, o Despacho Administrativo nº 601/2019-SGOC, que reconheceu, segundo o disposto no art. 25, caput, e 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a **Inexigibilidade de Licitação** em favor da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, CNPJ 33.683.111/0001-07, para prestação dos serviços de processamento de dados concernente ao acesso/consulta à base de dados dos sistemas da Receita Federal do Brasil (RFB) para fins de consulta e inscrição, conforme detalhamento constante do Termo de Referência e Minuta Contratual, pelo valor estimado anual de R\$ 42.094,08 (quarenta e dois mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

Retorne-se o processo à Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 22 de agosto de 2019.

AYLTON FLÁVIO VECHI

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 144025



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

ERRATA 028/2019-SGOC

Errata do Edital de Doação nº 004/2019

Modalidade - Doação - Destinação - Doação de bens classificados como antieconômico, irreversível, ocioso e recuperável.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Presidente da 2ª CPL e demais membros, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte alteração do Edital de Doação nº 004/2019:

Onde se lê:

"8.5. A reunião de deliberação sobre a destinação dos bens, será realizada no dia 12 de setembro de 2019 a partir das 14 horas, (...)"

Leia-se:

"8.5. A reunião de deliberação sobre a destinação dos bens, será realizada no dia **13 de setembro de 2019** a partir das 14 horas, (...)"

As demais informações do Edital 004/2019 permanecem inalteradas.

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, em Goiânia, 23 de agosto de 2019.

Lindaucy Siqueira de Oliveira

Pregoeira 2ª CPL

Protocolo 144006

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Será realizado e processado de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 60/2019; II- TIPO: menor preço por item; III- PROCESSO Nº 13615/2019 IV- OBJETO: Registro de Preço para Locação de impressoras...V- DATA AUDIÊNCIA: 05/09/2019 às 08:00 horas VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Tel. 3383-3100. Alto Horizonte 26 de Agosto de 2019. Karla Katiúscy Teixeira Tavares Pregoeiro Oficial

Protocolo 144057

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Será realizado e processado de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 61/2019; II- TIPO: menor preço por item ; III- PROCESSO Nº 14571/2019 IV- OBJETO: Contratação de serviços de consultoria em sistema de gestão de Convênios. ..V- DATA AUDIÊNCIA: 05/09/2019 às 13:30 horas VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Tel. 3383-3100. Alto Horizonte, 26 de Agosto de 2019. Karla Katiúscy Teixeira Tavares Pregoeiro Oficial

Protocolo 144058

Americano do Brasil

Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019. A Prefeitura do Município de Americano do Brasil, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, convoca os interessados a participarem do Processo Seletivo Simplificado oferecendo 02(duas) vagas para Estagiários sendo: (01) de Direito; (01) de Serviço Social. Para participar deste Edital, os interessados deverão comparecer à sede da Prefeitura para realizar as inscrições gratuitas a partir do dia 26 de agosto a 02 de setembro de 2019, com a documentação solicitada no Presente Edital com a finalidade de atuarem no Projeto do Núcleo de Justiça Comunitária - Convênio nº 72/2014-SICONV-

81199/2014/aditivado,celebrado entre o Município e o Ministério de Justiça. Americano do Brasil, maiores informações 3504-1213,site http://www.americanodobrasil.gov.go.br/, 22 de agosto de 2019. Maria Sueli da Silva Rosa Queiroz/ prefeita Municipal.

Protocolo 143941

Anápolis

Prefeitura Municipal de Formosa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 860/2019-CPL. Contratado: Humberto Alexandre dos Santos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 184/2019. Prazo: 23/08/2019 à 23/08/2020. Valor. R\$ 6.650,00//.

Protocolo 144107

PREFEITURA DE ANÁPOLIS-GO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2019

O Secretário Municipal de Saúde, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Oferta de compra nº 45066, que objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**, para atender a demanda das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação nº 000395/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº. 000034182/2019, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pela Pregoeira, os respectivos itens pelo valor unitário:

a) **ALFA HOSTING DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 26.399.046/0001-19, **Item 1** R\$ 1,35, **Item 6** R\$ 9,16, **Item 7** R\$ 2,30, **Item 8** R\$ 8,99, **Item 9** R\$ 0,33, **Item 13** R\$ 2,27, **Item 15** R\$ 1,13, **Item 16** R\$ 3,62, **Item 17** R\$ 9,19, **Item 20** R\$ 46,27, **Item 22** R\$ 1,38, **Item 27** R\$ 5,43, **Item 28** R\$ 1,14, **Item 29** R\$ 12,75, **Item 30** R\$ 4,99, **Item 31** R\$ 0,99, **Item 36** R\$ 1,98, **Item 37** R\$ 4,71, **Item 40** R\$ 1,75, **Item 41** R\$ 26,14, **Item 42** R\$ 10,15, **Item 44** R\$ 5,68, **Item 46** R\$ 1,95, **Item 47** R\$ 5,79, **Item 48** R\$ 5,59, **Item 49** R\$ 8,03, **Item 55** R\$ 8,90, **Item 56** R\$ 3,89, **Item 58** R\$ 0,55;

b) **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**- CNPJ: 07.847.837/0001-10, **Item 2** R\$ 11,50, **Item 57** R\$ 3,70;

c) **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- CNPJ: 36.325.157/0001-34, **Item 3** R\$ 3,37, **Item 50** R\$ 16,50;

d) **DROGAFONTE**-CNPJ: 08.778.201/0001-26, **Item 4** R\$ 8,70;

e) **JA MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI ME**- CNPJ: 25.402.188/0001-25, **Item 5** R\$ 1,60, **Item 10** R\$ 6,85, **Item 11** R\$ 1,31, **Item 14** R\$ 0,89, **Item 24** R\$ 0,49, **Item 26** R\$ 0,37, **Item 32** R\$ 13,40, **Item 33** R\$ 0,30, **Item 34** R\$ 0,56, **Item 39** R\$ 19,59, **Item 51** R\$ 1,68, **Item 52** R\$ 2,78, **Item 53** R\$ 0,42;

f) **RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**- CNPJ: 24.484.451/0001-00, **Item 12** R\$ 2,98;

g) **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**- CNPJ: 07.640.617/0001-10, **Item 18** R\$ 13,80, **Item 54** R\$ 2,85 ;

h) **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**- CNPJ: 27.325.768/0001-91, **Item 19** R\$ 7,40, **Item 23** R\$ 0,57;

i) **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**- CNPJ: 67.729.178/0004-91 **Item 21** R\$ 2,05, **Item 38** R\$ 2,48, **Item 45** R\$ 1,04;

j) **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**- CNPJ: 06.065.614/0001-38, **Item 25** R\$ 1,38;

k) **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**- CNPJ: 21.681.325/0001-57, **Item 43** R\$ 1,89;

Anápolis-GO, 08 de agosto de 2019.

LUCAS LEITE DE AMORIM

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 144024

Aparecida de Goiânia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - SRP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, torna público aos interessados o resultado de julgamento da Concorrência Pública nº 001/2019 - SRP, processo nº: 2019.006.704, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o desenvolvimento do Programa de Gerenciamento da manutenção da rede física da SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município, a saber: **Empresas vencedoras: MCDE Engenharia Ltda., CNPJ nº 13.424.945/0001-82, nos valores globais estimados de: Lote 01 - R\$14.380.139,51 (quatorze milhões, trezentos e oitenta mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 - R\$14.380.139,51 (quatorze milhões, trezentos e oitenta mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), por ter obtido as notas finais de Lote 01 - 95,31 pontos, Lote 02 - 95,31 pontos e Delano Cavalcanti Calixto - ME, CNPJ nº 01.061.639/0001-40, no valor global estimado de: Lote 03 - R\$ 3.530.720,51 (três milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), por ter obtido a nota final de 97,06 pontos. Alzeni Cardoso de Cirqueira - Presidente da CPL.**

Protocolo 144026

Aruanã

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 004/2019 - MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do EDITAL, fará realizar em sua sede no endereço acima, às **14:00 horas do dia 04 de Setembro de 2019,** Chamamento Público, objetivando a, **Permissão a Título de Uso Precário de banheiro público localizado na Rua. José Quintiliano de Oliveira, Qd. 01 Lt. APM, Setor. Recreio do Araguaia, Centro de Aruanã-GO,** especificações e quantitativos contidos em seu Edital. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruan@gmail.com.

Aruanã, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.

**WANDERSON WILHANS SOARES DE FARIAS
PRESIDENTE DA CPL**

Protocolo 144087

Caiapônia

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Caiapônia/GO torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP. Objeto da Licitação: Aquisição de veículo tipo caminhão baú e veículo utilitário tipo furgão. Tipo: Menor Preço por Item.

Maria Rosa de Sousa - Pregoeira

Protocolo 144040

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

realizará no dia 11 de outubro de 2019, às 08h30min, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a execução da 2ª etapa da Canalização do Córrego Pirapitinga e Vias Marginais, nos termos do Edital Concorrência Pública nº 006/019 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 23 de agosto de 2019. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 144069

Prefeitura Municipal de Catalão EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará no dia 11 de setembro de 2019, às 08h30min, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de reforma da unidade escolar CAIC São Francisco de Assis, nos termos do Edital Tomada de Preços nº 010/019 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 23 de agosto de 2019. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 144074

Prefeitura Municipal de Catalão EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará no dia 13 de setembro de 2019, às 08h30min, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a construção de 10 (dez) casas padrão popular no Distrito de Pires Belo, nos termos do Edital Tomada de Preços nº 011/019 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 23 de agosto de 2019. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 144076

Prefeitura Municipal de Catalão EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará no dia 16 de setembro de 2019, às 08h30min, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a construção de 07 (sete) casas padrão popular no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde, nos termos do Edital Tomada de Preços nº 012/019 e seus anexos, que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 23 de agosto de 2019. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 144077



Corumbáiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019 O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 07:00min do dia 05 (cinco) de agosto de 2019, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbáiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, embalagens, material de acondicionamento, material de limpeza e higiene, para os diversos setores da prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447-7000, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 23 de agosto de 2019. Larah Beatriz Leão Calaça - Pregoeira

Protocolo 144022

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTALINA, Estado de Goiás, com sede à Praça José Adamian, por intermédio de sua PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2019, na Rua 21 de Abril, quadra 17, lote 14, Centro de Cristalina/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 010/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para obras de implantação de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), e implantação de meio fio com sarjeta, emdiversas de Cristalina-Go, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. O Edital completo poderá ser retirado junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 17:30h e pelo site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3612-6124. Publique-se Cristalina-GO, 26 de agosto de 2019. Nara Rúbia Aparecida da Silva

Protocolo 144078

Crixás

RE-AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGAO Nº 025/2019

A Comissão de Licitação do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Crixás-GO torna público para conhecimento dos interessados que por ter sido deserta a licitação, fica prorrogado o pregão de Nº 025/2019, que seria realizado no dia 23/08/2019 às 08h30min, para o dia 05/09/2019, às 08h30min, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a aquisição de combustíveis, destinados a frota de veículos da Prefeitura, inclusive Fundos Municipais de Crixás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210. Crixás, 23 de agosto de 2019. Leandro Oliveira Santos-Presidente da CPL

Protocolo 144073

Damolândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA

Edital de Chamamento para Cadastramento e Posterior Credenciamento nº 002/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA - GO, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os regramentos contidos nas Instruções Normativas do TCM/GO, faz saber que estará cadastrando laboratórios de próteses

dentárias para realização de procedimentos de próteses dentárias de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2019, com início no dia 29 de agosto de 2019 a partir das 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineira, Damolândia, GO, em horário de expediente, conforme especificações constantes do edital, o qual se encontra a disposição dos interessados, a partir da publicação deste na imprensa. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.damolandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3337-3133 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mauro Araújo da Silva Presidente da CPL

Protocolo 144079

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Damolândia, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 08h30min do dia 06 de setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Damolândia, sito à Praça Hugo Costa, nº 01, Vila Mineiro, Damolândia, GO, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019, Tipo Menor Preço por Item, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a contratação de Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA - GO, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.damolandia.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3337-3133, e-mail maurolicitacao17@gmail.com, durante o horário das 07:30h às 13:00h. Mauro Araújo da Silva. Presidente.

Protocolo 144080

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA - ESTADO DE GOIÁS EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Faina, por meio da Comissão Especial de Leilão e com auxílio de Leiloeiro, torna público o Edital de Leilão de Bens Móveis Inservíveis n.º 001/2019, Julgamento maior lance por lote, conforme planilha constante no Anexo I do Edital. Os bens encontram-se expostos para visitação e análise, a partir de 09 de setembro de 2019, em horário comercial nos seguintes endereços: Departamento de obras da prefeitura Municipal de Faina. Visitação do lote 07 - Local: Rua Alpha 15, Quadra 04-B, Lote 04/07, Parque Santa Rita, Goiânia (GO) - Goiás PÁ. DATA/HORÁRIO: 13 de setembro de 2019 às 13h00min, Local: Câmara Municipal de Faina - R. Ferreira Avelar, 106-194, Faina - GO, 76740-000 MAIORES INFORMAÇÕES: Fone (62) 3250-15100, em horário de expediente. Site <http://www.leiloesbrasil.com.br/> Faina - Goiás, 23 de agosto de 2019. Tiago Lobo Favoretto Pereira de Souza Prefeito Municipal

Protocolo 144082

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 10 de setembro de 2019, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis, visando suprir as necessidades dos Programas Sociais, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Formosa/GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos.



Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 23 de agosto de 2019. Luciene de Souza Bernardo Pregoeira

Protocolo 144083

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
RESOLUÇÃO Nº.006/86 - 24/01/86

O Município de Goianésia torna pública que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Goianésia a renovação da licença ambiental de instalação para Reforma do Módulo Esportivo Pedro Volner, localizada na rua 8 entre as ruas 39 e 37 no Setor Sul.

Goianésia - Goiás, 23 de agosto de 2019.

Renato Menezes de Castro
Município de Goianésia

Protocolo 144018

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 025/2019**

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às **09hs** (nove horas) do dia **09 de setembro de 2019** em sua sede, situada à Rua 33 nº 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, para **contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, embalagens, utensílios domésticos, aparelhos de medição e orientação, material de proteção e segurança e outros**, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site <http://www.goianesia.go.gov.br/>. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 23 de agosto de 2019 - **THAISA BARBOSA TEIXEIRA** - Pregoeira.

Protocolo 144030

Goânia

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2018

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018, objeto do Processo nº 3731/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, cujo objeto é a "contratação de empresa de engenharia consultiva para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e fiscalização das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Corredor Leste-Oeste (entre a Rua 74 e a Rodovia GO-403, perfazendo 8,10 km de extensão), à construção das Obras de Arte Especiais (sobre a Marginal Botafogo e sob a Rodovia BR-153) e à revitalização da Praça do Trabalhador, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos", com abertura prevista para o dia 13 de setembro de 2019 às 09:00 horas, FICA ADIADA PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00h. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco - B, Térreo, Park

Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62)3524-6320, e-mail: comissaoesmad@goiania.go.gov.br.

Goiania-GO, 19 de agosto de 2019.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Administração

Protocolo 144052

Guarinos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS
TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2019 - AVISO DE RESULTADO
MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. José Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro, via CPL, torna público o indeferimento do recurso apresentado pela empresa **LFG ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº. 31.511.356/0001-13, sendo mantida a decisão da CPL, tendo como vencedora da TP Nº. 001/2019 a empresa **CONSTRUTORA ELLITE EIRELI**, CNPJ Nº. 31.083.466/0001-21, como valor total de R\$ 109.266,75 (Cento e nove mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, 23 de Agosto de 2019 / Angélica Maria de Lima / Presidenta da CPL

Protocolo 144019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS, inscrito no CNPJ nº. 11.568.184/0001-07, com sede à Rua João Alves da Conceição, Qd. 14, Lt. 03, nº. 12 - Centro - CEP nº 76.385.000, Guarinos/Goiás, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia **10/09/2019, às 09:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Laboratoriais para a Secretaria de Saúde, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 23 de Agosto de 2019. Angélica Maria de Lima / Pregoeira.

Protocolo 144020

Hidrolândia

**AVISO EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE PESSOAL P/ SER CONTRATADO POR
PRAZO DETERMINADO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 03 de setembro a 11 de setembro de 2019, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Prefeitura Municipal de Hidrolândia, situado na, Av. Dirceu de Mendonça nº. 369 Centro Hidrolândia, estarão abertas as inscrições com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário dos Cargos de Psicólogo e Oficineiro, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano de 2019/2020, em virtude dos Programas CRAS, SCFV Secretaria Municipal de Assistência Social. Maiores informações, tais como requisitos, número de vagas, vencimento básico, programa e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado bem como pelo site: www.hidrolandia.go.gov.br Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, Goiás, aos 22 dias do mês de agosto de 2019. Betânia do Perpetuo Socorro Di Machado Presidente

Protocolo 144088



Iaciara

Prefeitura Municipal de Iaciara.
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº
008/2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento Asfáltico com CBUQ estocável. DATA DE ABERTURA: 12/09/2019 HORÁRIO: 09:00h. LOCAL: Av. Afredo Nasser Qd 07 Lote 29- Iaciara - Goiás. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: www.iaciara.go.gov.br. Iaciara, 23 de Agosto de 2019. Presidente CPL- Eva A. Gouveia da Silva.

Protocolo 144089

Inhumas

Pregão Presencial 050/2019

O Fundo de Previdência de Inhumas torna público que realizará na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Quadra 01, Lote 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), pregão presencial tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para reintegração de haveres financeiros sob a guarda de instituições oficiais externas de acordo com a legislação pertinente (lei 9.796 de 5 de maio de 1999; dec. 3.112 de 6 de junho de 1999; dec. 3.217 de 22 de outubro de 1999 e portaria MPAS 6.209 de 16 de dezembro de 1999) para atender as necessidades do FUNPRESI pelo prazo de 12 meses, no dia 06/09/2019 às 14h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-212/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 143973

Tomada de Preços 012/2019

O Município de Inhumas torna público que retomar, na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 01, Lt. 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), no dia 30/08/2019 às 8h30min, do presente certame, para abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone (62)3511-212/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 143975

Tomada de Preços 014/2019

O Município de Inhumas - GO torna público que retomar, na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 01, Lt. 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), no dia 30/09/2019 às 13h30min, o presente procedimento, para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelo telefone (62)3511-212/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 143976

Itapirapuã

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO 01/2015 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ - GO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Itapirapuã-GO, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados abaixo com vista a nomeação para os

seguintes cargos:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME

27º - DOMENI CAMELO PINTO

28º - JEZIEL LEITE DA COSTA

29º - ADILSON CORREIA DE LIMA

30º - IRACY MARTINS DOS REIS AMORIM

CARGO: GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS

CLASSIFICAÇÃO/NOME

5º - FELIPE DA SILVA MAGALHÃES

CARGO: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO/NOME

8º - LUCIANA DA ROCHA LIMA

CARGO: DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME

6º - GUILHERME MESQUITA LEITE GARCIA MARQUES

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIFICAÇÃO/NOME

3º - MARIA APARECIDA MARTINS PEREIRA

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME

4º - NILZETE GOMES DE OLIVEIRA AGUES

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO/NOME

6º - FRANCISCO FAGNER FERNANDES MOURA

7º - LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

A documentação exigida e os prazos para tomar posse estão

descritos no item 15.11 do Edital

de Concurso Público nº 01/2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ - GO.

Itapirapuã-GO., aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

ZELIA CAMELO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Protocolo 143830

Itaçu

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 62/2019; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAÇU, inscrito no CNPJ nº 00.167.437/0001-14; **CONTRATADA:** ALEXANDRE JOSE ALVES 54601436168, inscrita no CNPJ nº 12.202.783/0001-75; **OBJETO:** Rescisão Bilateral do Contrato nº 62/2019, cujo objeto é a aquisição, instalação e configuração de equipamentos para implantação de Sistema de Vídeo de Monitoramento no Município de Itaçu-GO, com respaldo no Termo de Convênio de Nº 2018-00368, firmado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo-SEVOG/GO, e o Município de Itaçu, conforme especificações e quantitativos na proposta nele vencedora. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 111.230,00 (Cento e onze mil e duzentos e trinta reais). **JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** Por ato bilateral resolveu-se rescindir o contrato nº 62/2019, com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** art.79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Itaçu-GO, 22 dias do mês de agosto de 2019.

MOACIR DIAS BARBOSA

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 144103

Ivolândia

MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA

AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2019
O Município de Ivolândia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua Deputado Jamel Cecílio, nº 192, Centro, Ivolândia - GO, às 09h00min do dia 11 (onze) de Setembro de 2019, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para a execução da obra de tapa buracos em ruas e avenidas da cidade de Ivolândia-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos



interessados no site www.ivolandia.go.gov.br e no mesmo endereço, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, e pelo fone (64) 3685-1144 para as informações necessárias. Ivolandia - GO, 23 de Agosto de 2019. CARLOS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CPL.

Protocolo 144091

Paraúna

Extrato do Contrato - Pregão Presencial 035/2019

Processo nº 11312/2019. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Paraúna/GO, CNPJ/MF sob n 11.171.868/0001-70. Empresa: Leistung Equipamentos LTDA; 04.187.384/0001-54; Valor: 31.500,00; Contrato: 140/2019. Empresa: Medicenter Produtos Hospitalares LTDA; CNPJ: 01.676.238/0001-02; Valor: 10.178,00; Contrato: 141/2019. Empresa: Aurion Equipamentos Eletrônicos LTDA; CNPJ: 06.889.652/0001-05; Valor: 21.000,00; Contrato: 142/2019. Empresa: Olimpo Comércio e Serviços Eireli; CNPJ: 29.334.988/0001-07; Valor: 7.900,00; Contrato: 143/2019. Recursos: Emenda Parlamentar Proposta nº 2018285001439 da Secretaria de Estado de Saúde de Goiás. Vigência: 22/08/2019 à 31/12/2019. Paraúna/Goiás, aos 26 dias do mês de Agosto de 2019. Elvis Lapot da Costa - Gestor Municipal- FMS

Protocolo 144075

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019 - SRP 44/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 54/2019, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, móveis para escritório e outros destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, cujo certame ocorrerá no dia 10 de setembro de 2019, às 08h00m. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 22 de agosto de 2019.

Protocolo 144094

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019 - SRP 47/2019

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Presencial Nº 59/2019, objetivando o registro de preços para eventual locação de impressoras, incluindo manutenção e o fornecimento de insumos para atender as necessidades da Administração Municipal, cujo certame ocorrerá no dia 06 de agosto de 2019, às 09h00min. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 36371273 ramal 218. Ildeci Mariana Gomes dos Santos, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 22 de agosto de 2019.

Protocolo 144096

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de 26 de agosto de 2019 até 30/12/2019, para o processo de CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD), tendo como objetivo a Habilitação de Laboratórios para confecção e manutenção de Próteses Dentárias para atendimento das necessidades da

Secretaria Municipal da Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 23 de agosto de 2019. MARCIENE URBANO DA SILVA Presidente de Licitação

Protocolo 144099

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de setembro de 2019, às 09 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto visando a eventual aquisição de papel A4. Formato do papel: 210X297 Gramatura do papel 75g/m², Cor Branco, Resma c/ 500 fls., Caixa com 10 resmas (10x1). Referência: fabricantes Copimax, Report ou Chamex, ou de qualidade igual ou superior para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, deste município. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 22 de agosto de 2019. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE Pregoeiro Municipal

Protocolo 144100

Rio Quente

Estado de Goiás. Rio Quente. Aviso de Convocação de 2º Colocado no Pregão Presencial Nº 30/2019. Município de Rio Quente - GO, Estado de Goiás, situada na Avenida José Dias Guimarães, nº 535, Centro, através do seu Pregoeiro, convoca as empresas Higipaper Distribuidora e Comércio LTDA, CNPJ Nº 07.713.772/0001-10, e Pregoni Distribuição EIRELI CNPJ 26.248.691/0001-30, segundas colocadas nos seguintes itens: luva de borracha, touca descartável e rodo médio. Diante do exposto, fica convocadas as empresas supracitadas para que compareçam no dia 28/08/2019 às 09:00 horas, na sala da comissão de licitações para que seja realizada negociação nos itens citados do certame. Rio Quente, 23 de agosto de 2019. Everton José dos Reis, Pregoeiro.

Protocolo 144049

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS EDITAL CHAMADA PÚBLICA N. 005/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE GOIAS - GO, localizado na Av. Modesto Vaz Machado Qd. 11, Lts. 43/46, Vila Florença, Santo Antônio de Goiás - GO, representado pelo Prefeito Municipal, Frederico Marques de Oliveira, torna público aos interessados que está aberto o Edital de Chamada Pública nº 005/2019, referente ao Regulamento para Inscrição Complementar da Seleção do Programa "Minha Casa, Minha Vida" FAIXA 1,5 - Recursos FGTS - Empreendimento Residencial Santo Antônio, no Município de Santo Antônio de Goiás - GO, que terá início no dia **11/09/2019 até 27/09/2019**. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação do município no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás - GO, das 08:00 hs às 11:00 hs ou através do telefone (62) 3535-1744.

Protocolo 144071

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, COMUNICA as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de confecção



de materiais gráficos (cartaz, adesivo, folder, banner, panfleto, certificado, pastas, faixas), confecção e montagem de fachadas, placas de inauguração e identificação em geral, que serão usados nas Unidades Básicas de Saúde e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Processo Administrativo nº 15513/2019, que fará reabertura da sessão pública, no dia 27/08/2019 às 15h00min, para renegociação de preços, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, situada na Avenida Progresso, Qd. 12, Lt. 24, Conjunto Sabiá, CEP: 75.250-041, Senador Canedo - GO. Demais informações poderão ser obtidas no correio eletrônico: senadocanedocpl@gmail.com, ou pelo telefone (62) 3275.3064. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 de agosto de 2019. Flávia de Jesus Santos Vieira Pregoeira

Protocolo 144101

FUNDOS MUNICIPAIS

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2019

A Prefeitura Municipal de Morrinhos, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, por sua Pregoeira, torna público, comunica aos interessados no Pregão Presencial nº 71/2019, para Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos / mobiliário / equipamentos de processamento de dados / equipamentos e utensílios médico hospitalar laboratorial / aparelhos e utensílios domésticos / equipamentos para áudio, vídeo e foto, que a empresa HDX COMERCIAL EIRELI - ME, interpuseram recurso contra a decisão do julgamento referente aos itens 22 e 23. Faz saber ainda, que os proponentes participantes do certame poderão apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os autos do processo com vista franqueada aos interessados e disponível na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 23 de agosto de 2019. ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA - Pregoeira.

Protocolo 144092

Posse

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP - nº 040/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº 2962/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 05/09/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou <http://www.posse.go.gov.br/>. OBS: a planilha eletrônica esta disponibilizada juntamente com o edital no site.

POSSE/GO, 23 de agosto de 2019.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 143992

Rio Verde

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE DO
ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2019

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de materiais

de copa e cozinha, material de cama e banho, material farmacológico, material de produção de higienização, mobiliário e eletrodoméstico para atender as necessidades das diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Verde - Goiás de acordo com o Programa Brasil Carinhoso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) conforme, conforme discriminação e quantitativo do termo de referência, anexo do Edital.

DATA/HORÁRIO: 09 de setembro de 2019 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 23 de agosto de 2019.

**MÁRCIO HELOISO DA SILVA
PREGOEIRO**

Protocolo 143963

CÂMARAS MUNICIPAIS

Anápolis

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 014/2019 entre a Câmara Municipal de Anápolis e a Empresa Rádio Manchester de Anápolis Ltda - ME. Publicado no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em 23/08/2019. A Câmara Municipal de Anápolis, Estado de Goiás resolve apostilar o Contrato 014/2019 assinado entre a Câmara Municipal de Anápolis e a Empresa Rádio Manchester de Anápolis Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.738.210/0001-44, cujo objeto pauta-se na prestação de serviços de transmissão, ao vivo, de radiodifusão, emissora de rádio AM/FM, ao vivo, mediante a seguinte Cláusula: CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. Em função de erro material da inversão do PREÇO TOTAL DOS ITENS "B" e "C" da Cláusula Terceira - DO PREÇO, onde se lê:

3.1. Tabela contendo a descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
B	TRANSMISSÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS E MEIA CADA	R\$ 25.851,00
C	TRANSMISSÃO DE BOLETINS DIÁRIOS DE 5 MINUTOS CADA	R\$ 4.200,00

Leia-se:

3.2. Tabela contendo a descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
B	TRANSMISSÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS E MEIA CADA	R\$ 4.200,00
C	TRANSMISSÃO DE BOLETINS DIÁRIOS DE 5 MINUTOS CADA	R\$ 25.851,00

Anápolis, 23 de agosto de 2019. CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

Protocolo 144104

Valparaíso de Goiás

AVISO

A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, avisa aos interessados e ao público em geral, que no dia 05 de setembro de 2019, às 10:30h, se realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2019, para contratação de empresa para o desenvolvimento de Portal Institucional e Portal do Cidadão com concessão de licença de uso e prestação de serviços especializados em Hospedagem de aplicações e e-mails, Suporte técnico, Assessoria de Publicação



e Consultoria Jurídica de Transparência em obediência a Lei de Acesso a Informação N.º 12.527/2011, Lei das Ouvidorias Nº 13.460/2017 e Leis Complementares Nº 101/2000 e Nº 131/2009, conforme especificado no Anexo I deste Termo, para a Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás- GO. Edital e demais informações na Comissão Permanente de Licitação à Rua B, Qd. 06 Lt. 01 e 02 Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, CEP 72870-000 ou pelo telefone (61) 30127537 ou 3012 7505.

Valparaíso de Goiás, 23 de agosto de 2019.
Claudio Nascimento da Silva
Pregoeiro

Protocolo 144015

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 1619585 VL R\$ 8.112,00 C/EXPRESSO BRASIL TURISMO LTDA; CDA: 888502 VL R\$ 765,00 C/VANILDO PEREIRA DE SOUZA; CDA: 1713859 VL R\$ 3.086,59 C/LILIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS; CDA: 1713389 VL R\$ 1.450,38 C/MARILENE DA PIEDADE BORGES; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 22 DE AGOSTO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 143950

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO., sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO.**, a seguir relacionados: LUCIANO MOREIRA DOS PASSOS, CDA nº 20190017366, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 312,36; ELIANE MARIA DA SILVA, CDA nº 20190017365, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 395,86; JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190017363, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; GESSICA GONTIJO SANTIAGO, CDA nº 20190017361, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; JOAO SOARES DA SILVA E OUTROS, CDA nº 20190017360, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 530,51; JOAO SOARES DA SILVA E OUTROS, CDA nº 20190017359, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 530,51; WILMAR FERNANDES DE FREITAS, CDA nº 20190017357, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; ANTONIO FERREIRA DE PAIVA, CDA nº 20190017356, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 217,43; AUREA RODRIGUES FRANCA, CDA nº 20190017354, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 237,33; WANDERSON DE SOUSA SALES, CDA nº 20190017353, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 233,09; ROBERTO CARLOS DO ROSARIO UHLMANN, CDA nº 20190017352, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 275,43; JERONIMO BARBOSA DA COSTA E OUTRA, CDA nº 20190017349, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 194,54; CELSO FERREIRA DE OLIVEIRA RACHID, CDA nº 20190017347, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 281,95; FREDERIQUE DA SILVA, CDA nº 20190017344, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 475,08; LUCIANO MOREIRA DOS PASSOS, CDA nº 20190017343, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 287,75; PEDRO GOMES DOS SANTOS, CDA nº 20190017341, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 184,06; SALVINO ALVES DOS SANTOS, CDA nº 20190017340, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; VALDECY BATISTA DA SILVA, CDA nº 20190017339, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 200,94; SIDCLAY ROBERTO ROCHA, CDA nº

20190017338, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 254,19; KATIANE BORGES DA FONSECA, CDA nº 20190017337, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 523,24; MAURO SOARES DA SILVA, CDA nº 20190017336, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 231,96; MARIA RODRIGUES SANTOS, CDA nº 20190017333, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 220,90; MARIA JOSE DE MORAES, CDA nº 20190017331, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 317,13; JEOVA RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190017330, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 275,43; JEISSON ALVES DE JESUS, CDA nº 20190017329, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 275,43; MARLI MARIA DA SILVA NASCIMENTO, CDA nº 20190017328, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 497,83; VALDESON DOS REIS MIRANDA, CDA nº 20190017326, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 275,43; CLAUDIA MARQUES DA SILVA NOGUEIRA, CDA nº 20190017325, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 249,42; EURIPEDES CANDIDO DA SILVA, CDA nº 20190017324, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 348,32; JOSE IVAN NOGUEIRA, CDA nº 20190017323, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 268,90; BRUNO SOARES BRANDAO, CDA nº 20190017321, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 280,45; BRUNO SOARES BRANDAO, CDA nº 20190017320, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 280,45; BRUNO SOARES BRANDAO, CDA nº 20190017319, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 280,45; BRUNO SOARES BRANDAO, CDA nº 20190017318, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 280,45; AUREA DIAS JAIME, CDA nº 20190017317, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 282,55; ANTONIO GOMES DIAS, CDA nº 20190017316, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 352,29; MARIA JOSE MELO, CDA nº 20190017312, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; FLAVIANO DE SOUZA, CDA nº 20190017310, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 249,42; DANIEL FERNANDO DA SILVA, CDA nº 20190017309, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 536,17; GLEISON VILELA DA SILVA, CDA nº 20190017308, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 283,08; GLEISON VILELA DA SILVA, CDA nº 20190017307, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 288,80; IZIDORO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO, CDA nº 20190017306, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 410,05; HELIO TAVARES RODRIGUES, CDA nº 20190017305, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 765,18; JANSEN DOS SANTOS, CDA nº 20190017303, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 239,13; CARLOS RODRIGUES DA MATA, CDA nº 20190017302, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 239,59; MOACIR ANTUNES DA SILVA E OU, CDA nº 20190017299, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 295,17; PAULO JEFERSON MIRANDA DE ARAUJO, CDA nº 20190017298, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 335,56; DEY LENIR LUCAS FERREIRA MARTINS, CDA nº 20190017290, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 290,57; WILMAR MARTINS JUNIOR, CDA nº 20190017288, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 275,43; VILMONY PEREIRA SANTIAGO ARAUJO, CDA nº 20190017287, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 277,92; ANTONIO JOSE DOS SANTOS DE ANDRADE E OUTRO, CDA nº 20190017286, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 277,92; DEY LENIR LUCAS FERREIRA MARTINS, CDA nº 20190017285, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 275,43; DEY LENIR LUCAS FERREIRA MARTINS, CDA nº 20190017284, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 297,43; DEY LENIR LUCAS FERREIRA MARTINS, CDA nº 20190017283, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 290,57; DEY LENIR LUCAS FERREIRA MARTINS, CDA nº 20190017282, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 290,57; DEY LENIR LUCAS FERREIRA MARTINS, CDA nº 20190017281, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 297,43; DEY LENIR LUCAS FERREIRA MARTINS, CDA nº 20190017280, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 275,43; ELEUSA FATIMA MOREIRA E OUTROS, CDA nº 20190017279, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 546,46; MARIA HELENA HENRIQUE, CDA nº 20190017277, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; MARIA APARECIDA DE BASTOS TEODORO, CDA nº 20190017274, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 360,38; SIMONE TAVEIRA DE ARAUJO, CDA nº 20190017273, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 357,79; ALBERTINAREZENDE CACCIATORI, CDA nº 20190017272, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; ALCALINO NUNES PEREIRA, CDA nº 20190017271, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 305,87; GLEISON VILELA DA SILVA, CDA nº 20190017267, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; WELLINGTON RODRIGUES FERREIRA, CDA nº 20190017266, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 501,64; EDMA ALVES FERREIRA DE SOUSA, CDA nº 20190017265, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 323,42;



ANDREZA SAMARA MARCELINO NUNES AGUIAR, CDA nº 20190017262, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 296,75; HORTENCIA VILELA CARNEIRO, CDA nº 20190017261, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 192,59; LUSMARIO FERNANDES DO COUTO, CDA nº 20190017260, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 268,90; EURIPES JOSE DO AMARAL, CDA nº 20190017258, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; FABIANA RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190017257, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 176,24; OSMAR DE MORAIS PRETO, CDA nº 20190017256, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 225,60; BENEDITA MARIA IZIDORIA, CDA nº 20190017255, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 328,32; ELSON TAVARES, CDA nº 20190017253, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 279,92; WILSON NESTOR DA SILVEIRA, CDA nº 20190017252, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; LIVERTINA ROSA DE SOUZA, CDA nº 20190017250, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; NATELSON DE CASTRO SILVA, CDA nº 20190017249, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 233,44; FABIO GONCALVES DO SANTOS, CDA nº 20190017248, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; MARIA REGINA DE JESUS, CDA nº 20190017245, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 191,69; JOANA DARC CAMILO BRAGA, CDA nº 20190017243, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 458,07; MARIA LEMES DOS SANTOS, CDA nº 20190017242, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 247,12; EDIVALDO DA SILVA LIMA, CDA nº 20190017240, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 374,58; EDUARDO CARREIRO DE MORAIS, CDA nº 20190017239, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 237,47; NAZARE APARECIDA PUREZA, CDA nº 20190017238, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; DANIELE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190017234, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 194,54; VILMA DOS SANTOS, CDA nº 20190017231, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 520,39; RENILSON BORGES DOS REIS, CDA nº 20190017230, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 422,55; JESUE JOSE DA SILVA, CDA nº 20190017225, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 530,66; ADAIR COELHO DE ASSUNCAO, CDA nº 20190017224, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; WILLIAM PAULINO BENTO, CDA nº 20190017223, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; JANNE MOREIRA LEITE E OUTROS, CDA nº 20190017222, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 569,91; DANIELA SOUSA DINIZ GONCALVES, CDA nº 20190017220, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 447,31; SIMONE GONCALVES RAMOS, CDA nº 20190017218, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 244,50; SEBASTIAO LUIZ RIBEIRO, CDA nº 20190017216, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; MARIA DE FATIMA MARQUES, CDA nº 20190017215, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 436,64; CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CDA nº 20190017210, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 262,60; THYAGO MATHEUS DE ARAUJO CARNEIRO, CDA nº 20190017208, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 271,99; LACI RIBEIRO RODOLFO, CDA nº 20190017207, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 434,61; KENE CRISTINA DA SILVA, CDA nº 20190017206, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 273,15; CEZIO LEMO LIMA, CDA nº 20190017203, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; BENEDITO MILTON BATISTA DOS SANTOS, CDA nº 20190017202, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 530,51; RISIA TATIANY RODRIGUES PEREIRA E OUTRO, CDA nº 20190017201, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 530,51; MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO NUNES, CDA nº 20190017199, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 683,23; ADILSON FABIANO COSTA, CDA nº 20190017198, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 284,78; MARIA EDUARDA GOMES PEREIRA CABRAL, CDA nº 20190017197, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; EDELSON EDNALDO DA SILVA, CDA nº 20190017195, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 275,43; ANDERSON MOREIRA D ABADIA, CDA nº 20190017194, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 587,42; ROBERTO TONELINO, CDA nº 20190017192, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 218,27; BRUNO DE LIMA PEREIRA, CDA nº 20190017190, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 303,62; DALMIR FERREIRA DE SOUSA, CDA nº 20190017189, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 266,19; ADELINA DE FATIMA PAULA DA SILVA, CDA nº 20190017183, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 333,39; IVANA CRISTINA COSTA DE JESUS, CDA nº 20190017182, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 526,58; CLEBER ACACIO DA SILVA, CDA nº 20190017180, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 261,61; ISABELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190017179, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 230,92; CLAUDEMIR GOMES

DOS SANTOS COSTA, CDA nº 20190017178, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 239,44; DIANA PEREIRA CAMARGOS, CDA nº 20190017177, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; LEANDRO PEREIRA DE BRITO, CDA nº 20190017355, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 265,47; GEAN SOUSA DA SILVA, CDA nº 20190017346, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 208,04; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017315, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 275,43; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017297, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017296, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017295, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 554,73; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017294, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 273,15; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017293, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 273,15; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017292, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017291, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017278, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 613,50; EMERSON ROCHA FERREIRA, CDA nº 20190017276, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 530,51; SAVANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CDA nº 20190017269, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 603,29; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017264, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; PONTA KAIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD, CDA nº 20190017259, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 530,51; RAFAEL FERNANDES MARTINS, CDA nº 20190017251, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017246, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 291,47; PONTA KAIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD, CDA nº 20190017237, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 540,88; PONTA KAIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD, CDA nº 20190017233, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; PONTA KAIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD, CDA nº 20190017232, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 530,51; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017227, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 530,51; MONTE SIAO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOB, CDA nº 20190017221, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 639,89; ALIANCA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA, CDA nº 20190017205, Vencimento 10/07/2019, Valor R\$ 268,90; RIVANIL CIRINO DE JESUS, CDA nº 20190017184, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 261,61; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 13 de Agosto de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 07

Protocolo 143982

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontra-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS - SEFAZ/GO**, a seguir relacionados: INTERVINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CDA nº 1714517, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 14.884,20; NELIO ALVES DA COSTA, CDA nº 1681832, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 1.200,89; JOAO BATISTA RIBEIRO PARENTES, CDA nº 846752, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 1.010,75; CAIRO RHUAN TADEU ALVES VIEIRA, CDA nº 1704762, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 1.069,49; LUCIANO FERREIRA VIEIRA DOS SANTOS, CDA nº 848186, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 1.012,28; BAR E MINIMERCADO EURA LTDA, CDA nº 1713471, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$

20.472,25; BAR E MINIMERCADO EURA LTDA, CDA nº 1713473, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 54.009,19; LUANA DOS SANTOS 95895850197, CDA nº 1713459, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 45.005,97; LUANA DOS SANTOS, CDA nº 1713459, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 45.005,97; LUANA DOS SANTOS 95895850197, CDA nº 1713461, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 54.009,19; LUANA DOS SANTOS, CDA nº 1713461, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 54.009,19; M.A. DE MIRANDA - TRADICAO UNIFORMES, CDA nº 1713465, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 54.009,19; MARIA APARECIDA DE MIRANDA, CDA nº 1713465, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 54.009,19; MARIA INES BARBOSA 11677813172, CDA nº 1713463, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 54.009,19; MARIA INES BARBOSA, CDA nº 1713463, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 54.009,19; FRANCISCA LIMA SOARES, CDA nº 1641918, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 1.101,38; MARLON CAMPOS DE ARAUJO GYN ME, CDA nº 796829, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 6.336,27; MARLON CAMPOS DE ARAUJO, CDA nº 796829, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 6.336,27; MARLON CAMPOS DE ARAUJO GYN ME, CDA nº 1438548, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 38.237,66; MARLON CAMPOS DE ARAUJO, CDA nº 1438548, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 38.237,66; MARLON CAMPOS DE ARAUJO GYN ME, CDA nº 874422, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 3.240,59; MARLON CAMPOS DE ARAUJO, CDA nº 874422, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 3.240,59; MARLON CAMPOS DE ARAUJO GYN ME, CDA nº 787455, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 6.375,01; MARLON CAMPOS DE ARAUJO, CDA nº 787455, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 6.375,01; JOSE VELOSO DE GODOY, CDA nº 1396396, Vencimento 31/07/2019, Valor R\$ 1.058,06; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO., 15 de Agosto de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR.09

Protocolo 143984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para ser protestado o seguinte título de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, a seguir relacionados: PANIFICADORA VICTORIA EIRELI ME, CDA nº 2018000308, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 1.745,48; LUIZ ANTONIO TAVARES DOS SANTOS ME, CDA nº 2018000430, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 2.333,58; AVENILDA DA COSTA NUNES E CIA LTDA, CDA nº 2018000469, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 2.330,49; Supermercado J Chaga LTDA, CDA nº 2018000630, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 2.865,44; Supermercado J Chaga LTDA ME, CDA nº 2018000204, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 822,98; SUPERMERCADO ARAUJO E SILVA LTDA, CDA nº 2018000329, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 3.322,31; BORVALHO COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA E, CDA nº 2018000639, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 2.651,20; WIRONEIDE MIRIAN GONCALVES MAYA ME, CDA nº 2018000683, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 3.120,44; REGINALDO BERNARDES DE SOUZA FILHO, CDA nº 2019001029, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 2.556,90; SUPERMERCADO ARAUJO E SILVA LTDA, CDA nº 2019000700, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 778,59; WIRONEIDE MIRIAN GONCALVES MAYA ME, CDA nº 2019001044, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 2.372,30; RODRIGO JOSE ALVES GONZAGA EIRELI, CDA nº 2019001955, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 1.195,56; SUPERMERCADO ALLINE EIRELI, CDA nº 2019002191, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 3.154,69; SUPERMERCADO HIPER BENKING LTDA, CDA nº 2019002022, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 3.301,94; SUPERMERCADO PRIMAVERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, CDA nº 2019002072, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 805,07; SUPERMERCADO SOBERANO EIRELI, CDA nº 2019002234, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 2.194,18; COMERCIAL UNIAO

SUL LTDA, CDA nº 2019002342, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 2.795,40; BORVALHO COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA E, CDA nº 2019002306, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 1.183,27; TMT TRTANSPORTE E MUDANCAS TRINDADE LTDA, CDA nº 2019002288, Vencimento 09/08/2019, Valor R\$ 1.681,18; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO., 15 de Agosto de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 09

Protocolo 143986

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PROCURADORIA GERAL FEDERAL**, a seguir relacionados: N P DE OLIVEIRA SANTOS PLACAS E GESSO, CDA nº L0111F069, Vencimento 06/08/2019, Valor R\$ 1.611,12; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO., 19 de Agosto de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 12

Protocolo 143988

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, a seguir relacionados: POSTES DELTA LTDA, CDA nº 11517005018, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 9.416,64; POSTES DELTA LTDA, CDA nº 11517005017, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 12.653,62; ODRAUDE FRANCO, CDA nº 11197005671, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 107.194,09; EVA EDNA ALVES, CDA nº 11815000018, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 111.515,37; J K MONTAGEM & CONSTRUCAO INDUSTRIAL EIRELI, CDA nº 11617007564, Vencimento 08/08/2019, Valor R\$ 1.227.081,91; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO., 19 de Agosto de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 12

Protocolo 143989

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN-GO.**, a seguir relacionados: ROGERIO SOUSA DE ALENCAR, CDA nº 586030, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 191,33; CLEIDE MARIA DA SILVA VITOR, CDA nº 585835, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; MARCIA ALESSANDRA RODRIGUES PAES LANDIM, CDA nº 585230, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; PEDRO ROQUE DE BRITO, CDA nº 585111, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; ROGERIO GOMES LIMA, CDA nº 585092, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; OSIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, CDA nº 584358, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; ELISANDRO



RODRIGUES VASCONCELOS, CDA nº 584114, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 1.015,12; RONAN DONIZETE GONCALVES, CDA nº 583933, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; RAFAEL FERNANDES ESTEVAO DA SILVA, CDA nº 582888, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; EUNICE PEREIRA DE MORAIS, CDA nº 585957, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; WESLEY PARREIRA DE PAULA, CDA nº 585126, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; CLEITON ARCANJO DOS SANTOS, CDA nº 584415, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; DIONISIO RODRIGUES DOS SANTOS, CDA nº 583665, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; ANTONIO JOSE DE ARAUJO SILVA, CDA nº 583218, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 255,11; JOABSON MOURA DA COSTA, CDA nº 586355, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 2.877,31; IZABEL DA COSTA ROCHA, CDA nº 585976, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 1.015,12; RICARDO CIRILO DA SILVA, CDA nº 585958, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; NILZA PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 585907, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 585545, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 191,33; VALDIR RIBEIRO CAMPOS, CDA nº 585342, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO GOES, CDA nº 584562, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; MICHEL GODOI DOS SANTOS, CDA nº 583372, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 744,31; ARNALDO DIAS DE SOUZA, CDA nº 582896, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; MARIA DE FATIMA DANTAS LIRA, CDA nº 586352, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 191,33; LUIZ ANTONIO DIAS, CDA nº 586103, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; MANOEL JOAO DOS SANTOS, CDA nº 585480, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 191,33; DIGELAINE DOS REIS MORAIS DOS ANJOS, CDA nº 584709, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 744,31; SERGIO CARDOSO GUIMARAES, CDA nº 584343, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; ELIAS ROBERTO ALVES PEREIRA, CDA nº 583365, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; POLIANA PEREIRA DA SILVA, CDA nº 582891, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 1.015,12; ROZILEIA TORRES DE SOUSA, CDA nº 586357, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 1.015,12; JONATHAM DA COSTA PEREIRA, CDA nº 585325, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 1.015,12; EDIVALDO ALVES DA SILVA, CDA nº 585090, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; REGIANLDO FRANCISCO DOS SANTOS, CDA nº 584334, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 665,38; DAYANE SUELLEN LIMA DE JESUS BARBOSA, CDA nº 583263, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; ABILIO FLAUSINO DA SILVA NETO, CDA nº 582886, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 1.015,12; CLAUDIVALL FRANCISCO DO AMARAL, CDA nº 582883, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, CDA nº 586354, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 1.015,12; CLAUDIA CLENEN OLIVEIRA FREITAS, CDA nº 585509, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 1.015,12; MARCOSANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, CDA nº 585117, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; FRANCISCO CAVALCANTE GUEDES, CDA nº 584769, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 127,55; ANA PAULA ALVES RODRIGUES, CDA nº 584368, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 507,56; DIRAN INACIO RODRIGUES, CDA nº 583258, Vencimento 03/12/2018, Valor R\$ 761,34; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 13 de Agosto de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 07

Protocolo 143991

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 11418000287 VL R\$ 1.316.133,08 C/MARIZA FERNANDES ROSA DOS SANTOS EIRELI, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL;CDA Nº TITULO 11113001356 VL R\$ 78.493,34 C/LUIZ ANTONIO SIGNATES FREITAS, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF;C-

DA Nº TITULO 11112006323 VL R\$ 76.013,06 C/LUIZ ANTONIO SIGNATES FREITAS, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-IRPF;CDA Nº TITULO 11509001457 VL R\$ 24.981,56 C/ GYN COMERCIO DE CALCADOS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11216006256 VL R\$ 1.165.008,04 C/COMPANY TRANSPORTES LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE;CDA Nº TITULO 11616012331 VL R\$ 6.518.245,70 C/COMPANY TRANSPORTES LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS;CDA Nº TITULO 11716003598 VL R\$ 1.495.934,53 C/COMPANY TRANSPORTES LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-PIS;CDA Nº TITULO 11616001722 VL R\$ 1.862.337,84 C/COMPANY TRANSPORTES LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS;CDA Nº TITULO 11616001920 VL R\$ 3.309.298,54 C/COMPANY TRANSPORTES LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS;CDA Nº TITULO 11415000093 VL R\$ 1.428.024,50 C/CAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV. ATIVA-CONTR. EMPREGADO;CDA Nº TITULO 11614004422 VL R\$ 4.965.634,50 C/COMPANY TRANSPORTES LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS;CDA Nº TITULO 11418001033 VL R\$ 954.451,69 C/COMPANY TRANSPORTES LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. REC;CDA Nº TITULO 11111001699 VL R\$ 72.289,35 C/ CARLOS ANTONIO RAMOS, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF;CDA Nº TITULO 11518000765 VL R\$ 18.521,20 C/MOTOBRAZ-CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11518000767 VL R\$ 11.604,82 C/MOTOBRAZ-CENTRO DE DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CLT;CDA Nº TITULO 11118004164 VL R\$ 5.517,02 C/GENES AMBROSIO DOS SANTOS, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPF;CDA Nº TITULO 11616010994 VL R\$ 1.260,65 C/HINEZ CHRISTINE TOCANTINS PENNA DE ARAUJO, EM FV DE FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS;

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 23 de Agosto de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATOº DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Site a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 144081

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TITULO 2018000372 VL R\$ 3.400,44 C/J T Comercio de Alimentos Rocha EIRELI ME, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TITULO 2018000299 VL R\$ 2.455,13 C/ Rocha Supermercado Um Dois EIRELI, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TITULO 2019000278 VL R\$ 2.961,67 C/F & T PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TITULO 2019000292 VL R\$ 1.480,13 C/RAKKU MAGNETICA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TITULO 2019000462 VL R\$ 2.027,49 C/Juracy Leite de Carvalho Franca ME, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TITULO 2019000334 VL R\$ 2.435,65 C/MERCANTIL DE ALIMENTOS OFS EIRELI, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TITULO 2019000021 VL R\$ 1.051,14 C/C N P COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TITULO 2019000917 VL R\$ 2.430,82 C/Costa e Machado Comercio de Generos Alimentic, EM FV DE PGE Procuradoria



Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019001154 VL R\$ 661,95 C/ZANZE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019001917 VL R\$ 7.325,91 C/MONTE CARLO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019002090 VL R\$ 2.692,82 C/COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS ABSOLU, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019002016 VL R\$ 2.903,48 C/ESQUINAO DAS CARNES EIRELI, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019002064 VL R\$ 859,89 C/MERCEARIA E LANCHONETE SENHOR PEDRO LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019001975 VL R\$ 1.473,27 C/TECA COZINHAS E ARMARIOS LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019002254 VL R\$ 3.052,08 C/SUPERMERCADO POPULAR DAQUI EIRELI, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019002051 VL R\$ 2.619,01 C/MARTINS E FATIMA LTDA, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019002423 VL R\$ 2.374,92 C/M DE LOURDES QUIRINA DOS PASSOS, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019002468 VL R\$ 2.982,92 C/SANDRO SANTOS AGUIAR, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019002507 VL R\$ 783,97 C/SUPERMERCADO POPULAR DAQUI EIRELI, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;CDA Nº TÍTULO 2019002622 VL R\$ 2.349,91 C/Z P DE SANTANA SUPERMERCADO MODELO, EM FV DE PGE Procuradoria Geral do Estado de Goiás;

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 23 de Agosto de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 144085

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TÍTULO L0077F002 VL R\$ 4.106,99 C/MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACA, EM FV DE PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI);CDA Nº TÍTULO L0261F133 VL R\$ 4.428,31 C/MERCANTIL DE ALIMENTOS FORTE EIRELI ME, EM FV DE PROCURADORIA-GERAL FEDERAL (INMETRO-SGI);

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 23 de Agosto de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 144090

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO: Encontram-se no 2º Tabelionato de Notas e Protestos para serem protestados os seguintes títulos:

CDA Nº TÍTULO 20190043787 VL R\$ 256,63 C/JOHNY WILLIAM CASSEMIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043774 VL R\$ 123,53 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO

20190043425 VL R\$ 364,28 C/IMOBILIARIA FAICAL LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043754 VL R\$ 145,85 C/CHRISTIANE MICHELLE MARTINS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043957 VL R\$ 282,51 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043941 VL R\$ 282,51 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043513 VL R\$ 413,46 C/MANOEL MARQUES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043810 VL R\$ 744,41 C/JOVECI SILVA NEVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043753 VL R\$ 145,85 C/CHRISTIANE MICHELLE MARTINS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190044116 VL R\$ 101,34 C/GRECIA CALDAS MARTINS OLIVEIRA NEGRY, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043648 VL R\$ 133,59 C/EVA PEREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043958 VL R\$ 145,85 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043711 VL R\$ 145,85 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043590 VL R\$ 1.015,06 C/ANDRE LUIZ DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043585 VL R\$ 133,59 C/JEZIEL GONCALVES DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190044111 VL R\$ 551,38 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043592 VL R\$ 822,03 C/JOSE ADENIR DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043658 VL R\$ 246,33 C/MANOEL MENDES DE CARVALHO JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043752 VL R\$ 145,85 C/CHRISTIANE MICHELLE MARTINS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043692 VL R\$ 202,73 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190044117 VL R\$ 106,71 C/GRECIA CALDAS MARTINS OLIVEIRA NEGRY, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043646 VL R\$ 164,51 C/JOSE ADENIR DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043755 VL R\$ 145,85 C/CHRISTIANE MICHELLE MARTINS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043939 VL R\$ 282,51 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043401 VL R\$ 426,29 C/APARECIDA ROSA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043593 VL R\$ 822,03 C/JOSE ADENIR DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043716 VL R\$ 246,33 C/EDVANE DE JESUS RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043424 VL R\$ 351,06 C/IMOBILIARIA FAICAL LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043859 VL R\$ 247,17 C/JOAO BATISTA BARBOSA SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190043940 VL R\$ 282,51 C/KLEBER CALIXTO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190044361 VL R\$ 2.224,63 C/FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190044252 VL R\$ 352,95 C/LUISOMAR RODRIGUES DE MESQUITA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045126 VL R\$ 2.200,56 C/AMOS MAUTA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA



MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044900 VL R\$ 352,95 C/CONCEICAO APARECIDA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044339 VL R\$ 468,68 C/ROSENI DE FATIMA MARTINS MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044261 VL R\$ 352,95 C/GERALDO ADDE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044670 VL R\$ 352,95 C/VICTOR ALVES PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044853 VL R\$ 352,95 C/ZENAIDE DONICIANO SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045286 VL R\$ 1.421,02 C/JOAO MARQUES DA CUNHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044933 VL R\$ 363,22 C/MARIA CUSTODIA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045092 VL R\$ 178,36 C/FRANCISCO DONIZETE PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044890 VL R\$ 352,95 C/ANTONIO GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044511 VL R\$ 418,23 C/KIRLEY FARIAS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044471 VL R\$ 403,48 C/MARILENE PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045052 VL R\$ 408,69 C/MARIA DIAS ALVES RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044686 VL R\$ 352,95 C/MARIA JOAQUINA DE JESUS PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044813 VL R\$ 361,74 C/ROSY LENNY MELLO BUENO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044374 VL R\$ 352,95 C/PAULO ALVES DE MAGALHAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045047 VL R\$ 758,14 C/MARIA NAZARETH DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044743 VL R\$ 352,95 C/JOSE EUZEBIO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045190 VL R\$ 1.212,21 C/MARIA JOSE R. DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044999 VL R\$ 352,95 C/DELIO JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044242 VL R\$ 363,22 C/NADIA OLIVEIRA AZEVEDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044148 VL R\$ 375,57 C/JAIR GONZAGA RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044257 VL R\$ 352,95 C/OLIVIO ALVES DE OLIVEIRA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044377 VL R\$ 352,95 C/ELZA ALVES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044832 VL R\$ 245,75 C/IRACY SOTER DE CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044725 VL R\$ 353,24 C/CARLOS CAILTON DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044266 VL R\$ 1.416,33 C/SEBASTIAO AMANCIO RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045283 VL R\$ 1.147,22 C/VANDERLEI FARIAS SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044653 VL R\$ 352,95 C/HELENA CIPRIANO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044811 VL R\$ 352,95 C/LUIZ FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045005 VL R\$ 226,17 C/ROBSON ROBERTO ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044767 VL R\$ 363,22 C/JESUS FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044794 VL R\$ 363,22 C/JAIRO VIANA VILELA, EM FV DE PREFEITURA

MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044839 VL R\$ 352,95 C/LUIZ FERNANDES DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044768 VL R\$ 352,95 C/WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044825 VL R\$ 352,95 C/ZELIA DE QUEIROZ LACERDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044143 VL R\$ 352,95 C/ADROALDO GILSON DE BARROS ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044791 VL R\$ 380,85 C/JOSE JACINTO PONTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044246 VL R\$ 352,95 C/CACIO RIBEIRO TORRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044371 VL R\$ 363,22 C/DIVA CUSTODIO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044758 VL R\$ 352,95 C/RODRIGO SOUZA ALVARENGA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044702 VL R\$ 359,99 C/GERALDO RODRIGUES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044913 VL R\$ 352,95 C/ANTONIO JOSE S. FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045049 VL R\$ 435,13 C/ANGELA SOCORRONETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044386 VL R\$ 352,95 C/LUZIA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044892 VL R\$ 363,22 C/RANIER DE OLIVEIRA E SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044784 VL R\$ 352,95 C/FATIMA MARIA DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044362 VL R\$ 2.081,30 C/FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044363 VL R\$ 2.077,61 C/FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044804 VL R\$ 363,22 C/JUSSARA ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044146 VL R\$ 352,95 C/ADROALDO GILSON DE BARROS ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045285 VL R\$ 1.147,22 C/WELLEN MENDONCA FRANCO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044647 VL R\$ 354,06 C/FLORISVALDO ALVES DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044340 VL R\$ 787,67 C/JOAO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044858 VL R\$ 354,41 C/SONIA MACHADO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044128 VL R\$ 352,95 C/HELEDIR FRANCISCO DE ASSIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044680 VL R\$ 352,95 C/MARCILEI MELO MARTINS E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045192 VL R\$ 484,05 C/NADIR CLARO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044759 VL R\$ 352,95 C/RICARDO SOUZA ALVARENGA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044227 VL R\$ 352,95 C/MILTON LOURENCO LUIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045176 VL R\$ 283,52 C/APARECIDA LUIZA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044376 VL R\$ 352,95 C/ANA FERREIRA ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045017 VL R\$ 223,53 C/OLIVEIRO MARTINS DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044957 VL R\$ 352,95 C/MARCELO QUINTINO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044130 VL R\$



352,95 C/MARIA DE LOURDES RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045146 VL R\$ 592,81 C/JOSAFÁ SOARES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045173 VL R\$ 414,20 C/DENIZIA DE JESUS PORTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044667 VL R\$ 352,95 C/CELIA DE JESUS ALBERNAZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044488 VL R\$ 410,69 C/LUZANY SANTANA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044138 VL R\$ 352,95 C/JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044983 VL R\$ 352,95 C/ZILDA CANDIDA MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044715 VL R\$ 352,95 C/CARLOS DE LUNA ALENCAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045029 VL R\$ 224,75 C/MARIA ROSINALVA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045309 VL R\$ 493,79 C/PACHECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044137 VL R\$ 368,23 C/JAIR GONZAGA RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045235 VL R\$ 543,19 C/MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044139 VL R\$ 352,95 C/DAMASO DA CONCEICAO CAMELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044733 VL R\$ 370,56 C/MARIA VIRGINIA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044220 VL R\$ 1.241,64 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044402 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044256 VL R\$ 352,95 C/MARIANA DANTAS DE ALCANTARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044850 VL R\$ 361,74 C/ELAINE CRISTINA DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045191 VL R\$ 220,67 C/LEILA GONCALVES DE ALMEIDA E ESPOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044693 VL R\$ 352,95 C/BALTAZAR ANANIAS DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045308 VL R\$ 953,72 C/PACHECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044658 VL R\$ 352,95 C/ELVIO BORGES MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044209 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044875 VL R\$ 361,74 C/ADELIO MEIRELES ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044330 VL R\$ 521,75 C/MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044735 VL R\$ 370,56 C/LUIZ JOSE DE BASTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044742 VL R\$ 379,96 C/JOSÉ EUZÉBIO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044889 VL R\$ 352,95 C/EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044942 VL R\$ 352,95 C/ANOR TAVEIRA JUNQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045175 VL R\$ 668,74 C/EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044404 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044729 VL R\$ 431,41 C/GERALDO DE JESUS

SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044732 VL R\$ 370,56 C/OSVALDO PEREIRA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044874 VL R\$ 352,95 C/ADELIO MEIRELES ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044462 VL R\$ 402,38 C/MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044696 VL R\$ 352,95 C/JEOVAH LIMA GONDIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044211 VL R\$ 606,34 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044830 VL R\$ 352,95 C/JOAO LEVI DE MORAIS RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045039 VL R\$ 1.160,43 C/JURACY BATISTA CORDEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044414 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045007 VL R\$ 259,60 C/ANA DE OLIVEIRA PAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044304 VL R\$ 487,59 C/MARIA EUNICE PEREIRA MASCARENHAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044682 VL R\$ 352,95 C/EDILBERTO RIBEIRO DE REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044645 VL R\$ 352,95 C/FLORISVALDO ALVES DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044190 VL R\$ 402,21 C/JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044819 VL R\$ 352,95 C/NAILOR DE SOUZA NORONHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044122 VL R\$ 352,95 C/JOAO VICTOR DO CARMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044321 VL R\$ 414,09 C/CLEOMAR PEREIRA CARVALO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045239 VL R\$ 815,86 C/RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044654 VL R\$ 352,95 C/GENI TEIXEIRA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044681 VL R\$ 352,95 C/REGIO PEREIRA DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044267 VL R\$ 446,08 C/SEBASTIAO AMANCIO RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045033 VL R\$ 447,95 C/JOAO BATISTA MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044657 VL R\$ 352,95 C/ELVIO BORGES MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045203 VL R\$ 445,74 C/EDILSON RODRIGUES SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044309 VL R\$ 652,63 C/JADIR ALVES DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045189 VL R\$ 1.212,21 C/RESPLANDINO LUIZ DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044147 VL R\$ 352,95 C/ADROALDO GILSON DE BARROS ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045209 VL R\$ 870,89 C/SALATIEL LOPES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044121 VL R\$ 352,95 C/ROBERTO FRANCISCO DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044938 VL R\$ 352,95 C/FERNANDO ALVES CALACA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044841 VL R\$ 352,95 C/CREUZA DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045051 VL R\$ 758,14 C/FERNANDO MOREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE



GOIANIA;CDANº TITULO 20190044805 VL R\$ 363,22 C/LOURDES MARCELINA PREGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044822 VL R\$ 352,95 C/GILDETE FERREIRA DE MAGALHAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044467 VL R\$ 782,07 C/JULIO CESAR DE SOUZA PINHEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044980 VL R\$ 352,95 C/JOSE DE MOURA E SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044129 VL R\$ 352,95 C/SANDOVAL GUILHERMINO DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044911 VL R\$ 352,95 C/JOAQUIM FRANCISCO DE MENEZEES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044144 VL R\$ 352,95 C/ADROALDO GILSON DE BARROS ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044364 VL R\$ 1.767,05 C/FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045057 VL R\$ 413,46 C/ANTONIO FRANCISCO ALVES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044251 VL R\$ 352,95 C/NELSON ANTONIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044637 VL R\$ 352,95 C/ELTON PORTES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045305 VL R\$ 281,40 C/PACHECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044996 VL R\$ 363,22 C/DELIO JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045246 VL R\$ 1.194,86 C/VALDECI FRANCISCO MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044131 VL R\$ 281,40 C/CICERO MANOEL MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044737 VL R\$ 370,56 C/DELZI CLEIA DE ATAIDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044940 VL R\$ 352,95 C/CLAYTON MARQUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044790 VL R\$ 352,95 C/PAULO MACHADO DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044801 VL R\$ 352,95 C/EPAMINONDAS LUIZ BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044229 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045230 VL R\$ 1.285,64 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044685 VL R\$ 352,95 C/LINA DA SILVA OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044800 VL R\$ 352,95 C/EPAMINONDAS LUIZ BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044944 VL R\$ 352,95 C/ANOR TAVEIRA JUNQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044857 VL R\$ 352,95 C/HENRIQUE DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044141 VL R\$ 400,94 C/MAURICIO ALVES QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044719 VL R\$ 352,95 C/COROLANO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044391 VL R\$ 363,22 C/JOAO FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044641 VL R\$ 310,64 C/SEBASTIANA VAZ DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044950 VL R\$ 352,95 C/MARIA DE LOURDES ALVES DE FRANCA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044739 VL R\$ 370,56 C/SEBASTIANA FERREIRA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044239 VL R\$ 352,95 C/IZAIAIS

BASTISTA RUMANO LUCENA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044782 VL R\$ 442,91 C/ARILANDO MORAIS ARANTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044127 VL R\$ 435,61 C/HELEDIR FRANCISCO DE ASSIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044981 VL R\$ 352,95 C/DIOCI RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045199 VL R\$ 448,42 C/CELIA GOMES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044992 VL R\$ 352,95 C/MANOEL GUEDES DE MEDEIROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044231 VL R\$ 352,95 C/HERMES PEREIRA FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044765 VL R\$ 352,95 C/ARI DE OLIVEIRA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045000 VL R\$ 352,95 C/MACLEME BARBOSA DOS IMPOSSIVEIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045210 VL R\$ 1.270,71 C/JOAO FLORES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044961 VL R\$ 352,95 C/ELIZA RODRIGUES DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045216 VL R\$ 805,73 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044880 VL R\$ 352,95 C/CHARLES SILVA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044877 VL R\$ 354,41 C/LEONIDAS VICENTE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044953 VL R\$ 352,95 C/MARIA LUCIA FRAGA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044452 VL R\$ 208,59 C/HELIO BATISTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045234 VL R\$ 1.282,81 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044695 VL R\$ 352,95 C/ANTONIO TERTULIANO DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044826 VL R\$ 352,95 C/ANA DA COSTA MARTINS REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044403 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045014 VL R\$ 223,53 C/HERMINIO JOSE DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044651 VL R\$ 352,95 C/MARIA DE LOURDES ALVES COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044428 VL R\$ 527,58 C/MARILENE DE ALMEIDA COELHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044971 VL R\$ 222,30 C/JOAO RIBEIRO DE QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044675 VL R\$ 352,95 C/DIVINA ANA DE ALCANTARA DOURADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044760 VL R\$ 352,95 C/CUSTODIO AYRES LEAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044495 VL R\$ 416,68 C/DIVINA SILVA DE CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044949 VL R\$ 363,22 C/JOSE REGES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044370 VL R\$ 352,95 C/AMADO JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044240 VL R\$ 352,95 C/JOAO FERREIRA DE REZENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044847 VL R\$ 352,95 C/WALMIR JOSE DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044344 VL R\$ 607,41 C/EDSON PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044510 VL R\$



409,50 C/HELENO NUNES BARRETO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044868 VL R\$ 352,95 C/DIVINO ROSA DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044683 VL R\$ 363,22 C/CELIO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044373 VL R\$ 352,95 C/MARIA VALNEUDE PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045188 VL R\$ 323,87 C/ELAINE MARIA DA SILVA MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044907 VL R\$ 450,27 C/JOAO BATISTA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044990 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044255 VL R\$ 352,95 C/MARIANA DANTAS DE ALCANTARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044865 VL R\$ 352,95 C/ANA CAROLINA CARVALHO FARIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044496 VL R\$ 758,14 C/ANA CRISTINA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044466 VL R\$ 495,01 C/MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045035 VL R\$ 354,33 C/NAFTALI RIBEIRO MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044827 VL R\$ 352,95 C/LUZIA RODRIGUES NOGUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045056 VL R\$ 453,62 C/MARIA DO SOCORRO FERREIRA MORAIS NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044453 VL R\$ 408,76 C/ZULEIDE FERREIRA FEITOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044215 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044650 VL R\$ 352,95 C/MARIA DE LOURDES ALVES COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044762 VL R\$ 352,95 C/CONSTANCIA PEDROSA SATIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044979 VL R\$ 215,96 C/MARIANA GABRIEL SARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044793 VL R\$ 361,74 C/VERA LUCIA COZZETTE BERTOLDI DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044895 VL R\$ 354,31 C/JOAQUIM DINIZ PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045221 VL R\$ 1.075,22 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044369 VL R\$ 352,95 C/WILSON COELHO FLEURY, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044365 VL R\$ 1.812,83 C/FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044172 VL R\$ 455,51 C/PEDRO CASSIANO SOBRINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044823 VL R\$ 352,95 C/LEONITA BERNARDO DO COUTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044389 VL R\$ 352,95 C/ADAIR RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044380 VL R\$ 352,95 C/MARIA ANGELA GOMES PIRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044430 VL R\$ 782,07 C/IVO LIMA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045036 VL R\$ 352,95 C/JOSE SEVERINO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044885 VL R\$ 354,41 C/MARCOS DIVINO MARGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044502 VL R\$ 758,14 C/PEDRO ARAUJO ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE

GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044799 VL R\$ 352,95 C/AMAURI LIDIO DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045024 VL R\$ 215,96 C/JOAO TELES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044418 VL R\$ 1.812,47 C/ZELVA LUCIA SOUTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044840 VL R\$ 352,95 C/ELIZABETH PEREIRA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044258 VL R\$ 352,95 C/JOSE LEO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044333 VL R\$ 441,25 C/EDSON DA MATA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044661 VL R\$ 352,95 C/HELENO APRIGIO BISPO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045032 VL R\$ 352,95 C/MARCOS EVANGELISTA DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045054 VL R\$ 414,90 C/MARIA DE JESUS CHAVES LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045001 VL R\$ 352,95 C/MACLEME BARBOSA DOS IMPOSSIVEIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044178 VL R\$ 677,69 C/MILTON AMANCIO DA LUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044916 VL R\$ 361,74 C/JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044909 VL R\$ 352,95 C/JOSE DO CARMO CAETANO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044490 VL R\$ 404,98 C/JOSEFA GONCALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045193 VL R\$ 1.112,42 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044210 VL R\$ 1.217,18 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044798 VL R\$ 352,95 C/JOSELIA DANTAS ALCANTARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044741 VL R\$ 352,95 C/JOAO ROSA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044212 VL R\$ 471,33 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044663 VL R\$ 352,95 C/MARIA CARDOSO DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044964 VL R\$ 92,21 C/JOAO BATISTA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045015 VL R\$ 223,53 C/MARIA DIVINA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044855 VL R\$ 352,95 C/TEOFILO JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044338 VL R\$ 346,20 C/VIVALDO MACEDO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044903 VL R\$ 352,95 C/MESSIAS GOMES DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044646 VL R\$ 352,95 C/WELTON BASILIO DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044225 VL R\$ 352,95 C/AURELINO DE SOUZA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044644 VL R\$ 352,95 C/SEBASTIAO FRANCISCO DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044149 VL R\$ 375,57 C/JAIR GONZAGA RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044883 VL R\$ 361,74 C/MARIA CONCEICAO FELICIANO DE FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044884 VL R\$ 354,41 C/SEBASTIAO FELICIANO FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044412 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE



APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044399 VL R\$ 352,95 C/EUNICE DA SILVA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045187 VL R\$ 540,35 C/DEIVID DE FREITAS SAMPAIO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044734 VL R\$ 370,56 C/LUIZ JOSE DE BASTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044448 VL R\$ 474,69 C/ERASTI FERREIRA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045182 VL R\$ 1.272,30 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044985 VL R\$ 352,95 C/ADEMAR MACHADO GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044753 VL R\$ 352,95 C/SPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044820 VL R\$ 352,95 C/FRANCISCO BATISTA E OUTRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044168 VL R\$ 426,29 C/JOSELI PEREIRA MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044988 VL R\$ 215,96 C/MARIANA GABRIEL SARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044492 VL R\$ 469,89 C/JUVELICE PEREIRA DIAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045196 VL R\$ 1.370,69 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044383 VL R\$ 352,95 C/JOSE CARMO DE MATOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045040 VL R\$ 1.575,16 C/HUMBERTO RODRIGUES LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044828 VL R\$ 352,95 C/JOSE EURIPEDES DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044222 VL R\$ 448,32 C/ILDA PEREIRA SILVA E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045213 VL R\$ 414,20 C/ALAIDE ALVES RABELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045023 VL R\$ 245,92 C/BERNADETE BRITO MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044718 VL R\$ 352,95 C/CORIOLANO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044998 VL R\$ 352,95 C/DELIO JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044372 VL R\$ 352,95 C/MANOELA MARIA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044926 VL R\$ 361,74 C/AIRTON TOCANTINS DE LARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044995 VL R\$ 352,95 C/CONSTANTINO GAIOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044924 VL R\$ 361,74 C/EDILSON DE JESUS NOGUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044639 VL R\$ 352,95 C/JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044969 VL R\$ 222,30 C/ROSA MORENA DA SILVA CINTRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044691 VL R\$ 352,95 C/JOSE FELISMARIO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045013 VL R\$ 223,53 C/JURANY CESARIA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045218 VL R\$ 1.305,92 C/FRANCIS HIME ALVES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044912 VL R\$ 442,91 C/MARIA DE LOURDES ALVES COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044694 VL R\$ 352,95 C/JAIR JOSE FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044967 VL R\$ 222,30 C/MARTINHA COSTA DE CARVALHO, EM FV DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044934 VL R\$ 352,95 C/MARIA CUSTODIA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045288 VL R\$ 1.421,02 C/DANIEL LIMA DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045215 VL R\$ 669,93 C/ANA LUCIA LELES DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044397 VL R\$ 352,95 C/LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045030 VL R\$ 381,77 C/ADRIELLY C. GUIMARAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045208 VL R\$ 1.075,22 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044824 VL R\$ 352,95 C/LEONITA BERNARDO DO COUTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044185 VL R\$ 428,35 C/APARECIDA DIVINA BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044442 VL R\$ 469,00 C/FLAVIA DANIELA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044367 VL R\$ 1.699,21 C/FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044705 VL R\$ 359,99 C/SEVERINO GOMES DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044860 VL R\$ 352,95 C/ROSITA MOTA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044207 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044712 VL R\$ 352,95 C/EURIPEDES ALVES GOULART, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044963 VL R\$ 352,95 C/TARCISIO ARARUNA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044159 VL R\$ 352,95 C/PAULO CESAR DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044836 VL R\$ 408,33 C/MANOEL DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044973 VL R\$ 352,95 C/ANTONIO JOSE TAVERA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044173 VL R\$ 425,26 C/ROSIRENE GOMES LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045233 VL R\$ 482,53 C/HELIOM ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044387 VL R\$ 352,95 C/MAXISON OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044505 VL R\$ 409,38 C/RENATO WILLIAN DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044815 VL R\$ 385,01 C/ROSY LENNY MELLO BUENO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045045 VL R\$ 461,08 C/VALDILEUZA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044856 VL R\$ 352,95 C/EDSON MAURO DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044954 VL R\$ 352,95 C/EDSON CARLOS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044238 VL R\$ 352,95 C/ANIBAL PONCIANO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044956 VL R\$ 352,95 C/MARCELO QUINTINO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044710 VL R\$ 359,99 C/JOAQUIM DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045212 VL R\$ 1.270,71 C/MIGUEL FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044859 VL R\$ 361,74 C/MARIA APARECIDA NOGUEIRA OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044413 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA



MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044132 VL R\$ 352,95 C/IVANEIDE DURAES DE OLIVEIRA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044807 VL R\$ 352,95 C/SILESIA EVANGELISTA MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044676 VL R\$ 352,95 C/SALVADOR MARTINS DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044754 VL R\$ 352,95 C/VALDIVINO ARAUJO CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044870 VL R\$ 522,55 C/JOAO HIGINO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044249 VL R\$ 352,95 C/CELINA DE OLIVEIRA LEITE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044721 VL R\$ 352,95 C/CORIOLOANO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044816 VL R\$ 377,67 C/PEDRO RESPLANDES DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045006 VL R\$ 221,96 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044714 VL R\$ 352,95 C/CARLOS DE LUNA ALENCAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044852 VL R\$ 352,95 C/TERESINHA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045306 VL R\$ 547,24 C/PACHECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044228 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044237 VL R\$ 352,95 C/GENADIR MARTINS FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044780 VL R\$ 352,95 C/SERGIO R. BASTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045004 VL R\$ 226,17 C/ROBSON ROBERTO ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045236 VL R\$ 1.077,21 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044260 VL R\$ 352,95 C/GERALDO A DDE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044849 VL R\$ 354,41 C/ALAIDE BERNARDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045061 VL R\$ 429,70 C/NIVALDO NOGUEIRA GOES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044668 VL R\$ 352,95 C/CELIA DE JESUS ALBERNAZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045225 VL R\$ 350,88 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045027 VL R\$ 215,96 C/MARCIA REGINA DE MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044176 VL R\$ 438,72 C/THEREZINHA PEREIRA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045201 VL R\$ 381,07 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044901 VL R\$ 352,95 C/JOSE VALDIVINO DA CUNHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044405 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044975 VL R\$ 352,95 C/DOUGLAS GALENO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044993 VL R\$ 352,95 C/MANOEL GUEDES DE MEDEIROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044842 VL R\$ 364,98 C/DORILIO GONCALVES DE MESQUITA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044787 VL R\$ 380,85 C/ANTONIO DOS REIS ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045232 VL R\$ 504,90 C/MARTINHO NETO PEREIRA DE

SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045172 VL R\$ 1.075,22 C/PEDRO PAULO SANTOS PAIXAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044487 VL R\$ 449,06 C/ANTONIO MORAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044221 VL R\$ 413,56 C/JORDIVINO RODRIGUES DE FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044489 VL R\$ 433,38 C/SUBSTEFANIA PEREIRA DA SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044224 VL R\$ 352,95 C/JOSE MARIA MORAES SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044283 VL R\$ 655,03 C/ADALBERTO ALVES ALENCAR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044862 VL R\$ 352,95 C/ROMEU RODRIGUES RABELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045050 VL R\$ 434,86 C/TANIA APARECIDA DA SILVA MECUTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044785 VL R\$ 352,95 C/DALVA BATISTA NELLI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044722 VL R\$ 352,95 C/DURVAL MONTEIRO JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044871 VL R\$ 352,95 C/CIRO LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044959 VL R\$ 352,95 C/ELIZA RODRIGUES DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044939 VL R\$ 352,95 C/FERNANDO ALVES CALACA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044447 VL R\$ 782,07 C/VALDEMIR GOMES MEDRADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044269 VL R\$ 1.007,62 C/JOSE PAULO ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044724 VL R\$ 407,85 C/CARLOS CAULTON DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044902 VL R\$ 352,95 C/MESSIAS GOMES DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044897 VL R\$ 352,95 C/MANOEL FERREIRA DE COSTA FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044947 VL R\$ 352,95 C/UNIAO BRASILEIRA DISTRIBUIDORA DE TECIDOS S.A, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044920 VL R\$ 271,34 C/ATEVALDO DE CAMPOS GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044250 VL R\$ 352,95 C/GERALDO MIGUEL DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044986 VL R\$ 352,95 C/ANTONIO ROBERTO CAVALCANTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044133 VL R\$ 352,95 C/IVANEIDE DURAES DE OLIVEIRA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044843 VL R\$ 352,95 C/TERCINA ROSA VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044659 VL R\$ 352,95 C/ELVIO BORGES MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044281 VL R\$ 503,32 C/JUCELMA FERREIRA DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044393 VL R\$ 352,95 C/ARANITA PERREIRA DA FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044945 VL R\$ 352,95 C/ANOR TAVEIRA JUNQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044776 VL R\$ 352,95 C/JOAO BATISTA DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044123 VL R\$ 352,95 C/ADRIANA ALVES DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044806 VL R\$ 352,95 C/JOAO BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044689 VL R\$ 352,95 C/ANTONIO NEELI, EM FV DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044254 VL R\$ 363,22 C/MARIANA DANTAS DE ALCANTARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044312 VL R\$ 300,27 C/JOACILINO GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045214 VL R\$ 1.075,22 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044323 VL R\$ 782,07 C/MARIA DE MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044879 VL R\$ 352,95 C/CARLOS ANTONIO DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDANº TITULO 20190044974 VL R\$ 352,95 C/DOUGLAS GALENO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044223 VL R\$ 352,95 C/JOELMI RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044941 VL R\$ 363,22 C/ALCIDINA ALVES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044692 VL R\$ 352,95 C/RONALDO VICENTE DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044989 VL R\$ 226,23 C/MARIANA GABRIEL SARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044204 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045197 VL R\$ 1.507,68 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDANº TITULO 20190044757 VL R\$ 352,95 C/GERALDO LOPES FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044232 VL R\$ 352,95 C/HERMES PEREIRA FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044401 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044818 VL R\$ 352,95 C/DIVINA APARECIDA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044717 VL R\$ 363,74 C/LAURINDA BARBARA DE JESUS DINIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045205 VL R\$ 424,59 C/ELUSINETH DE SOUSA VALVERDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044792 VL R\$ 521,97 C/DIVINO ROSA DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044994 VL R\$ 363,22 C/RITA APARECIDA FONTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044898 VL R\$ 352,95 C/MARCOS VALERIANO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044917 VL R\$ 352,95 C/CLEUSA MARIA MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044728 VL R\$ 352,95 C/MARINALVA ABREU SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044904 VL R\$ 522,55 C/JOAO BATISTA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044656 VL R\$ 352,95 C/HILDA ALVES DE SA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045042 VL R\$ 781,11 C/ESPOLIO DE FRANCISCO CARDOSO ROXO DO SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044332 VL R\$ 324,95 C/MARIA APARECIDA SILVA MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044494 VL R\$ 461,08 C/FRANCISCO LINS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045202 VL R\$ 1.075,22 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044829 VL R\$ 352,95 C/MARTA DOMINGUES DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044410 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044398 VL R\$ 352,95 C/MARIA EDNA DOS S. FREITAS, EM

FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044707 VL R\$ 384,10 C/ANTONIO JOSE MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044411 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045170 VL R\$ 966,25 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044698 VL R\$ 352,95 C/CARLOS DIVINO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044788 VL R\$ 449,10 C/SIRENE FERNANDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045026 VL R\$ 215,96 C/MARCIA REGINA DE MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDANº TITULO 20190044375 VL R\$ 352,95 C/EURIPEDES NORATO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045019 VL R\$ 223,53 C/DIVINA APARECIDA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDANº TITULO 20190044335 VL R\$ 110,44 C/FULOZINA PEREIRA SOL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044648 VL R\$ 352,95 C/HELENA CIPRIANO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044746 VL R\$ 352,95 C/IRON ALVES FELIPE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044730 VL R\$ 370,56 C/CARLOS EDUARDO ATAÍDES DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044817 VL R\$ 352,95 C/GUAIRACA ANTONIO PARREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044937 VL R\$ 363,22 C/MARIA CUSTODIA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044652 VL R\$ 352,95 C/CLEMENTE RODRIGUES DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044952 VL R\$ 363,22 C/JOSE CARLOS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044669 VL R\$ 352,95 C/ELSON BOAVENTURA E OUTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044407 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045195 VL R\$ 1.286,19 C/GUTEMBERG VELOSO NAVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044727 VL R\$ 352,95 C/LEOLINA APARECIDA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045211 VL R\$ 1.305,92 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044235 VL R\$ 363,22 C/EURIPEDES NUNES DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044406 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044763 VL R\$ 361,74 C/SEBASTIAO FRANCISCO FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044126 VL R\$ 352,95 C/ITAMAR LEONCIO DE CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDANº TITULO 20190044345 VL R\$ 449,33 C/ANTONIO ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045220 VL R\$ 668,74 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044789 VL R\$ 352,95 C/SIRLENE ANTONIO DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044882 VL R\$ 352,95 C/JOAO LUIZ XAVIER DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044876 VL R\$ 354,41 C/ADELIO MEIRELES ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044709 VL R\$ 359,99 C/HILDA IZABEL RODRIGUES DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044408 VL R\$ 363,22 C/JORIVE JOSE DA SILVA,



EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044925 VL R\$ 361,74 C/AIRTON TOCANTINS DE LARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044726 VL R\$ 352,95 C/EDILSON RODRIGUES MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044678 VL R\$ 352,95 C/SAULO DA SILVA ABREU, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045059 VL R\$ 413,48 C/EVALDO DE SOUZAQ CAVALCANTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044415 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044431 VL R\$ 519,56 C/LINDOZINA MARIA TORRES RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044706 VL R\$ 384,10 C/JOSE DEUSAMAR MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045037 VL R\$ 389,10 C/HUGO ROGGER O GUIMARAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045179 VL R\$ 1.212,21 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044752 VL R\$ 397,00 C/LAZARA PIRES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044390 VL R\$ 352,95 C/MAURILIO BORGES DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044270 VL R\$ 429,80 C/ ANDRELINA LIMA CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044218 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044976 VL R\$ 352,95 C/LUIZ CARLOS OLINTO MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044135 VL R\$ 352,95 C/BENEDITA RODRIGUES GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044834 VL R\$ 431,92 C/LUIS ROBERTO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044665 VL R\$ 352,95 C/WALFREDO OLIVEIRA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044265 VL R\$ 565,59 C/SEBASTIAO AMANCIO RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044649 VL R\$ 352,95 C/ADAO FRANCISCO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045022 VL R\$ 262,03 C/BERNADETE BRITO MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045169 VL R\$ 1.305,92 C/ELADIO TADEU DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044491 VL R\$ 404,12 C/ MARIA SONIA CAMPELO DE MIRANDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044217 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044247 VL R\$ 352,95 C/VERA LUCIA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044378 VL R\$ 352,95 C/ELZA ALVES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044755 VL R\$ 352,95 C/AURELINO ALVES DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044797 VL R\$ 354,41 C/ EZILTON ROBERTO DE CARVALHO DANTAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044845 VL R\$ 352,95 C/JOAO ROCHA CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044226 VL R\$ 363,22 C/ SEBASTIANA ROSA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044864 VL R\$ 352,95 C/JOSE ESTEVAO DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044713 VL R\$ 352,95 C/NILSON SIMOES SOUSA, EM FV

DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044851 VL R\$ 352,95 C/DORALUCE DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044688 VL R\$ 352,95 C/ANTONIO NEELI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045058 VL R\$ 758,14 C/GILMAR DA SILVA VALADARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044253 VL R\$ 363,22 C/MARINA ELIZABETH DINIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044966 VL R\$ 222,30 C/NARCISO FERREIRA DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045224 VL R\$ 1.075,22 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045002 VL R\$ 253,88 C/JUSCELIMAR MARCOS AURELIO MILANEZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044161 VL R\$ 352,95 C/DEUSMAR MENDES DA PAIXAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044955 VL R\$ 352,95 C/DALILA DE SOUZA LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045222 VL R\$ 1.075,22 C/ADAUTO PIMENTA RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044887 VL R\$ 363,22 C/JOAO LUIZ XAVIER DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044905 VL R\$ 522,55 C/JOAO BATISTA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044241 VL R\$ 352,95 C/ GILNATO ALMEIDA SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044929 VL R\$ 357,36 C/MIGUEL PIRES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044886 VL R\$ 352,95 C/JOAO LUIZ XAVIER DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045152 VL R\$ 523,87 C/MARIA APARECIDA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044419 VL R\$ 699,25 C/JOSE CABRAL FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044379 VL R\$ 363,22 C/GUIOMAR RODRIGUES SOARES TEODORO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044395 VL R\$ 352,95 C/ROSENVAL GOMES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045018 VL R\$ 223,53 C/OLIVEIRO MARTINS DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044894 VL R\$ 352,95 C/JOSE FERREIRA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044708 VL R\$ 396,96 C/ANTONIO JOSE MOTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044439 VL R\$ 187,77 C/LAURA DE MELO BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044921 VL R\$ 248,73 C/JOSE FRANCISCO DA PINTO DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044751 VL R\$ 390,18 C/LAZARA PIRES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044476 VL R\$ 442,79 C/MARLY SOARES DO CARMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045103 VL R\$ 523,36 C/RENATO WILLIAN DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044673 VL R\$ 352,95 C/LAZARO RICARDO AMARAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044803 VL R\$ 352,95 C/DORICA GOMES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044234 VL R\$ 352,95 C/ADEVAIR MOTA DO AMARAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044509 VL R\$ 390,94 C/ILMA ALVES BARBOSA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044394 VL R\$ 352,95 C/JOAO WEYNE DE SALES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044118 VL R\$



380,85 C/JOAO VICTOR DO CARMO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044764 VL R\$ 352,95 C/ARI DE OLIVEIRA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045229 VL R\$ 1.270,71 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044382 VL R\$ 352,95 C/RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045207 VL R\$ 452,30 C/SALMO RIBEIRO SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044701 VL R\$ 378,22 C/GERALDO RODRIGUES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044214 VL R\$ 659,42 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045223 VL R\$ 465,10 C/MARKUS VINICIUS DO CARMO MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044360 VL R\$ 2.587,95 C/FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044396 VL R\$ 352,95 C/CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044922 VL R\$ 248,73 C/JOSE RODRIGUES ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044671 VL R\$ 352,95 C/VICTOR ALVES PINTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044896 VL R\$ 352,95 C/FELISBINO CARMO SILVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044951 VL R\$ 363,22 C/FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044480 VL R\$ 412,64 C/MARCUS VINICIUS MOREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044636 VL R\$ 352,95 C/RUBENS RIBEIRO DE PAULA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044936 VL R\$ 352,95 C/MARIA CUSTODIA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044893 VL R\$ 352,95 C/JOSE FERREIRA NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045072 VL R\$ 782,07 C/MARIA DA GLORIA A. SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044946 VL R\$ 352,95 C/VICENTE FIDELIS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045003 VL R\$ 240,28 C/DALIA RIBEIRO GUIMARAES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044433 VL R\$ 306,00 C/MANOEL DA CONCEICAO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044808 VL R\$ 215,96 C/JOSE GOMES MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044465 VL R\$ 438,47 C/MANUEL PEREIRA DA COSTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044324 VL R\$ 402,18 C/ALEXANDRE SERAPIO DE CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045008 VL R\$ 226,17 C/ILDA MARIA PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044655 VL R\$ 352,95 C/HILDA ALVES DE SA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045021 VL R\$ 223,53 C/JOSE MARTINS FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044456 VL R\$ 480,70 C/MARIA DIVINA FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044315 VL R\$ 446,69 C/ARLETH RODRIGUES MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044504 VL R\$ 471,44 C/LUCILEIA ALVES M. DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044690 VL R\$ 363,22 C/ANTONIO NEELI, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE

APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044166 VL R\$ 404,52 C/ALCIDES LUIS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044736 VL R\$ 370,56 C/MARIA VIRGINIA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044400 VL R\$ 352,95 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044987 VL R\$ 352,95 C/FRANCISCO ALVES DE MACEDO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044891 VL R\$ 352,95 C/ANTONIO CARLOS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044750 VL R\$ 390,18 C/LAZARA PIRES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044409 VL R\$ 363,22 C/JORIVE JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044325 VL R\$ 515,05 C/JOSE MOREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044844 VL R\$ 352,95 C/PEDRO MARQUES VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044997 VL R\$ 352,95 C/DELIO JOSE DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044455 VL R\$ 418,59 C/FELINTA DE ALMEIDA BRANCO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044778 VL R\$ 352,95 C/CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044472 VL R\$ 280,52 C/EDNAURA BEZERRA CUNHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044775 VL R\$ 352,95 C/ANTONIA DE FATIMA GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044289 VL R\$ 403,70 C/JOSE MOREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044125 VL R\$ 403,39 C/ROSENVAL GOMES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044205 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044666 VL R\$ 363,22 C/JOSE NETO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044485 VL R\$ 414,02 C/JOSE SANTANA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044923 VL R\$ 422,42 C/JOSE RODRIGUES DA ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044388 VL R\$ 352,95 C/MARIA AFONSO R. BRANQUINHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044962 VL R\$ 352,95 C/ELIZA RODRIGUES DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044872 VL R\$ 363,22 C/HELENA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044723 VL R\$ 352,95 C/DURVAL MONTEIRO JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044867 VL R\$ 352,95 C/MANOELA MARIA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045043 VL R\$ 558,58 C/VALDO PEREIRA DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044233 VL R\$ 352,95 C/JOSE LOURENCO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044441 VL R\$ 431,44 C/VITORIA QUIRINO RODRIGUES E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044142 VL R\$ 355,10 C/MAURICIO ALVES QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044783 VL R\$ 522,55 C/ARIOLANDO MORAIS ARANTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044711 VL R\$ 412,29 C/VALDECI HUMBERTO CATARINO CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044368 VL R\$ 463,19 C/LAZARO ANTONIO GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA



MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044245 VL R\$ 352,95 C/ANTONIO GONCALVES IRMAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044978 VL R\$ 215,96 C/MARIANA GABRIEL SARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044970 VL R\$ 285,43 C/JOSÉ DAMACENO MACHADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044766 VL R\$ 352,95 C/JESUS FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044831 VL R\$ 352,95 C/DIRNE ROSA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044124 VL R\$ 352,95 C/ROSENVAL GOMES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044881 VL R\$ 363,22 C/JOAO LUIZ XAVIER DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044643 VL R\$ 352,95 C/RONAN BORGES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044697 VL R\$ 352,95 C/VALDIVINO PEREIRA MATOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045185 VL R\$ 291,00 C/ANA LUCIA RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044158 VL R\$ 355,10 C/JOAO FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044899 VL R\$ 352,95 C/VALDIR RORIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044935 VL R\$ 352,95 C/AILTON ALMEIDA VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044420 VL R\$ 714,28 C/JOSÉ CABRAL FILHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044972 VL R\$ 222,30 C/ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044866 VL R\$ 291,67 C/CICERO MANOEL MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045194 VL R\$ 380,71 C/SILVERIO SEBASTIAO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044700 VL R\$ 429,52 C/JOAO HIGINO NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044278 VL R\$ 452,08 C/MIRIA LOIDE DE SOUZA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045307 VL R\$ 338,71 C/PACHECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044982 VL R\$ 352,95 C/ODORICO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044638 VL R\$ 352,95 C/NABOR FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044236 VL R\$ 363,22 C/JONAS CAMARGO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044948 VL R\$ 352,95 C/JOAO GALDINO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044869 VL R\$ 352,95 C/MARLON BRANDO DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045259 VL R\$ 291,74 C/MARIA HELENA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044749 VL R\$ 397,00 C/LAZARA PIRES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044677 VL R\$ 363,22 C/CELIO PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045226 VL R\$ 1.212,21 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044385 VL R\$ 352,95 C/JOAO BATISTA RODRIGUES E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044720 VL R\$ 352,95 C/CORIOLANO RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044943 VL R\$ 352,95 C/AROLD DO APARECIDO CAVALCANTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20190045031 VL R\$ 352,95 C/MARIA MENDONCA FERREIRA PARREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044662 VL R\$ 352,95 C/MACLEME BARBOSADOS IMPOSSIVEIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044774 VL R\$ 352,95 C/TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044744 VL R\$ 361,60 C/MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044311 VL R\$ 811,60 C/JOSÉ ROBERTO LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044930 VL R\$ 357,36 C/NATALIA SOARES SERVULO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045038 VL R\$ 1.098,17 C/JURACY BATISTA CORDEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044795 VL R\$ 361,74 C/LAURINDA DAVI DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044268 VL R\$ 1.472,80 C/DIVINA ETERNA PEREIRA DE MORAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044208 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044473 VL R\$ 486,74 C/JORCELINO SILVESTRE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044483 VL R\$ 405,08 C/NUNES CEZAR DA LUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045249 VL R\$ 274,20 C/MOACIR SILVA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044417 VL R\$ 1.866,37 C/ZELVA LUCIA SOUTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044747 VL R\$ 352,95 C/VALDIVINO ARAUJO CASTRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044175 VL R\$ 459,91 C/EDIOMAR BARBOSA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044977 VL R\$ 215,96 C/MARIANA GABRIEL SARA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044140 VL R\$ 356,52 C/MAURICIO ALVES QUEIROZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044810 VL R\$ 352,95 C/JOSÉ SEBASTIAO DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044120 VL R\$ 352,95 C/COLEMAR JOSE DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044738 VL R\$ 378,54 C/RUI CARLOS DE ATAÍDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044434 VL R\$ 436,20 C/JUAREZ GERALDO SOUZA LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045204 VL R\$ 93,56 C/EUDIMAR LEITE ABADIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044814 VL R\$ 361,74 C/JOAO BATISTA RODRIGUES E ESPOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044991 VL R\$ 352,95 C/MANOEL GUEDES DE MEDEIROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044906 VL R\$ 442,91 C/JOAO BATISTA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044642 VL R\$ 352,95 C/MANOEL DA CONCEICAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044145 VL R\$ 352,95 C/ADROALDO GILSON DE BARROS ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044781 VL R\$ 352,95 C/DOMINGOS ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044915 VL R\$ 352,95 C/CARLOS H. SA DE OLIVEIRA JUNIOR, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045025 VL R\$ 215,96 C/LOURDES ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044213 VL R\$ 1.217,18 C/N&R EMPREENDI-



MENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044777 VL R\$ 352,95 C/JOAO BATISTA DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045012 VL R\$ 223,53 C/JOAO PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045206 VL R\$ 444,34 C/OTACILIO APOLINARIO ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044888 VL R\$ 352,95 C/MARIO VAZ DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044206 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044300 VL R\$ 441,40 C/MARIA GOMES DA PENHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044450 VL R\$ 432,88 C/EDIVAN SANTANA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044459 VL R\$ 427,40 C/SIRLENE NARCIZO DA SILVA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045293 VL R\$ 953,72 C/JOAO BATISTA GONTIJO CARDOSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045231 VL R\$ 1.285,64 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044341 VL R\$ 479,31 C/MARISTELA LOPES OLIVEIRA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044703 VL R\$ 359,99 C/NELSON SIMOES DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045290 VL R\$ 448,73 C/WEUDES SIZERVINCIO MOREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044366 VL R\$ 2.053,98 C/ FRANCISCO VENCESLAU DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044216 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044672 VL R\$ 352,95 C/PAULO WALTER JOSE MARQUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044796 VL R\$ 513,00 C/LAURINDA DAVI DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044230 VL R\$ 363,22 C/ ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044674 VL R\$ 352,95 C/DIVINA ANA DE ALCANTARA DOURADO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045016 VL R\$ 253,88 C/ PAULO GARCIA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045028 VL R\$ 215,96 C/MARIA ROSINALVA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044327 VL R\$ 758,14 C/JOVINO CORREIA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045281 VL R\$ 1.421,02 C/JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044640 VL R\$ 352,95 C/SUELI VAZ DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044160 VL R\$ 352,95 C/DEUSMAR MENDES DA PAIXAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045174 VL R\$ 668,74 C/EPITACIO SARAIVA DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045219 VL R\$ 1.305,92 C/ FRANCIS HIME ALVES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044316 VL R\$ 758,14 C/ARLINDO DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044248 VL R\$ 352,95 C/WELTON BASILIO DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044687 VL R\$ 352,95 C/ALAIR FERNANDES DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044189 VL R\$ 458,27 C/EUNICE SANTANA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA

MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044809 VL R\$ 352,95 C/JOSE SEBASTIAO DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044837 VL R\$ 358,95 C/IVANILDO FERNANDES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044918 VL R\$ 363,22 C/NOEMIA JUSTINO DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045237 VL R\$ 427,28 C/PATRICK BRUNO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045183 VL R\$ 1.272,30 C/ CRISTIANO DE OLIVEIRA REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044838 VL R\$ 352,95 C/MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044919 VL R\$ 248,73 C/ SEBASTIAO FREITAS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044457 VL R\$ 483,17 C/JOSE SEBASTIAO DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044861 VL R\$ 352,95 C/JOAO FLAUSINO PORTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044914 VL R\$ 363,22 C/NEDINO MOTA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044968 VL R\$ 222,30 C/GELICIO ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044421 VL R\$ 423,86 C/ADENILSON FELIX DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045240 VL R\$ 1.229,13 C/ DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044243 VL R\$ 278,61 C/CICERO MANOEL MONTEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044699 VL R\$ 370,56 C/MARINA ARANTES CAVALCANTE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044748 VL R\$ 352,95 C/SPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044812 VL R\$ 352,95 C/LUIZ FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044878 VL R\$ 352,95 C/JOSE SEVERINO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044664 VL R\$ 352,95 C/MARIA PEREIRA DA SILVA CHAVEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044761 VL R\$ 352,95 C/NILDETTE BAYLAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044262 VL R\$ 562,68 C/GUSTAVO BARROS SENA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044432 VL R\$ 395,77 C/MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045217 VL R\$ 1.305,92 C/FRANCIS HIME ALVES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045200 VL R\$ 1.270,71 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044704 VL R\$ 359,99 C/KASSIA MAGNOLIA ALVES RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044219 VL R\$ 1.089,62 C/N&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044960 VL R\$ 352,95 C/ELIZA RODRIGUES DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044773 VL R\$ 361,74 C/ RAIMUNDO PAULO DE ANDRADE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044802 VL R\$ 352,95 C/JOSE CANDIDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044958 VL R\$ 352,95 C/MARCELO QUINTINO RIBEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045198 VL R\$ 1.507,68 C/ DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL



DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044716 VL R\$ 352,95 C/LAURINDA BARBARA DE JESUS DINIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044965 VL R\$ 92,21 C/JOAO BATISTA FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044259 VL R\$ 352,95 C/ CONCEICAO CAROLA CABRAL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044635 VL R\$ 352,95 C/ANDERSON GONCALVES LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045034 VL R\$ 353,77 C/FIRMO SOUZA E SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044910 VL R\$ 352,95 C/JOANA C,MARIANO DE MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044928 VL R\$ 352,95 C/RAIMUNDO FERREIRA DE FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044848 VL R\$ 238,84 C/ REGINALDO GONCALVES VASCONCELOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045135 VL R\$ 550,76 C/DEIJANIRA PEREIRA RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044171 VL R\$ 460,63 C/MARTA PEREIRA DE MEDEIROS SALLES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044119 VL R\$ 352,95 C/MARIA APARECIDA BRANDAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044244 VL R\$ 352,95 C/NERI FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044684 VL R\$ 363,22 C/ EDSON CANDIDO LISBOA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045186 VL R\$ 1.112,42 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045255 VL R\$ 684,23 C/MARIA CELIA ALVES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190044474 VL R\$ 494,69 C/SELMA ALVES DE ALMEIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045361 VL R\$ 461,85 C/MORAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045372 VL R\$ 620,95 C/MORAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045533 VL R\$ 1.077,95 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045925 VL R\$ 1.165,90 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045931 VL R\$ 1.165,90 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046261 VL R\$ 1.168,15 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045946 VL R\$ 464,86 C/ALDA BENEDITA GONCALVES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046499 VL R\$ 667,71 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045356 VL R\$ 641,07 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045416 VL R\$ 422,44 C/SEBASTIAO DIVINO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046016 VL R\$ 1.052,71 C/JOSE ALVES BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045636 VL R\$ 485,64 C/ MARIA SILVANIR VITOR DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046249 VL R\$ 600,38 C/GENTIL AFONSO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046060 VL R\$ 1.165,90 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046118 VL R\$ 704,96 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA

MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045442 VL R\$ 626,83 C/MARIA APARECIDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046228 VL R\$ 452,46 C/JOAO BATISTA BARBOSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046117 VL R\$ 321,60 C/VALDECY TOMAS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045503 VL R\$ 1.096,49 C/FABIO YOKOI ARANTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046361 VL R\$ 1.058,65 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046232 VL R\$ 711,45 C/IDEAL IMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045700 VL R\$ 713,31 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046508 VL R\$ 957,19 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045789 VL R\$ 337,75 C/ELVIS SANTOS OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045726 VL R\$ 1.297,61 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046113 VL R\$ 331,32 C/ ANTONIO NELSIL FERREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045763 VL R\$ 1.508,73 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045360 VL R\$ 529,31 C/UBIRATAN MARCOS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045623 VL R\$ 465,39 C/ANTONIO ALVES PEREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045814 VL R\$ 357,34 C/CANDIDO FERREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045711 VL R\$ 1.095,96 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045712 VL R\$ 1.020,84 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045403 VL R\$ 510,63 C/ANTONIA COELHO MELO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045431 VL R\$ 1.113,20 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045668 VL R\$ 684,70 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045425 VL R\$ 1.075,96 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045359 VL R\$ 517,28 C/ERIKA MARIA DE JESUS E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045473 VL R\$ 1.075,96 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045653 VL R\$ 1.624,93 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045784 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045728 VL R\$ 1.297,61 C/ SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045755 VL R\$ 327,02 C/ROSANGELA GONCALVES MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045534 VL R\$ 1.477,71 C/ DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045400 VL R\$ 1.054,40 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045393 VL R\$ 423,58 C/VALDELY AUGUSTO DE FREITAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045759 VL R\$ 817,17 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045631 VL R\$



415,37 C/ERMINA FERNANDES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045652 VL R\$ 2.386,42 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045714 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045792 VL R\$ 450,96 C/CHARLES MARTINS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046124 VL R\$ 327,63 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045394 VL R\$ 483,72 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045809 VL R\$ 1.229,98 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045761 VL R\$ 1.323,51 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045697 VL R\$ 688,46 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046176 VL R\$ 645,95 C/SIMONE APARECIDA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045443 VL R\$ 459,46 C/SAMUEL RODRIGUES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045918 VL R\$ 725,24 C/TERMICIO DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045970 VL R\$ 645,95 C/ADEMAR DE FREITAS DE LIMA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045480 VL R\$ 304,08 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046513 VL R\$ 314,41 C/ELCI LUCIANO LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045798 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046061 VL R\$ 1.278,82 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045376 VL R\$ 1.078,34 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045325 VL R\$ 864,14 C/PACHECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045626 VL R\$ 789,43 C/EUDIMAR SANTOS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045643 VL R\$ 535,71 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045531 VL R\$ 1.640,27 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045936 VL R\$ 725,24 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045810 VL R\$ 1.229,98 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046127 VL R\$ 1.278,82 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046034 VL R\$ 90,88 C/EDVILSON GUIMARAES CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045398 VL R\$ 442,10 C/GLORIA MARIA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045760 VL R\$ 446,61 C/ELISDETE DE PAIVA ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046500 VL R\$ 645,95 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045928 VL R\$ 725,24 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045374 VL R\$ 518,32 C/MARIA LUCIA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045921 VL R\$ 1.165,90 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20190046132 VL R\$ 644,71 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045773 VL R\$ 1.437,13 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045777 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045633 VL R\$ 556,75 C/ELSON ELIAS DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045660 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045768 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045494 VL R\$ 362,92 C/ALESSANDRO MARTINS DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045785 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045461 VL R\$ 1.075,96 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046122 VL R\$ 377,52 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045429 VL R\$ 1.077,95 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045404 VL R\$ 507,25 C/DEUSDELEY PINHEIRO MACIEL, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045389 VL R\$ 560,65 C/ADAIL BARRETO GONCALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045367 VL R\$ 507,25 C/JOAO BATISTA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045779 VL R\$ 1.250,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046267 VL R\$ 1.245,50 C/IRMA PIMENTEL SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045411 VL R\$ 435,64 C/WALLISON SOUSA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045951 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045595 VL R\$ 324,59 C/CELMO NUNES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045655 VL R\$ 1.037,76 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045634 VL R\$ 448,63 C/JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045963 VL R\$ 412,00 C/WESLEY BRANDAO DUARTE E DAMIANA A. SILVA DE A, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045663 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045369 VL R\$ 1.078,34 C/EMILIA MARIA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045719 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045651 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045412 VL R\$ 729,69 C/LINDOMAR DE SOUSA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046133 VL R\$ 312,54 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046081 VL R\$ 508,87 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045475 VL R\$ 1.075,96 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046080 VL R\$ 508,87 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045790 VL R\$ 1.250,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA



Nº TÍTULO 20190046379 VL R\$ 276,73 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045703 VL R\$ 1.082,77 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045793 VL R\$ 350,31 C/STEFANE ROCHA PONTES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045740 VL R\$ 1.410,27 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045484 VL R\$ 1.092,90 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045659 VL R\$ 1.031,81 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045426 VL R\$ 319,23 C/CRISTINA PEREIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045750 VL R\$ 806,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045641 VL R\$ 594,90 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045962 VL R\$ 499,69 C/REGINELSON MENDES DE AMORIM, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045780 VL R\$ 806,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045481 VL R\$ 345,48 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045802 VL R\$ 1.250,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045674 VL R\$ 319,88 C/SABINO MARTINS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045669 VL R\$ 684,70 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045362 VL R\$ 499,52 C/RAIMUNDO MARTINIANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045947 VL R\$ 423,80 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046509 VL R\$ 508,87 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045420 VL R\$ 440,18 C/MARIA ALVES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045391 VL R\$ 1.519,00 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046053 VL R\$ 1.165,90 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045704 VL R\$ 1.257,85 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045778 VL R\$ 457,38 C/LEANDRO DANILO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046142 VL R\$ 326,43 C/FERNANDO LOPES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045893 VL R\$ 1.052,71 C/SABEL CRISTINA TOSCANO DE BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045421 VL R\$ 426,10 C/ROBERTO PEREIRA VILANOVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045385 VL R\$ 463,33 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045445 VL R\$ 1.075,96 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045662 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045635 VL R\$ 390,11 C/MARIA TANIA GOMES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045637 VL R\$ 395,87 C/ANALUCIAMARQUES DASILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045749 VL R\$ 1.213,04 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045380 VL R\$ 370,04 C/ANTONIA JARDELINA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045720 VL R\$ 1.213,04 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045766 VL R\$ 1.250,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046189 VL R\$ 460,23 C/AMANDA BATISTA LUCINDO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045474 VL R\$ 338,78 C/VEDMA SANTANA DA COSTA FONSECA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045776 VL R\$ 341,28 C/JOSÉ ROBERTO LIMA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045919 VL R\$ 725,24 C/MORAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045948 VL R\$ 806,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045646 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045788 VL R\$ 568,94 C/CELY FIDELIS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046123 VL R\$ 205,51 C/NECIVALDO MOREIRA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045364 VL R\$ 506,16 C/MANOEL FRANCISCO DA CONCEICAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045571 VL R\$ 604,17 C/ARNALDO GOMES DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046082 VL R\$ 205,67 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045708 VL R\$ 1.241,99 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045387 VL R\$ 1.519,00 C/GUOMAR SANTOS DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045816 VL R\$ 411,77 C/PEDRO GONCALVES DE RESENDE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045737 VL R\$ 1.250,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045815 VL R\$ 1.229,98 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045454 VL R\$ 1.077,95 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046194 VL R\$ 491,81 C/JOAO PEREIRA DAMAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045447 VL R\$ 1.215,03 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046237 VL R\$ 1.140,59 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045917 VL R\$ 725,24 C/JOSÉ SOARES DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045434 VL R\$ 366,83 C/AILTON DULTRA DE FARIA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046464 VL R\$ 452,33 C/GILCELIO JOSE DA SILVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045862 VL R\$ 1.084,49 C/WALLISON SOUSA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045699 VL R\$ 1.378,10 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045914 VL R\$ 294,98 C/DARA GABRIELA DE JESUS E OUTROS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045932 VL R\$ 376,57 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045762 VL R\$ 1.508,73 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA



DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045482 VL R\$ 279,34 C/LUIS DOS REIS DINIZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045532 VL R\$ 432,54 C/IVONETE BORGES DE ARAUJO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045849 VL R\$ 687,06 C/AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046235 VL R\$ 1.140,59 C/IDEAL IMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046260 VL R\$ 1.171,87 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046348 VL R\$ 653,79 C/GILVAN ALVES DA CRUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045399 VL R\$ 504,01 C/EVA DAS NEVES GOMES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045430 VL R\$ 1.113,20 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045845 VL R\$ 337,99 C/IVANIA APARECIDA GOMES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045508 VL R\$ 1.228,01 C/CHRISTIANE MICHELLE MARTINS DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046134 VL R\$ 725,24 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046163 VL R\$ 326,07 C/MARISNEIDE FERREIRA TORRES E OUTROS., EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045594 VL R\$ 684,70 C/CELMO NUNES DO NASCIMENTO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046268 VL R\$ 1.069,25 C/IRMA PIMENTEL SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045645 VL R\$ 590,19 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045696 VL R\$ 704,76 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045351 VL R\$ 635,33 C/MANOEL DA COSTA SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045559 VL R\$ 1.148,01 C/HERMELINDO DE SIQUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046227 VL R\$ 1.116,78 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045459 VL R\$ 344,89 C/MELQUESEDEC BATISTA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046238 VL R\$ 1.140,59 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045675 VL R\$ 315,44 C/REGINA DOS SANTOS VILA NOVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045640 VL R\$ 1.409,18 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045813 VL R\$ 347,84 C/JOEL RODRIGUES NOGUEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045572 VL R\$ 954,38 C/VALDOMIRO ALVES DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046169 VL R\$ 272,89 C/TEREZINHA MARIA DE SOUZA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045952 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046246 VL R\$ 1.165,90 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045664 VL R\$ 1.314,00 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045326 VL R\$ 1.591,83 C/PACHECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045448 VL R\$ 1.113,20 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA

Nº TITULO 20190045753 VL R\$ 1.215,03 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045630 VL R\$ 355,09 C/LAZARO TEODORO ROSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046258 VL R\$ 726,08 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046223 VL R\$ 1.112,31 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045676 VL R\$ 1.174,42 C/WESLEY ALVES BRAUNE, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045709 VL R\$ 1.107,80 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045441 VL R\$ 1.371,65 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045551 VL R\$ 221,01 C/GENILDO NUNES MOURA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045323 VL R\$ 465,19 C/PACHECO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045949 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046226 VL R\$ 1.112,31 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045811 VL R\$ 1.250,74 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046015 VL R\$ 271,46 C/JOSE FERREIRA DE SENA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045964 VL R\$ 806,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045738 VL R\$ 1.250,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045377 VL R\$ 571,57 C/CLEBER MARTINS DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045757 VL R\$ 1.213,04 C/SHOPPING EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045621 VL R\$ 367,84 C/GLORINHA TEIXEIRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045800 VL R\$ 435,54 C/RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045960 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046130 VL R\$ 725,24 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045739 VL R\$ 1.215,03 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045751 VL R\$ 807,47 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045383 VL R\$ 1.078,34 C/PAULO CESAR ALVES NETO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045479 VL R\$ 366,74 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045654 VL R\$ 1.312,41 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045435 VL R\$ 499,05 C/BENI RODRIGUES PINHEIRO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045656 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045638 VL R\$ 615,93 C/JOAO BATISTA FABIANO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045632 VL R\$ 415,01 C/CLAUDIO XAVIER MENDES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045650 VL R\$ 1.031,81 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045462 VL R\$ 1.075,96 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA



Nº TÍTULO 20190045795 VL R\$ 1.674,69 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045422 VL R\$ 486,93 C/NERMIZO COIMBRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045463 VL R\$ 1.075,96 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045736 VL R\$ 1.250,28 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045999 VL R\$ 645,95 C/ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045705 VL R\$ 1.255,73 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045701 VL R\$ 1.643,42 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046074 VL R\$ 2.150,52 C/JAIME FERNANDES DOS REIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045825 VL R\$ 355,00 C/GRACILENE MARIA DA SILVA VALADAO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045667 VL R\$ 684,70 C/ALEX ALVES SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045916 VL R\$ 362,80 C/LUZITONIA RODRIGUES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045386 VL R\$ 1.525,48 C/DEUSMAR DIAS DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046380 VL R\$ 1.052,71 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045953 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045707 VL R\$ 1.141,69 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045452 VL R\$ 524,17 C/NILDO BARBOSADOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045744 VL R\$ 1.298,76 C/SHOPPING EMPREENDIMIENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045682 VL R\$ 639,32 C/MORAMA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046514 VL R\$ 915,63 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045799 VL R\$ 1.213,04 C/SHOPPING EMPREENDIMIENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045428 VL R\$ 1.075,96 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045715 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045702 VL R\$ 1.017,41 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045732 VL R\$ 1.216,02 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045730 VL R\$ 1.297,61 C/SHOPPING EMPREENDIMIENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046236 VL R\$ 1.140,59 C/NOVA AURORA EMPREENDIMIENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046231 VL R\$ 1.172,41 C/GERALDO MANGELA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045409 VL R\$ 458,14 C/LUCIENE DE MOURA MAGALHAES TAVARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045382 VL R\$ 400,85 C/EDMAR DOS SANTOS SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045850 VL R\$ 304,86 C/FRANCISCA SOUSA PERES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045485 VL R\$ 1.092,90 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045710 VL R\$ 1.088,89 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA

MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046125 VL R\$ 298,57 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046059 VL R\$ 1.165,90 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046377 VL R\$ 645,95 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046063 VL R\$ 1.170,86 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045451 VL R\$ 482,74 C/ADIMILTON BATISTA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045324 VL R\$ 954,38 C/PACHECO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046066 VL R\$ 1.165,90 C/NOVA AURORA EMPREENDIMIENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045458 VL R\$ 431,42 C/GISELLE ALVES DA LUZ, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045713 VL R\$ 1.046,33 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045791 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045961 VL R\$ 585,17 C/ROSILENE DE OLIVEIRA SANTOS FLORES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046062 VL R\$ 1.170,86 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045543 VL R\$ 1.112,38 C/MANOELANTONIO DASILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045370 VL R\$ 103,72 C/ALEXANDRINO GUERRA DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045446 VL R\$ 274,53 C/EDSON SILVA DE BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045618 VL R\$ 343,82 C/LUIZ ALTAMIRO TAVARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046505 VL R\$ 408,79 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045455 VL R\$ 415,76 C/MARCOS CARRIJO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045851 VL R\$ 450,84 C/ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190046057 VL R\$ 377,52 C/GESMAR XAVIER DE MORAIS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045649 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045565 VL R\$ 323,64 C/ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045661 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045735 VL R\$ 1.215,03 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045767 VL R\$ 459,46 C/ITAMAR BERNARDES MARTINS E OUTRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045907 VL R\$ 304,39 C/MARIA IONE VIEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045827 VL R\$ 329,64 C/TAIS PAULA DA SILVA SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045830 VL R\$ 303,24 C/ANDERSON SILVA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045829 VL R\$ 319,45 C/MIGUEL JULIANO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045765 VL R\$ 1.508,73 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045328 VL R\$ 667,15 C/PACHECO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TÍTULO 20190045657 VL R\$ 1.031,81 C/



NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045410 VL R\$ 498,79 C/MARIA LUCIA DAS DORES FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045929 VL R\$ 725,24 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045639 VL R\$ 396,33 C/RANUFO PEREIRA DE JESUS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046135 VL R\$ 1.170,86 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046018 VL R\$ 645,95 C/VALDIVINO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045647 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046196 VL R\$ 388,80 C/RICARDO AUGUSTO GOMES PENNA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045727 VL R\$ 1.297,61 C/SHOPPING EMPREEN-
DIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045741 VL R\$ 1.410,27 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046129 VL R\$ 725,24 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045950 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045371 VL R\$ 536,62 C/MIRIAM ARAUJO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045673 VL R\$ 684,70 C/ROBSON CIRQUEIRA DE SOUZA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045549 VL R\$ 1.169,72 C/RODRIGO DE SA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045629 VL R\$ 1.165,90 C/CLEBER DOS SANTOS MAGALHAES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046017 VL R\$ 645,95 C/EURIPEDES MARIANO ALVES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045381 VL R\$ 101,56 C/JAIR CASSIANO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045419 VL R\$ 445,76 C/JOSE GONCALVES LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045742 VL R\$ 1.410,27 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045644 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045658 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045530 VL R\$ 1.019,82 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045547 VL R\$ 907,96 C/MANOEL ANTONIO DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045395 VL R\$ 498,31 C/ANTONIO HONORATO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045840 VL R\$ 779,81 C/JOAQUIM DE SOUZA CALDAS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045427 VL R\$ 1.075,96 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045698 VL R\$ 736,53 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045373 VL R\$ 1.078,34 C/MORAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046259 VL R\$ 1.274,37 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045648 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045433 VL R\$ 472,90 C/MARCELINO LOPES MARTINS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO

20190045492 VL R\$ 1.229,98 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045495 VL R\$ 1.229,98 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045706 VL R\$ 1.799,87 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046115 VL R\$ 704,96 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045468 VL R\$ 337,08 C/SUELI CANDELARIA SILVA LOPES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045920 VL R\$ 725,24 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045415 VL R\$ 425,20 C/AUGUSTINHA VIEIRA DE SOUSA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045436 VL R\$ 459,46 C/EULER IVO CARDOSO FERREIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045490 VL R\$ 1.077,95 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045388 VL R\$ 519,05 C/APONTUAL IMOVEIS LTDA - ME, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046010 VL R\$ 308,72 C/VALDIR EURIPEDES ROCHA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045954 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046033 VL R\$ 1.052,71 C/ANTONIO TAVARES DA SILVA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045624 VL R\$ 725,24 C/JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045678 VL R\$ 1.005,00 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045358 VL R\$ 498,52 C/LOURIVAL FERREIRA DE MENEZES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045449 VL R\$ 1.113,20 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046225 VL R\$ 1.112,31 C/NOVA AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045456 VL R\$ 376,17 C/NELSON BARBOSA DOS SANTOS, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045357 VL R\$ 609,62 C/CELIO SOARES DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046381 VL R\$ 421,73 C/CIDADE VERDE EMPREENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045723 VL R\$ 1.297,61 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045665 VL R\$ 1.088,85 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045891 VL R\$ 1.052,71 C/ISABEL CRISTINA TOSCANO DE BRITO, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045642 VL R\$ 589,79 C/NACOES IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046006 VL R\$ 264,79 C/SEVERINO PAULO DE OLIVEIRA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046262 VL R\$ 1.168,15 C/NOVA AURORA EMPREEN-
DIMENTOS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045417 VL R\$ 492,79 C/MARLY RODRIGUES DA ABADIA SOARES, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190046378 VL R\$ 1.052,71 C/CIDADE VERDE EMPRE-
ENDEDORA LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;CDA Nº TITULO 20190045721 VL R\$ 1.213,04 C/DOM BOSCO IMOVEIS LTDA, EM FV DE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA;

Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97 e provimento 07/2015 art.4, através do presente edital publicado

no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro do prazo de 1 dia útil, ficando já intimados dos respectivos protestos. Aparecida de Goiânia, 23 de Agosto de 2019. - BERNARDO CRUZ SANTOS, Tabelião do REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Sítio a Av. Independência, Qd. Área Lt. 01 Sala 01 Serra Dourada 4ª etapa (Aparecida Shopping). Fone:(62) 3283-1105 ou 3283-1180.

Protocolo 144093

Gercimar Paiva de Oliveira., CNPJ: 26.11.564/0001-24 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anicuns (SEMMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Pesque Pague, localizado na Rua Independência nº 1, Setor Leste, Anicuns/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 143563

ANGIERRY'S AGROTECH KAS
CNPJ: 26.091.990/0001-04.

Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE); O Presidente, Sr. Jairo L. Scariot, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias convoca à Todos os membros acionistas, associados e não associados para a AGOE dia 27/08/2019, 1º. Conv. 08:00h; 2º. Conv. 10:00h e 3º. e última conv. 11:00h; no End. Sede. Ordem: 01- Ingresso de Novos Acionistas; 02- Alterar a administração e determinar os cargos a serem ocupados; 03- Dar a saída compulsória a um acionista; 04- Alterar o Capital Social. Nº. de Acionistas: 3.

Protocolo 143693

MARCOS DREUX MARIANI - VALE DA CHAPADA, inscrita no CNPJ nº 32.908.205/0001-89, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD-GO), as Licenças de Instalação e Funcionamento para Camping, localizado em Cavalcante - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 143797

POUSADA DRUIDS/DREUX LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.390.834/0001-77, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD-GO), as Licenças de Instalação e Funcionamento para Clubes, Hotéis e Similares (Sem piscina), localizado em Alto Paraíso de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 143801

CELIA REGINA CARUSO, inscrita no CPF nº 097.935.001-82, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD-GO), as Licenças de Instalação e Funcionamento para Clubes, Hotéis e Similares (Sem piscina), localizado em Alto Paraíso de Goiás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 143802

JOÃO ULISSES MONTI, CPF: 056.777.936-04, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Licença Ambiental de Instalação nº 133/2019, com validade de 16/08/2021 para atividade de irrigação por pivô central, na Fazenda Santa Maria do Meio, município de Itumbiara - GO.

Protocolo 143854

PUBRICAÇÃO PARA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ELSHADAY UTILIDADES EIRELI, Torna Público Que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental Simplificada, para Fabricação de Produtos Diversos não Especificados Anteriormente, no Endereço Avenida França nº 1067 Quadra 07 Lote 13 findos, Jardim Ipanema CEP: 74.355-800 Goiânia - GO.

Protocolo 143903

FERNANDO DE CARVALHO BARRA, CPF 478.981.431-91, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA SIMPLIFICADA, PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NA CHACARA FERNANDO BARRA COM ENDEREÇO A ALAMEDA PEDRO DE SA, CHACARA 28, SETOR DE CHACARAS SAO PEDRO EM APARECIDA DE GOIÂNIA. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001-86

Protocolo 143931

PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A., CNPJ: 21.823.063/0001-18, torna público que requereu à **SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás,** a Renovação da Licença de Funcionamento para Extração de Minerais Metálicos, localizada na rodovia GO-154 km 02, Zona Rural, no município de Pilar de Goiás - GO

Protocolo 143937

PLUMA AGROAVÍCOLA LTDA, CNPJ 04.656.883/0029-44 Torna público que está requerendo à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Formosa - GO, Licença de Operação,** para atividade de Fabricação de Alimentos para Animais, na BR 020 ZONA 02, Setor 202, Qd 03, Lt 01 a 04 e 10 FORMOSA- GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental. Responsável Técnico: Fábio Cavalcante Costa CREA 24.839/D-DF CRQ 12201204.

Protocolo 143953

A empresa **CERVEJARIA PETROPOLIS S/A,** inscrita no **CNPJ nº 73.410.326/0019-90,** com atividade de Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante localizada à Rodovia BR 452, Lote D, Perímetro Urbano em Rio Verde - GO, vem juntamente com a **FARES ENGENHARIA** tornar público que recebeu a Licença Ambiental de Funcionamento de nº 103/2019 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO.

Protocolo 143955

Cristiano Inácio da Silva, inscrito no CPF 850.095.201-68, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - SEMMARH, a Licença Prévia - LP, nº 034/2019, Processo nº 2019005299, com validade para 26/02/2023, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes à ser Instalado, o Empreendimento está situado na Rua Q, s/nº, Qd. 04, Lt. 11 A, Setor Nova Vila, Caldas Novas, Goiás.

Protocolo 143961

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença Ambiental Simplificada nº 264/2019 para a LDAT 69 kV Petrolina - Jaraguá, com validade até 08/08/2029, instalada nos municípios de Petrolina, São Francisco e Jaraguá.

Protocolo 144010

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença Ambiental Simplificada nº 270/2019 para a LDAT 69 kV Rio Claro - Montividiu, com validade até 13/08/2029, instalada nos municípios de Jataí, Rio Verde e Montividiu.

Protocolo 144011

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença Ambiental Simplificada nº 256/2019 para a LDAT 69 kV Niquelândia - Codemin, com validade até 08/08/2029, instalada no município de Niquelândia.

Protocolo 144012

**CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D**

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença Ambiental Simplificada nº 259/2019 para a LDAT 69 kV Bom Jardim - Aragarças, com validade até 13/08/2029, instalada nos municípios de Bom Jardim de Goiás e Aragarças.

Protocolo 144013

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença Ambiental Simplificada nº 258/2019 para a LDAT 69 kV Petrobrás - Buriti Alegre, com validade até 08/08/2029, instalada no município de Buriti Alegre.

Protocolo 144014

Comercial Brasília de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ: 08.600.477/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH de Caldas Novas, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Comércio Varejista de materiais de construção em geral, localizada na Av. D, área 1, Lt 01-B, bairro Estância Itaiç II, Caldas Novas Goiás.

Protocolo 144037

REDE MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.126.094/0006-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iporá, a Licença de Troca de Tanques para Comércio Varejista de Combustíveis Derivados Petróleo e Etanol, sito à Av Para, n.º 1632, Setor Central, município de Iporá - GO.

Protocolo 144038

Atacadão S.A CNPJ: 75.315.315/0131-97, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença Operacional (L.O), para Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercados, localizado na Avenida Rio Verde S/N Cidade Vera Cruz em Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 144042

ABM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ESTABELECIDO NO ENDEREÇO: ROD BR-153, S/N, QUADRA: GLEBA, LOTE 01, FAZENDA SANTO ANTONIO, CEP: 74993-600, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

Protocolo 144070

AGIR**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS e do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público, que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
1484/2019 - CRER	Reposição de estoque materiais para laboratório de análises clínicas
1385/2019 - HUGOL	Reposição de estoque materiais de análises clínicas

214/2019 - AGIR	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em anestesiologia - HUGOL.
210/2019 - AGIR	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em anestesiologia - CRER.
20190002.00020/2019 - AGIR	Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra especializada em serviços gerais da AGIR
212/2019 - AGIR	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas - CRER, HDS e HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirgo.org.br/> no link compras e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5475 / 5478.

Serviço de Compras

Protocolo 144067

PARAISO COMBUSTIVEIS LTDA , CNPJ 13.200.016/0001-90, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença de Instalação, para a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS**, Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Quadra 04, Lote 29E - Jardim Alto Paraíso - Município Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 143707

PARAISO COMBUSTIVEIS LTDA , CNPJ 13.200.016/0001-90, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação, para a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS**, Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Quadra 04, Lote 29E - Jardim Alto Paraíso - Município Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 143708

À empresa HERMINIO PRODUTOS PARA FESTAS EIRELI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, À LICENÇA LAS, PARA ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, NA AVENIDA IGUALDADE, QD 111 LT 002, SALA 02, SETOR GARAVELO, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.930-530. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/85.

Protocolo 143712

UniRV - Universidade de Rio Verde**Extrato da Ata de Registro de Preços n. 044/2019****Processo licitatório n. 117/2019****Pregão Presencial n. 080/2019**

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para **contratação de pessoa física e/ou jurídica para locação de veículos pesados com motorista e ajudante, incluso manutenção e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde**. Obtendo o seguinte resultado: 1 - **ODÍLIO SILVA DE PAIVA JÚNIOR**, CPF n. 591.166.841-68, no valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais). **Total do Certame: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).** A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e encontra-se integralmente publicada: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de

Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 143938

ROGERIO ASSUNCAO BORBA EIRELI, CNPJ nº 32.928.952/0001-66, torna público que requereu junto a SEMAD - Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença de instalação e funcionamento para atividade de médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, na Av. 03 de Julho Qd. 25 Lt. 14 Lj. 02 em Cocalzinho de Goiás-GO. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 143943

POSTO TABOCAO XVI LTDA, torna público que requereu à **Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo** a Licença de instalação em posto existente para implantação de tanque novo, sito Av. Goiás, n. 4168 - Bairro Antônio Severino COE, Itaberaí/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 143999

Por meio da EMGEMA21 a MULTI-MARCAS INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) do Estado de Goiás, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Fabricação de fraldas descartáveis no endereço da Rua Humberto Filho, Quadra 17, Lote 04 - Centro, CEP: 75175-000, Terezópolis de Goiás-GO.

Protocolo 144000

EASYC HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 31.392.500/0001-40 - NIRE 52300040302

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da EASYC HOLDING S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, na sede social da Companhia, situada na Av. 136, nº 638, Quadra 245, Lote 04, 2º Andar, Setor Marista, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.180-040, às 09:00 horas do dia 3 de setembro de 2019, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) O aumento do capital social, mediante subscrição de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia; 2) A aprovação da emissão futura de novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia; 3) A reestruturação da Administração da Companhia, mediante a criação do Conselho de Administra-

ção, eleição dos seus membros e reestruturação da Diretoria; 4) A definição da remuneração anual global dos administradores; 5) A renomeação, renomeação reformulação e inclusão de Capítulos e Artigos do Estatuto Social da Companhia; e 6) A consolidação da nova redação do Estatuto Social. Goiânia/GO, 26 de agosto de 2019. **EASYC HOLDING S.A.** - A Diretoria

Protocolo 144033

Translees Transporte e Turismo LTDA-EPP, portadora do CNPJ: 02.337.254/0001-25, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/ LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento Para Garagem Com Posto de Abastecimento, Oficina e Lava Jato, localizado na Rua Fagundes Varela, Nº 676, Parque Estrela Dalva-Luziânia-GO. Processo: 2019029117.

Protocolo 144053

SEST - SENAT, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE E SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, CNPJ nº: 73.471.963/0001-47, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de instalação, Localizado no endereço BR - 060, KM 100, Anápolis/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 144054

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

PROCESSO:8773/2019: Constitui objeto da presente licitação a escolha da(s) melhor(es) proposta(s) para registro de preços para futura aquisição de Medicamentos, insumos, Materiais Odontológicos e Materiais/Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Atenção Domiciliar e Serviço Móvel de Atendimento de Urgência (SAMU), na forma e condições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos que foi retirado o item 184 do Anexo III- Termo de referência e Anexo V- Modelo da Carta, disponibilizado a todos os interessados na nova versão do edital no link: <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br/>. Edital Completo e Anexos. Fica mantida a data da sessão do pregão conforme segue dia 27/08/2019, às 09 h. Município de Goiás-GO, 23 de agosto de 2018.

ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO SANTOS
Pregoeira

Protocolo 144068

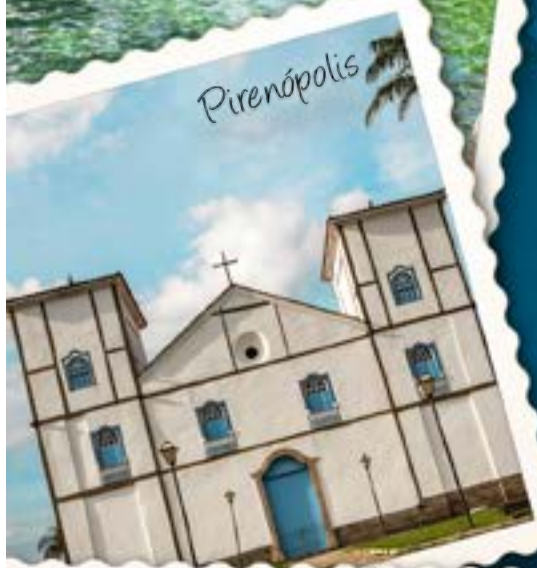
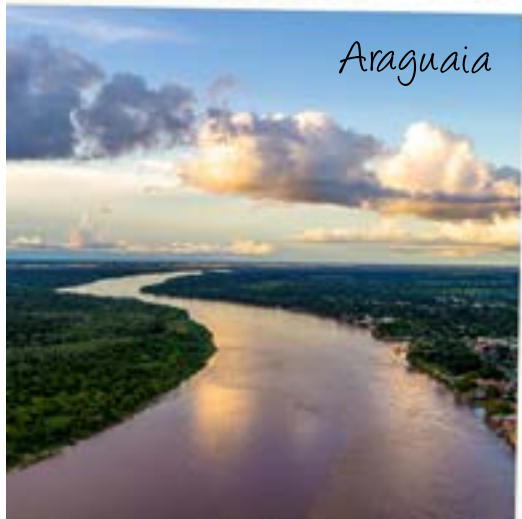
ATENÇÃO PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS

**Celebrem convênio com a Agência Brasil Central
para publicação de matérias no jornal
Diário Oficial do Estado de Goiás e obtenham
economia e facilidades exclusivas.**

**Para mais informações:
(62) 3201-7613 e 3201-7663**

**Imprensa
OFICIAL**

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Cidade de Goiás*Rio Quente**Pirenópolis**Araguaia*

Encante-se com as belezas de Goiás.

Cidades históricas, natureza,
turismo de aventura...
Conheça Goiás e se surpreenda
com as belezas do nosso Estado.

FOTOGRAFIA: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA - MTUR DESTINOS

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL